

EDITAL

Nº65/2022

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Sertã - Discussão Pública

Carlos Alberto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público, que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)), na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, na reunião extraordinária de 9 de agosto de 2022, a submissão do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), a um período de discussão pública de 30 dias, a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República. Durante esse período, os interessados poderão consultar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e a referida deliberação na Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, sita na morada Praça do Município, n.º14, 6100 – 738, Sertã, durante o período normal de expediente, e no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-serta.pt).

As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser remetidas por escrito, e dentro do período atrás referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sertã e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Praça do Município, n.º14, 6100 -738 Sertã, ou por via eletrónica para o endereço: geral@cm-serta.pt.

Para constar e para os devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

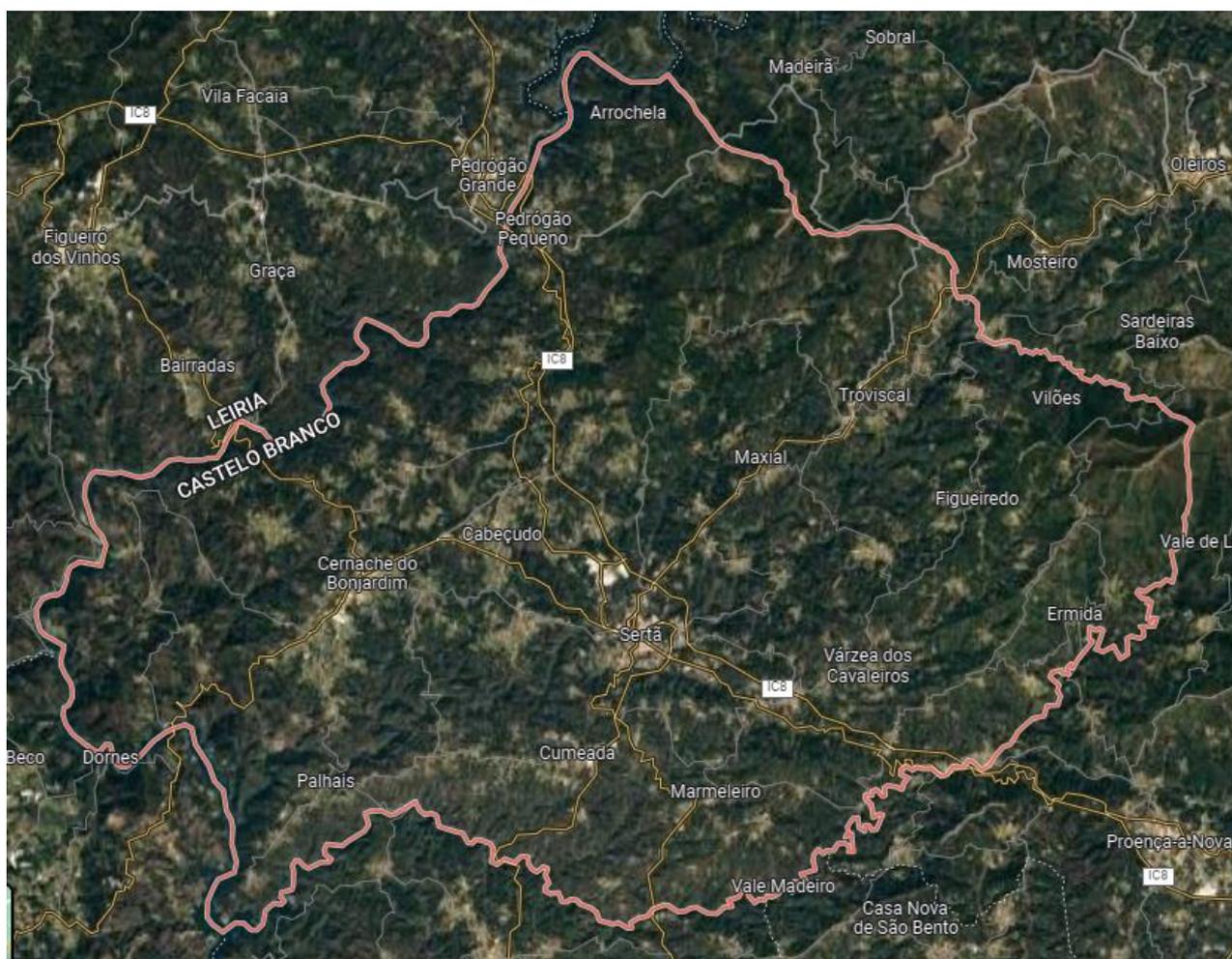
Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NO MUNICÍPIO DA SERTÃ



julho de 2022

Versão para consulta pública



PLANRAIA, ESTUDOS E CONSULTORIA DA RAIÁ, LDA

Siglas

AH - Aproveitamento Hidroagrícola

AL - Alojamentos Locais

CAE Rev. 3 - Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CMS - Câmara Municipal da Sertã

COS - Carta de Ocupação do Solo

DG - Diário do Governo

DGPC - Direção-Geral do Património Cultural

DGT - Direção Geral do Território

DL - Decreto-Lei

DR - Diário da República

DRAPC - Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro

ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

Ha - Hectares

Hab. - Habitantes

IGeoE - Instituto Geográfico do Exército

INE - Instituto Nacional de Estatística

Kg - Quilogramas

Km - Quilómetro

kWh - Quilowatt-hora

PDM - Plano Diretor Municipal

PDMS - Plano Diretor Municipal da Sertã

PGRH-TRO - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

PMDFCIS - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Sertã

PMEPCS - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Sertã

PNA - Plano Nacional da Água

PNPOT - Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território

POACB - Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode

POACBSL - Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril, Bouça e Santa Luzia

PP - Planos de Pormenor

PP1S - Plano de Pormenor PP1 da Sertã

PPEZICB - Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim

PPEZIS - Plano de Pormenor Expansão Zona Industrial da Sertã

PPZIS - Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã

PRN - Plano Rodoviário Nacional

PROF CL - Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

PROTC - Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro

PU - Planos de Urbanização

RAN - Reserva Agrícola Nacional

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

REN - Reserva Ecológica Nacional

REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

RERAE - Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas

RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RJOAH - Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola

RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional

RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

RNT - Registo Nacional de Turismo

RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. TEMÁTICAS E ÂMBITOS A DESENVOLVER NO REOT	3
3. PROGRAMAS E PLANOS TERRITORIAIS EM VIGOR NA ÁREA DO MUNICÍPIO	9
4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS	11
4.1. ASPETOS METODOLÓGICOS	11
4.2. INFORMAÇÃO DISPONÍVEL	13
4.3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDMS	13
4.3.1. ANÁLISE DO PDMS	14
4.3.1.1. PROBLEMAS, POTENCIALIDADES, ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DEFINIDOS NO PDMS	14
4.3.1.2. PROPOSTAS DE AÇÕES/PROJETOS E METAS A ALCANÇAR COM O PDMS	16
4.3.1.3. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	16
4.3.1.4. CARTOGRAFIA DO PDMS	23
4.4. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/PROJETOS IDENTIFICADOS NO PDMS	23
4.4.1. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS	24
4.4.1.1. SÍNTESE DAS FOLGAS EXISTENTES NO PDMS	39
4.4.2.2. NÍVEIS DE EDIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS NÃO URBANOS	40
4.4.3. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL	42
4.4.4. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL	44
4.5. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PP1 DA SERTÃ (PP1S)	45
4.5.1. ANÁLISE DO PP1S	45
4.5.2. EXECUÇÃO DO PP1S	46
4.6. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CERNACHE DO BONJARDIM (PPEZICB)	48
4.6.1. ANÁLISE DO PPEZICB	48
4.6.2. EXECUÇÃO DO PPEZICB	50
4.7. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ (PPEZIS) ..	51
4.7.1. ANÁLISE DO PPEZIS	51
4.7.2. EXECUÇÃO DO PPEZIS	52
4.8. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ (PPZIS)	53

4.8.1. ANÁLISE DO PPZIS	53
4.8.2. EXECUÇÃO DO PPZIS.....	54
5. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO INTERNA E EXTERNA	55
5.1. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO INTERNA	55
5.2. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO EXTERNA.....	55
5.2.1. ENTRE OS PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS E OS PROGRAMAS GERAIS SETORIAIS E ESPECIAIS EM VIGOR	55
5.3. ARTICULAÇÃO COM LEIS E REGULAMENTOS COM IMPACTE NOS PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS.....	57
5.3.1. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO NO PDMS <i>VERSUS</i> REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO EM VIGOR	57
5.3.2. RESERVA ECOLÓGICA MUNICIPAL CONSTANTE DO PDMS <i>VERSUS</i> O ATUAL REGIME JURÍDICO	59
5.3.3. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL CONSTANTE DO PDMS <i>VERSUS</i> O ATUAL REGIME JURÍDICO	60
5.3.4. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	61
5.3.5. CARTOGRAFIA DO PDMS	61
5.3.6. MAPA DO RUÍDO	62
5.4. ASPETOS CRÍTICOS NA GESTÃO DOS PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS	62
6. DINÂMICAS SETORIAIS.....	65
6.1. DEMOGRÁFICA E SOCIAL	65
6.1.1. ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE	66
6.1.2. NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	68
6.2. POVOAMENTO E ESTRUTURA TERRITORIAL.....	69
6.3. USOS DO SOLO	73
6.4. ATIVIDADES ECONÓMICAS	76
6.4.1. INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	80
6.4.2. TURISMO	81
6.5. REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANAS	82
6.6. EQUIPAMENTOS.....	88
6.6.1. EQUIPAMENTOS ESCOLARES.....	88
6.6.2. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	91
6.6.3. EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO À COMUNIDADE	92
6.6.4. EQUIPAMENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS	94
6.6.5. EQUIPAMENTOS DE CULTO.....	96
6.6.6. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	98

7. MOBILIDADE, TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES.....	99
7.1. REDE VIÁRIA.....	99
7.2. TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS.....	102
8. INFRAESTRUTURAS URBANAS.....	107
8.1. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	107
8.2. INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	109
8.3. RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	111
8.4. INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA.....	113
9. PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS CLASSIFICAÇÃO.....	117
10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	121
10.1. FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS E JURÍDICOS PARA REVISÃO DO PDMS.....	125
10.2. TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A REVISÃO DO PDMS.....	126
11. BIBLIOGRAFIA.....	129
12. ANEXOS.....	131

Índice de Figuras

FIGURA 1 - PLANOS DE PORMENOR EM VIGOR NO MUNICÍPIO DA SERTÃ	11
FIGURA 2 - HIERARQUIA DOS AGLOMERADOS URBANOS CONSTANTE DO PDMS EM VIGOR	16
FIGURA 3 - CARTA DE ORDENAMENTO DO PDMS	18
FIGURA 4 - PERÍMETRO URBANO DA SERTÃ	19
FIGURA 5 - PERÍMETRO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM	19
FIGURA 6 - PERÍMETRO URBANO DE PEDROGÃO PEQUENO	20
FIGURA 7 - ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS (PERÍMETROS URBANOS) CONSTANTES NO PDMS EM VIGOR	21
FIGURA 8 - CLASSES E CATEGORIAS DE SOLO URBANO DELIMITADAS NO PDMS	22
FIGURA 9 - PERÍMETRO URBANO DA SERTÃ DELIMITADO NO PDMS	26
FIGURA 10 - PERÍMETRO URBANO DA SERTÃ EM VIGOR	27
FIGURA 11 - PERÍMETRO URBANO DA SERTÃ EM VIGOR POR CATEGORIAS DE SOLO	28
FIGURA 12 - PERÍMETRO URBANO DA SERTÃ EM VIGOR, COM LOTEAMENTOS URBANOS E PLANOS DE PORMENOR	29
FIGURA 13 - PERÍMETRO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM DELIMITADO NO PDMS	31
FIGURA 14 - PERÍMETRO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM EM VIGOR	32
FIGURA 15 - PERÍMETRO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM EM VIGOR POR CATEGORIAS DE SOLO	33
FIGURA 16 - PERÍMETRO URBANO DE CERNACHE DO BONJARDIM EM VIGOR, COM LOTEAMENTOS URBANOS E PLANO DE PORMENOR	34
FIGURA 17 - PERÍMETRO URBANO DE PEDROGÃO PEQUENO DELIMITADO NO PDMS EM VIGOR POR CATEGORIA DE SOLO	35
FIGURA 18 - PERÍMETRO URBANO DE PEDROGÃO PEQUENO DELIMITADO NO PDMS EM VIGOR	36
FIGURA 19 - PERÍMETRO URBANO DE PEDROGÃO PEQUENO DELIMITADO NO PDMS EM VIGOR, COM LOTEAMENTO URBANO	37
FIGURA 20 - AGLOMERADOS RURAIS DELIMITADOS NO PDMS, COM LOTEAMENTO URBANO	38
FIGURA 21 - EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ	42
FIGURA 22 - ÁREAS INTEGRADAS NA REN NO MUNICÍPIO DA SERTÃ	43
FIGURA 23 - ÁREAS INTEGRADAS NA RAN NO MUNICÍPIO DA SERTÃ	44
FIGURA 24 - PLANO DE PORMENOR PPS1 DA SERTÃ	46
FIGURA 25 - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PPS1 DA SERTÃ	47
FIGURA 26 - PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CERNACHE DO BONJARDIM (PPEZICB)	49

FIGURA 27 - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CERNACHE DO BONJARDIM (PPEZICB)	50
FIGURA 28 - PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ (PPEZIS).....	51
FIGURA 29 - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ (PPEZIS)	52
FIGURA 30 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ (PPZIS).....	53
FIGURA 31 - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ (PPZIS)	54
FIGURA 32 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO E FAMÍLIAS RESIDENTES NO CONCELHO DA SERTÃ, 1991, 2001, 2011 E 2021.....	65
FIGURA 33 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS NO CONCELHO DA SERTÃ, 2001, 2011 E 2021	66
FIGURA 34 - ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS EM 2021, NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DA SERTÃ.....	67
FIGURA 35 - EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO RESIDENTE, NO CONCELHO DA SERTÃ, 2001, 2011 E 2021.....	68
FIGURA 36 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, FAMÍLIAS, ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS NO CONCELHO DA SERTÃ, 1991, 2001, 2011 E 2021.....	69
FIGURA 37 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIA NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2021.....	71
FIGURA 38 - DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIA NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2021.....	72
FIGURA 39 - AGLOMERADOS ESTATÍSTICOS CONSIDERADOS NOS CENSOS DE 2011 NO CONCELHO DA SERTÃ	73
FIGURA 40 - EVOLUÇÃO DOS USOS DO SOLO, CONCELHO DA SERTÃ ENTRE 1995 E 2018	75
FIGURA 41 - NÚMERO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DA SERTÃ POR RAMO DE ATIVIDADE (CAE REV. 3) EM 2008 E 2020.....	77
FIGURA 42 - PESSOAL AO SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ, POR RAMO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE REV. 3) EM 2010 E 2019	79
FIGURA 43 - EMPRESAS DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ, POR RAMO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE REV.3) EM 2008 E 2020.....	80
FIGURA 44 - ALOJAMENTOS LOCAIS E ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2022...	82
FIGURA 45 - EVOLUÇÃO DO Nº DE LICENÇAS CONCEDIDAS POR TIPO DE OBRA NO CONCELHO DA SERTÃ DE 2002 A 2020.....	84
FIGURA 46 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DA SERTÃ	85
FIGURA 47 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE CERNACHE DO BONJARDIM.....	86
FIGURA 48 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE PEDROGÃO PEQUENO.....	86
FIGURA 49 - EQUIPAMENTOS DE ENSINO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DA SERTÃ EM 2022	90
FIGURA 50 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO DA SERTÃ EM 2022	92

FIGURA 51 - EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO À COMUNIDADE EXISTENTE NO MUNICÍPIO DA SERTÃ EM 2022.....	93
FIGURA 52 - ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS, SOCIAIS, RECREATIVAS E DE DESENVOLVIMENTO RURAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO DA SERTÃ EM 2022.....	95
FIGURA 53 - EQUIPAMENTOS DE CULTO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DA SERTÃ EM 2022	97
FIGURA 54 - REDE VIÁRIA EXISTENTE, ASFALTADA E CLASSIFICADA, NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2022	100
FIGURA 55 - REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS EXISTENTE NO CONCELHO DA SERTÃ EM 1993	102
FIGURA 56 - EVOLUÇÃO DA COBERTURA DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS INTERURBANOS ENTRE OS AGLOMERADOS DO CONCELHO DA SERTÃ ENTRE 1992 E 2012.....	104
FIGURA 57 - CIRCUITOS DE TRANSPORTE A PEDIDO EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ.....	105
FIGURA 58 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA EXISTENTE NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2022	108
FIGURA 59 - SISTEMA PÚBLICO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ EM 1993.....	109
FIGURA 60 - SISTEMA DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS EXISTENTE NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2022.....	110
FIGURA 61 - SISTEMA PÚBLICO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTE NO CONCELHO DA SERTÃ EM 1993.....	111
FIGURA 62 - RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EXISTENTE NO CONCELHO DA SERTÃ EM 2022.....	112
FIGURA 63 - REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTE NO CONCELHO DA SERTÃ EM 1993	113
FIGURA 64 - LINHAS DE ALTA TENSÃO EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ	114
FIGURA 65 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (EM KWh) NO CONCELHO DA SERTÃ, POR TIPO DE CONSUMO EM 1994 E 2020.....	115

Índice de Quadros

QUADRO 1 - TEMÁTICAS E ÂMBITOS A DESENVOLVER NO REOT DA SERTÃ	6
QUADRO 2 - CLASSES E CATEGORIAS DE ESPAÇOS NÃO URBANOS DELIMITADOS NO PDMS	20
QUADRO 3 - CLASSES E CATEGORIAS DE SOLO URBANO DELIMITADAS NO PDMS	22
QUADRO 4 - NÍVEIS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/PROJETOS IDENTIFICADOS NO PDMS.....	24
QUADRO 5 - FOLGAS EXISTENTES NO PDMS	39
QUADRO 6 - COMPARAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO NO PDMS COM O DECRETO REGULAMENTAR Nº 15/2015	58
QUADRO 7 - ÁREAS INTEGRADAS NA REN NO PDMS EM VIGOR <i>VERSUS</i> NOVO REGIME DA REN	60
QUADRO 8 - EVOLUÇÃO DE ÍNDICES DEMOGRÁFICOS NO CONCELHO DA SERTÃ, 2001, 2011 E 2021.....	68
QUADRO 9 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA NO CONCELHO DA SERTÃ, 1991, 2001, 2011 E 2021.....	70
QUADRO 10 - EVOLUÇÃO DOS USOS DO SOLO NO CONCELHO DA SERTÃ ENTRE 1995 E 2018	74
QUADRO 11 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO, PRIMÁRIO E PREPARATÓRIO EXISTENTES NO CONCELHO DA SERTÃ EM 1994	89
QUADRO 12 - EQUIPAMENTOS DE CULTO	96
QUADRO 13 - EXTENSÃO DA REDE VIÁRIA CLASSIFICADA NA ÁREA DO CONCELHO DA SERTÃ EM 2022.....	100
QUADRO 14 - EVOLUÇÃO DAS DISTÂNCIAS POR VIA RODOVIÁRIA DO CENTRO URBANO DA SERTÃ A OUTROS CENTROS URBANOS E POSTOS FRONTEIRIÇOS NO CONTINENTE (1993 E 2022)	101

1. INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, estabelece no nº 3 do artigo 180º que a câmara municipal da Sertã elabora de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território no município (REOT), a submeter à apreciação da assembleia municipal.

O nº 4 do mesmo artigo refere que o relatório sobre o estado do ordenamento do território traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos.

O nº 6 refere que a não elaboração do REOT determina a impossibilidade de rever os planos municipais de ordenamento do território.

Finalmente, o nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro estabelece que a Câmara Municipal da Sertã, que já deliberou proceder à revisão do Plano Diretor Municipal da Sertã deve comunicar o teor dessa deliberação à CCDRC acompanhada do relatório sobre o estado do ordenamento do território.

O presente relatório pretende dar resposta a este imperativo legal e acautelar as situações futuras de dinâmica do sistema de gestão territorial do município da Sertã, designadamente fundamentar a eventual necessidade de elaboração de novos planos territoriais ou a revisão e alteração de planos existentes.

O relatório encontra-se organizado em dez capítulos.

O capítulo seguinte versa sobre as temáticas a desenvolver no quadro do relatório e os aspetos a abordar em cada uma delas.

No 3º capítulo são elencados os planos e programas territoriais em vigor no município da Sertã, da responsabilidade do município e da responsabilidade do governo.

No capítulo seguinte é realizada uma avaliação da execução dos planos territoriais municipais em vigor, o Plano Diretor Municipal da Sertã (PDMS); Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS); Plano de Pormenor PP1 da Sertã (PP1S); Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPZICB); Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS).

No 5º capítulo são analisados os níveis de coordenação interna, entre os planos da responsabilidade do município e os níveis de coordenação externa, entre os planos territoriais municipais e os programas territoriais da responsabilidade do governo. Neste capítulo é também analisada a conformidade e a compatibilidade entre os planos territoriais municipais em vigor e as disposições legais que enquadram os seus conteúdos material e documental.

O capítulo 6º versa sobre algumas dinâmicas setoriais ocorridas no município da Sertã que interessam ao ordenamento do território, aos níveis demográfico e social, povoamento e estrutura territorial, usos do solo, atividades económicas, reabilitação urbana, equipamentos e diversos.

O setor da mobilidade, transportes e acessibilidades é analisado no capítulo 7, as infraestruturas urbanas no capítulo 8º e o património classificado e em vias de classificação no capítulo 9º.

Finalmente, em função das análises e avaliações efetuadas, o capítulo 10º apresenta conclusões e recomendações em relação à necessidade em se proceder à atualização dos instrumentos de gestão territorial em vigor da responsabilidade do município da Sertã bem como à necessidade em se proceder à elaboração de novos instrumentos de gestão territorial.

2. TEMÁTICAS E ÂMBITOS A DESENVOLVER NO REOT

O quadro legislativo e regulamentar sobre o ordenamento do território não especifica nenhum conteúdo temático ou material para o relatório sobre o estado do ordenamento do território. O nº 4 do artigo 189º do RJIGT apenas refere que o relatório “traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”.

O Caderno de Encargos, que sustenta o contrato celebrado entre a CMS e a PLANRAIA, para elaboração do REOT da Sertã, no Capítulo II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ELEMENTOS, estabelece que:

1. Este relatório procede à avaliação do nível de execução do PDM em vigor, através da determinação do grau de concretização das propostas neles constantes e deverá verificar a eficiência da concretização dos objetivos e da execução do modelo de ordenamento que tinha sido proposto, exprimindo o balanço de execução dos instrumentos de gestão territorial previstos, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos;
2. Esta avaliação deve ainda caracterizar a evolução da dinâmica urbanística e dos níveis de execução do plano, a qual deve ser suportada em indicadores e cartogramas demonstrativos da situação, tendo como referência a data de aprovação do PDM ou a data dos Censos mais próximo daquela, e deve incidir sobre o seguinte:
 - a) Grau de concretização dos objetivos e ações definidos no PDM;
 - b) Grau de concretização das infraestruturas territoriais no âmbito das redes de abastecimento de água, rejeição das águas residuais, resíduos sólidos urbanos, redes elétricas, redes de telecomunicações e de gás;
 - c) Grau de concretização de equipamentos de utilização coletiva previstos;
 - d) Taxa de ocupação do solo nas áreas urbanas, diferenciando-a em termos de colmatação e consolidação, grau de infraestruturação e áreas livres passíveis de serem ocupadas (eventualmente através do recurso à quantificação do espaço executado por via de loteamentos, número de lotes previsto, número de lotes executados, a reabilitação de edifícios);
 - e) Identificação de áreas urbanas suscetíveis de reabilitação, renovação e reestruturação ou de maior densificação e consolidação urbana;

-
- f) Identificação dos aglomerados urbanos a reestruturar, em resultado de fatores de mudança de organização do território ou da necessidade de integração de solo a afetar à estrutura ecológica municipal, necessária ao equilíbrio do espaço urbano;
 - g) Quantificação e capitação das áreas de espaço verde, população servida pela rede de abastecimento de água e pela rede de drenagem de águas residuais, de recolha, de tratamento e de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos;
 - h) Edificação no solo rústico, através do número de licenças de admissões de comunicações prévias de construção e de autorizações por uso;
 - i) Identificação e quantificação dos compromissos urbanísticos válidos e eficazes;
 - j) Avaliação das acessibilidades e mobilidades existentes. Esta avaliação, que em larga medida irá formar a fase de caracterização e diagnóstico, deve indicar o grau de concretização dos investimentos rodoviários, bem como incluir uma análise crítica da situação existente no domínio das acessibilidades e transportes, com o objetivo de, em sede de revisão do PDM, a proposta de estrutura e organização da rede viária atender a preocupações de intermodalidade e esta compatibilizada com as opções de ordenamento do território do município e com o modelo territorial preconizado na proposta do PROT-Centro;
 - k) Identificação e quantificações das áreas sujeitas a regimes especiais designadamente de Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Rede Natura, que foram autorizados para outros fins ou edificadas;
 - l) Identificação e avaliação da execução das áreas classificadas como solo urbano, sobreposta a áreas de Aproveitamento Hidroagrícola (AH), que consubstanciaram ou não como exclusões do AH, conforme procedimento previsto no Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH). Esta avaliação deve ser um dos fatores a considerar na tomada de decisão quanto à manutenção destas áreas como solo urbano, promovendo a sua colmatação, ou quanto à sua reversão para solo rústico, quando não ocupadas na vigência do PDM;
 - m) Grau de concretização de Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP), previstos e publicados;
 - n) Grau de concretização dos demais investimentos públicos previstos no PDM;

-
- o) Identificação dos fatores de mudança da estrutura do território;
 - p) Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adotar.
3. Esta avaliação deve ainda incluir outros dados de referência, importantes no reconhecimento da situação do território, como a taxa de variação da população residente no município, a densidade populacional no espaço urbano, o número de fogos e edifícios existentes, a relação entre a área do solo urbano e a área do município, e as respetivas áreas executadas desde a entrada em vigor do PDM;
 4. A área afeta a espaços de atividades económicas deve ser tratada de forma individualizada;
 5. Tendo ocorrido processos de alteração do PDM que tenham tido como efeitos a reclassificação do solo rústico em solo urbano, nomeadamente através da aprovação do PP com efeitos registais, devem estes ser devidamente identificados e caracterizados;
 6. Em resultado desta avaliação devem ser identificados e ponderados os principais desvios ao plano, as causas e os impactos positivos e negativos gerados, direcionando-se esta ação para o reforço de aperfeiçoamento do processo, evitando a duplicação de erros e aproveitando as iniciativas bem-sucedidas.

Em síntese, e após reuniões com os serviços técnicos da CMS, o conteúdo do REOT da Sertã foi fixado no Quadro 1.

Temáticas	Âmbitos a desenvolver
Execução dos programas e dos planos territoriais municipais em vigor Níveis de coordenação interna	Avaliação da execução dos programas e planos territoriais municipais em vigor e análise da articulação e coordenação entre eles: <ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS); 2. Plano Diretor Municipal da Sertã (PDMS); 3. Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS); 4. Plano de Pormenor PP1 da Sertã (PP1S); 5. Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Sertã (PMEPCS); 6. Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjoardim (PPEZICB); 7. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Sertã (PMDFCIS).
Níveis de coordenação externa	Avaliação dos níveis de coordenação externa, ou seja, entre os planos e programas territoriais municipais em vigor com os programas e planos territoriais em vigor na área do município da Sertã da responsabilidade do governo, designadamente: <ol style="list-style-type: none"> 1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); 2. Plano Nacional da Água (PNA); 3. Plano Rodoviário Nacional (PRN); 4. Programa Regional do Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL); 5. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-TRO); 6. Plano (Programa) de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia (POACBSL); 7. Plano (Programa) de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), aprovado através da RCM n.º 69/2003, de 10 de maio. <p>A coordenação externa dos planos territoriais será ainda avaliada sob o ponto de vista da análise da conformidade e da compatibilidade com regimes legais em vigor com impacte direto nos conteúdos material e documental dos planos territoriais municipais, designadamente servidões de utilidade pública, cartografia de base topográfica, RJIGT e sua regulamentação, entre outros, aprovados em data posterior.</p>
Povoamento, População, Demografia e Atividades Económicas	Evolução do povoamento, população, demografia e famílias, ao nível do município, freguesias e aglomerados urbanos. Quantitativos populacionais, estruturas etárias, níveis de escolaridade, famílias, parque edificado, parque habitacional. Empresas, ramos de atividade, pessoal ao serviço. Turismo e indústria transformadora.
Execução de equipamentos	Evolução dos equipamentos no município, freguesias e aglomerados. Equipamentos de ensino, cultura, desporto, saúde, solidariedade e segurança social, de apoio à infância e à terceira idade e população mais carenciada, de proteção e segurança públicas, vias de comunicação, etc..
Execução de infraestruturas	Evolução das infraestruturas no município, freguesias e aglomerados. Infraestruturas de abastecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais, energia elétrica, resíduos sólidos, etc..
Dinâmica dos usos do solo e dos sistemas de execução programada e não programada dos planos territoriais em vigor	Evolução dos usos do solo no município, freguesias e aglomerados. Loteamentos urbanos e licenciamento de edificações. Reabilitação e requalificação urbanas e do espaço público. Usos urbanos, usos não urbanos, perímetros urbanos, níveis de ocupação, densidades, índices e parâmetros urbanísticos, folgas atuais dos perímetros urbanos.
Justificação da necessidade de: <ol style="list-style-type: none"> a) Revisão, alteração ou adaptação dos planos e programas territoriais municipais em vigor; b) Elaboração de novos planos e programas territoriais para área do município. 	

Quadro 1 - Temáticas e âmbitos a desenvolver no REOT da Sertã

Atendendo a que a informação dos Censos de 2021 é ainda muito escassa e que os dados definitivos serão disponibilizados, segundo informação do INE, no 4º trimestre de 2022, algumas das temáticas ou não foram analisadas ou foram parcialmente analisadas. Não se considera oportuna a utilização dos dados dos Censos de 2011 uma vez que estes se encontram muito desatualizados e não traduzem de forma alguma a situação atual.

Por outro lado, a urgência em avançar com o processo de revisão do PDMS que depende deste relatório também não permitiu que alguns assuntos fossem avaliados e analisados com a profundidade adequada.

Todavia, o conteúdo do relatório é bastante para que se possa avançar com o processo de revisão do PDMS e, em sede deste, nos estudos de caracterização e diagnóstico, todos os assuntos serão devidamente analisados com informação atualizada e com a profundidade considerada adequada.

3. PROGRAMAS E PLANOS TERRITORIAIS EM VIGOR NA ÁREA DO MUNICÍPIO

Na área do município da Sertã encontra-se em vigor e plenamente eficazes os seguintes planos territoriais municipais:

- a) Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS), aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã em 25 de fevereiro de 1994, ratificado e publicado através da Portaria nº 697/94, em DR, 1ª série-b, nº 171, de 26 de julho. Posteriormente alterado em 30 de dezembro de 1997 em Assembleia Municipal da Sertã e publicado através de Declaração nº 267/98, em DR, 2ª série, nº 198, de 28 de agosto;
- b) Plano Diretor Municipal da Sertã (PDMS), versão inicial aprovada pela Assembleia Municipal da Sertã em 26 de junho de 1994, publicada através da RCM nº 119/94, em DR, 1ª série-B, nº 278, de 2 de dezembro. Posteriormente sofreu uma 1ª Alteração, aprovada em 30 de setembro de 1996 em Assembleia Municipal da Sertã e publicada através da RCM nº 101/97, em DR, 1ª série-b, nº 149, de 1 de julho, e uma 2ª Alteração por Adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril, Bouça e Santa Luzia e ao Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode, aprovada em 17 de junho de 2021 pela Câmara Municipal da Sertã, e publicada através da Declaração nº 149/2021, em DR, 2ª série, nº 209, de 27 de outubro;
- c) Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS), aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã em 30 de abril de 1999, publicado através da RCM nº 8/2000, em DR, 1ª série-b, nº 54, de 4 de março. Posteriormente sofreu uma Alteração, publicada através do Aviso nº 1240/2014, em DR, 2ª série, nº 215, de 6 de novembro;
- d) Plano de Pormenor PP1 da Sertã (PP1S), publicado através da Declaração nº 87/2004, em DR, 2ª série, nº 83, de 7 de abril;
- e) Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPEZICB), aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã em 28 de dezembro de 1999, publicado através da RCM nº 21/2001, em DR, 1ª série-b, nº 45, de 22 de fevereiro. Posteriormente sofreu uma alteração, publicada através do Aviso nº 12635/2014, em DR, 2ª série, nº 218, de 11 de novembro;

Planos setoriais municipais

- f) Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Sertã (PMEPCS), aprovado em 12 de novembro de 2014, pela Comissão Nacional de Proteção Civil, na Resolução nº31/2014 e publicado em DR, 2ª série, de 11 de novembro;
- g) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Sertã (PMDFCIS), foi aprovada pela Câmara Municipal da Sertã e pelo ICNF em 24 de setembro de 2015, para vigorar pelo período de 5 anos, encontrando-se por isso desatualizado desde 23 de setembro de 2020, conforme informação do ICNF;

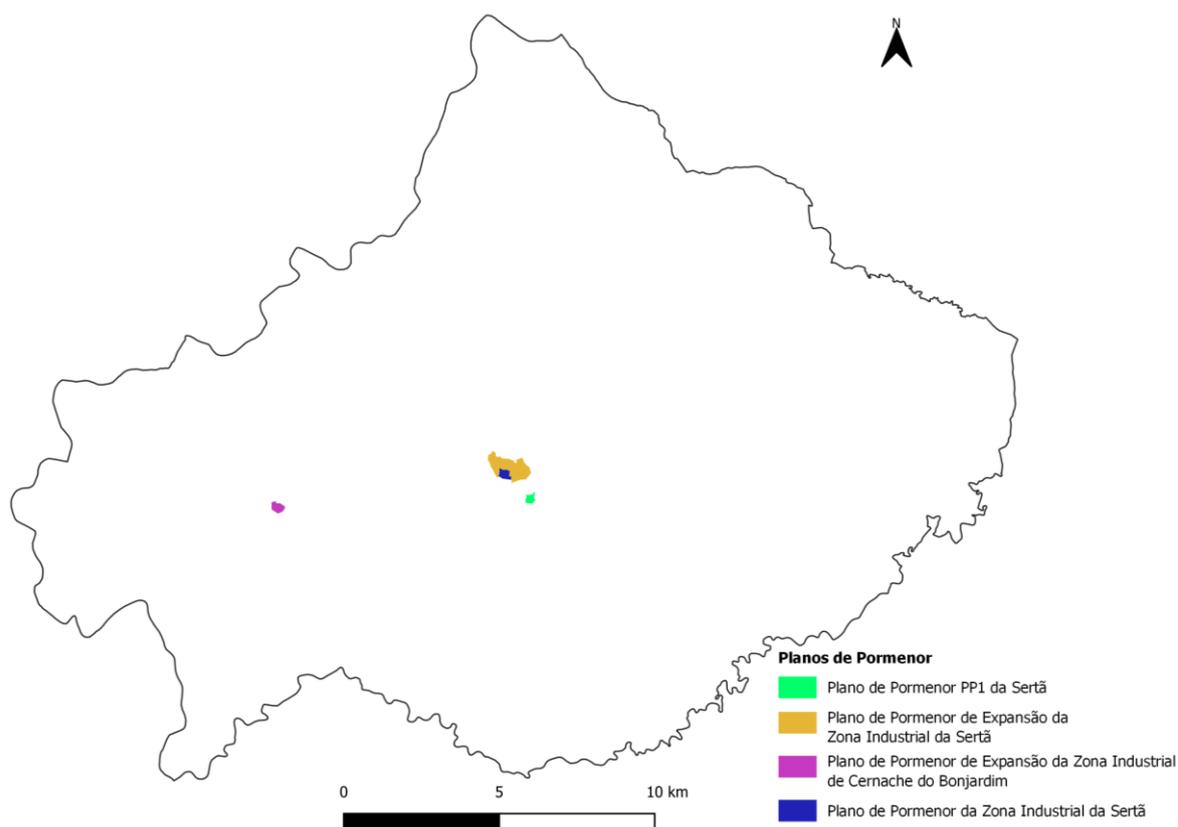
Programas gerais, setoriais e especiais

Segundo a Lei nº31/12 de 2014 e o Decreto-Lei nº 80/2015, nas suas versões atuais, no município da Sertã encontram-se em vigor e plenamente eficazes os seguintes programas gerais, setoriais e especiais da responsabilidade do governo:

- h) Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), na versão correspondente à 1ª Revisão aprovada pela Assembleia da República, através da Lei nº 99/2019 de 5 de setembro;
- i) Plano Nacional da Água (PNA), na versão correspondente à Revisão aprovada pelo Decreto-Lei nº 76/2016 de 9 de novembro;
- j) Plano Rodoviário Nacional (PRN), na versão aprovada pela 2ª Alteração, através do Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto;
- k) Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), aprovado através da Portaria nº 56/2019 de 11 de fevereiro;
- l) Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-TRO), na versão aprovada através da RCM nº 52/2016 de 20 de setembro;
- m) Plano (Programa) de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia (POACBSL), na versão aprovada pela 1ª Alteração, através da RCM nº 80/2012 de 1 de outubro;
- n) Plano (Programa) de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), aprovado através da RCM nº 69/2003 de 10 de maio.

4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

Neste capítulo procede-se à avaliação da execução dos planos territoriais da responsabilidade do município da Sertã: 4 Planos de Pormenor e o PDMS (Figura 1).



Fonte: CMS

Figura 1 - Planos de Pormenor em vigor no município da Sertã

4.1. Aspetos metodológicos

A avaliação de um plano pressupõe a existência de um sistema articulado de objetivos estratégicos e operacionais e a definição de um programa de ação onde sejam definidas medidas, metas a alcançar e ações/projetos a desenvolver devidamente territorializados, de forma a permitir uma avaliação estruturada e inteligível dos seus resultados.

Como esta avaliação ocorre num quadro de ausência de um sistema de informação e de um sistema de indicadores estruturados de monitorização dos planos, a avaliação estruturada que faça o balanço da execução de todos eles é difícil ou praticamente impossível. Todavia, sempre que possível, faz-se referência ao alcance de objetivos e à concretização de metas definidas sempre que elas existam.

A situação de referência (ou de partida) para os diferentes planos, programas e temáticas a avaliar nem sempre coincide em termos temporais, por isso privilegia-se a situação de chegada nas dimensões ou temáticas a avaliar acima referidas, procurando-se sempre que necessário e possível atualizar e validar a informação nas dimensões acordadas.

Relativamente à situação de chegada, os indicadores disponíveis poderão reportar a momentos temporais distintos atendendo à informação disponibilizada pelo sistema nacional estatístico e pelo sistema de informação da CMS.

Quanto às temáticas a avaliar, considerando que os dados dos Censos de 2021 estarão disponíveis no 4º trimestre de 2022, entende-se que não seria correto utilizar os dados referentes aos Censos de 2011 como situação de chegada, uma vez que eles se encontram muito desatualizados e já não traduzem a situação existente ou próximo dela, na maioria dos casos. Em sede de elaboração dos estudos de revisão do PDMS, os dados do Censos de 2021 estarão já disponíveis e serão utilizados na fase de caracterização e diagnóstico.

A avaliação incorpora também, no quadro das dimensões acordadas, ações e intervenções não previstas nos planos ou programas, sejam elas qualitativas ou quantitativas consoante as temáticas e a informação disponível.

Importa também ter presente que não se procede à avaliação da qualidade do funcionamento ou da operação dos sistemas por não ser a sede própria e adequada a esta tarefa. Por exemplo, avalia-se se um determinado equipamento ou infraestrutura está disponível numa determinada localização (abastecimento público de água) mas não se avalia a qualidade dos serviços prestados pelos mesmos (pressão, qualidade da água, etc.).

Finalmente, a presente avaliação não se debruça sobre a evolução do contexto, seja ele territorial ou temático, nem dos eventuais efeitos que ele exerceu sobre a execução dos planos e programas territoriais municipais.

A tarefa de avaliação desenvolveu-se num quadro de proximidade e de interação entre a autarquia e a equipa técnica acompanhada por trabalho de campo sempre que necessário.

4.2. Informação disponível

Para efeitos da avaliação da execução dos planos e programas privilegiaram-se as fontes de informação de natureza documental em formato analógico ou digital existentes nos estudos dos planos, as disponíveis no sistema de informação e no Portal da CMS (<https://cm-serta.pt/>), complementadas pela informação dos Censos da População e da Habitação e pelas Estatísticas Oficiais do INE ou pela PORDATA.

Neste processo de avaliação foram consultados os estudos e os documentos cartográficos dos planos em vigor.

Quanto às bases cartográficas foram disponibilizados pela CMS a cartografia dos planos em vigor em formato imagem, os ortofotomapas de 2017 e a cartografia 1:10000 elaborada em 2012.

No que se refere à divisão administrativa do concelho, como os Censos de 2021 reportam a situação posterior à reforma administrativa de 2013 em que existem 7 freguesias e 3 uniões de freguesia, sempre que foi necessário utilizar informação censitária anterior agregou-se a informação de acordo com a atual divisão administrativa do concelho da Sertã.

4.3. Avaliação da execução do PDMS

O Plano Diretor Municipal da Sertã (PDMS) já ultrapassou quase três vezes o período de vigência previsto, que era de 10 anos e terminou em 2004. Portanto, num período tão vasto, muitas alterações ocorreram sem que tivessem sido ponderadas no quadro da elaboração do PDMS e muitas ações e intervenções foram desenvolvidas para além do estabelecido no PDMS.

A versão inicial foi aprovada pela Assembleia Municipal da Sertã em 26 de junho de 1994, publicada através da RCMnº 119/94, em DR, 1ª série-b, nº 278 de 2 de dezembro. Posteriormente sofreu uma 1ª Alteração, aprovada em 30 de setembro de 1996 em Assembleia Municipal da Sertã e publicada através

da RCM nº 101/97, em DR, 1ª série-b, nº 149, de 1 de julho, e uma 2ª Alteração por Adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril, Bouça e Santa Luzia e ao Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode, aprovada em 17 de junho de 2021 pela Câmara Municipal da Sertã, e publicada através da Declaração nº 149/2021 em DR, 2ª série, nº 209, de 27 de outubro.

Neste ponto é apresentada a componente programática e propositiva do PDMS a partir dos documentos que o constituem e analisada a sua execução em concreto.

4.3.1. Análise do PDMS

4.3.1.1. Problemas, potencialidades, estratégia e objetivos definidos no PDMS

O Relatório do PDMS em vigor (PLURAL/CMS, 1993) identifica 3 aspetos como “fatores restritivos ao crescimento (e desenvolvimento) económico” do concelho:

1. Deficiente acessibilidade;
2. Decréscimo da população residente;
3. Predominância do setor primário com características de subsistência.

Por outro lado, identifica 4 aspetos como “fatores potenciadores de desenvolvimento do concelho”:

1. Melhoria das infraestruturas viárias;
2. Potencialidades do setor primário;
3. Potencialidades do setor secundário;
4. Potencialidades do setor terciário.

Nos estudos elaborados no âmbito do PDMS em vigor foram ensaiados três cenários de perspetivas demográficas, tendo como momento de partida a população residente recenseada nos Censos de 1991, que era de 17497 habitantes:

Cenário 1 (pessimista) - estimava uma população residente em torno dos 15600 habitantes no ano de 2001;

Cenário 2 (moderadamente pessimista) - estimava uma população residente em torno dos 17000 habitantes no ano de 2001;

Cenário 3 (otimista) - estimava uma população residente em torno dos 18500 habitantes no ano de 2001.

Os 6 objetivos de desenvolvimento definidos no PDMS encontram-se no Volume I – Introdução e Enquadramento (PLURAL/CMS, 1993) e são os seguintes:

- a) Melhoria das acessibilidades e acréscimo da taxa de cobertura de infraestruturas básica e equipamentos;
- b) Melhoria das condições de vida das populações;
- c) Atração e valorização dos recursos humanos;
- d) Modernização e reconversão da base produtiva;
- e) Proteger os recursos naturais e salvaguardar a qualidade do meio ambiente;
- f) Reforçar as capacidades de atração de investimento.

Estes objetivos seriam prosseguidos através dos quatro eixos fundamentais e prioritários do Programa Operacional do Pinhal Interior, a saber:

Eixo 1 – Infraestruturas;

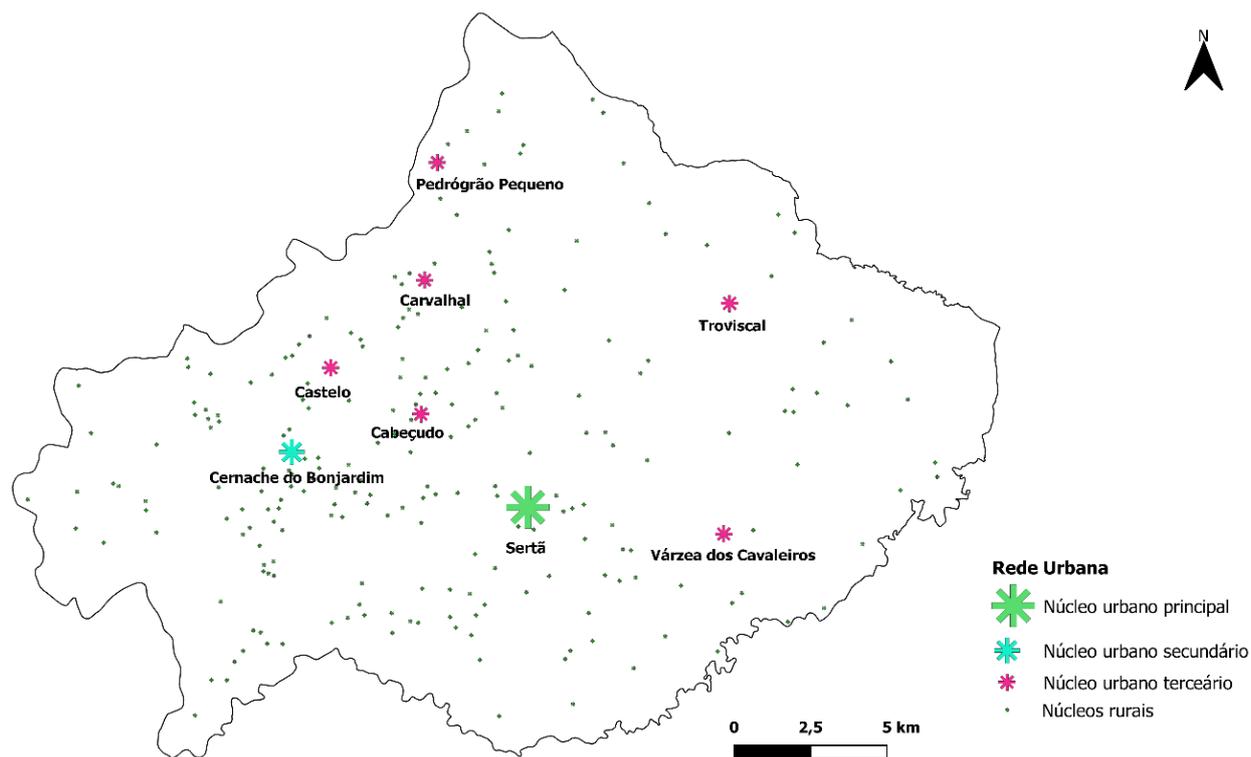
Eixo 2 – Serviços de apoio à atividade produtiva e desenvolvimento local;

Eixo 3 – Formação Profissional;

Eixo 4 – Desenvolvimento rural.

A estratégia de desenvolvimento assenta numa hierarquia urbana constituída por 4 níveis hierárquicos para os aglomerados existentes (Figura 2):

1. Núcleo Urbano Principal: Sertã;
2. Núcleo Urbano Secundário: Cernache do Bonjardim;
3. Núcleos Urbanos Terciários: Pedrogão Pequeno, Várzea dos Cavaleiros, Troviscal, Cabeçudo, Castelo e Carvalhal;
4. Núcleos Rurais: Restantes sedes de freguesia e aglomerados rurais.



Fonte: PLURAL/CMS (1993)

Figura 2 - Hierarquia dos aglomerados urbanos constante do PDMS em vigor

4.3.1.2. Propostas de ações/projetos e metas a alcançar com o PDMS

Nos relatórios do PDMS em vigor foram identificadas 108 ações/projetos que serão objeto de avaliação da sua execução, designadamente as 86 classificadas como materiais e as 4 classificadas como mistas (Anexo I).

4.3.1.3. Classificação e qualificação do solo

A proposta de ordenamento, de acordo com o Regulamento e a Carta de Ordenamento, assentou na seguinte classificação do solo da área do município da Sertã (Figura 3):

1. Espaços não urbanos

1.1. Espaços agrícolas

1.1.1. Espaços agrícolas de produção;

1.1.2. Espaços de uso ou aptidão agrícola;

1.2. Espaços agrícolas e florestais.

1.3. Espaços florestais

1.3.1. Espaços florestais de produção;

1.3.2. Espaços florestais de produção condicionada;

1.3.3. Espaços florestais de reconversão;

1.3.4. Espaços florestais de proteção.

1.4. Espaços naturais

1.4.1. Espaços de salvaguarda biofísica;

1.4.2. Espaços de vocação recreativa.

2. Espaços predominantemente urbanos

2.1. Espaços urbanos

2.2. Espaços urbanizáveis

2.3. Aglomerados rurais

2.4. Espaços industriais existentes

2.5. Espaços industriais propostos

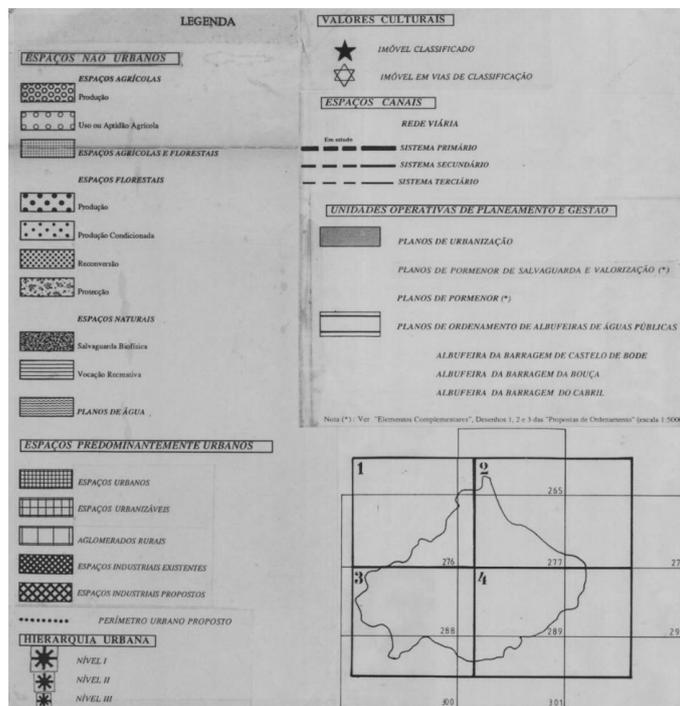
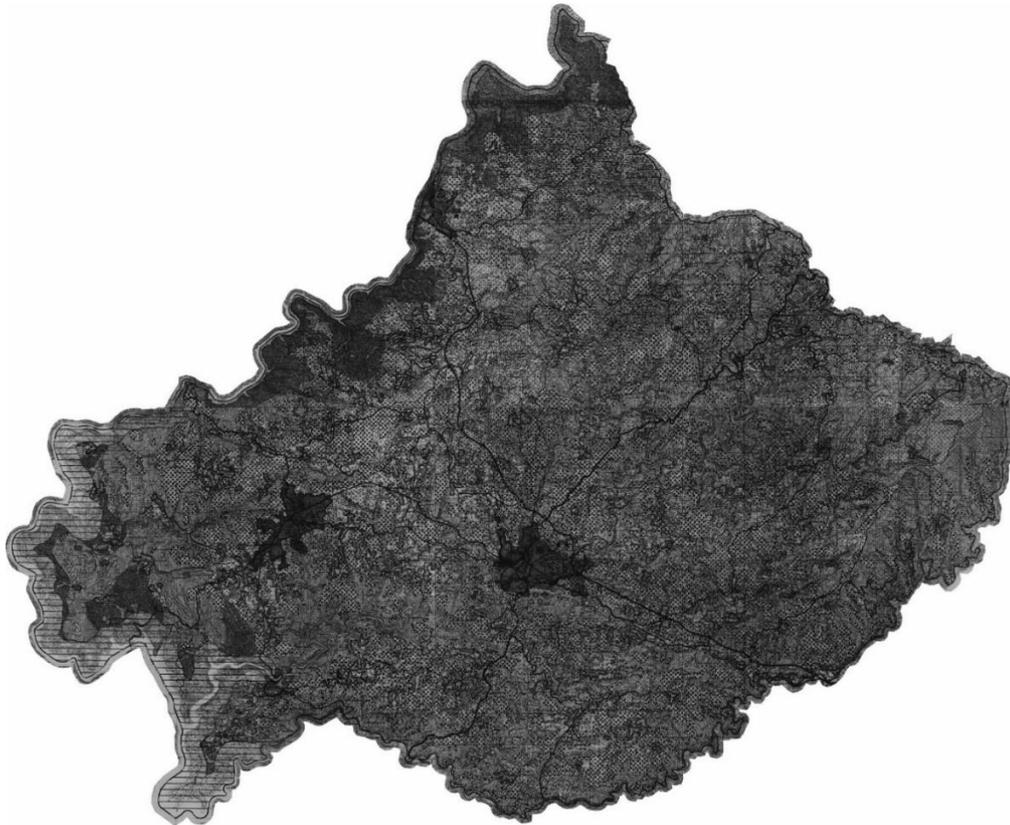
3. Espaços-canais – Proteção a infraestruturas

3.1. Rede rodoviária

3.2. Outras infraestruturas

4. Proteção das captações subterrâneas de água

5. Unidades operativas de planeamento e gestão



Fonte: PDMS, 1994 (sem escala)

Figura 3 - Carta de Ordenamento do PDMS

A Carta de Ordenamento é acompanhada de três plantas à escala 1:5000 contendo a delimitação dos perímetros urbanos da Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno (Figuras 4, 5 e 6).



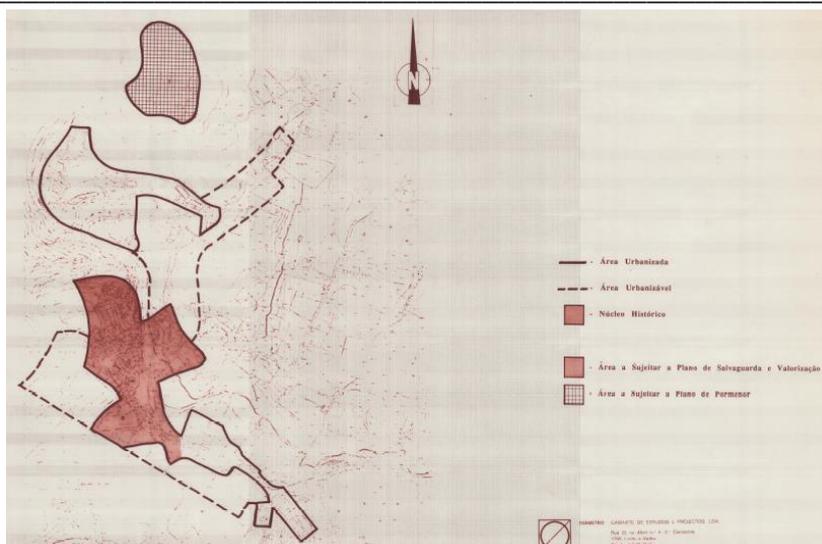
Fonte: PDMS, 1994 (sem escala)

Figura 4 - Perímetro urbano da Sertã



Fonte: PDMS, 1994 (sem escala)

Figura 5 - Perímetro urbano de Cernache do Bonjardim



Fonte: PDMS, 1994 (sem escala)

Figura 6 - Perímetro urbano de Pedrogão Pequeno

As áreas relativas às classes e categorias de uso do solo constantes do PDMS em vigor encontram-se no quadro que se seguem (Quadro 2).

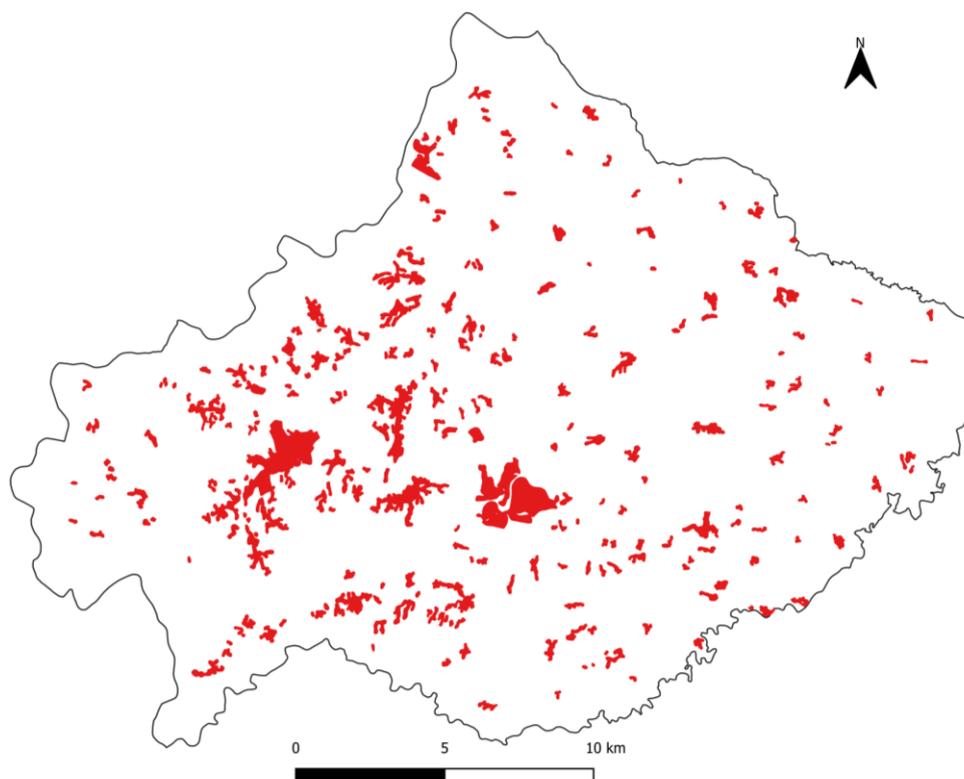
Espaços não urbanos		Área (ha)
Categorias	Subcategorias	
Espaços agrícolas	Espaços agrícolas de produção	Não foi possível obter informação. A Carta de Ordenamento do PDMS não se encontra disponível em formato vetorial
	Espaços de uso ou aptidão agrícola	
Espaços agrícolas e florestais		
Espaços florestais	Espaços florestais de produção	
	Espaços florestais de produção condicionada	
	Espaços florestais de reconversão	
	Espaços florestais de proteção	
Espaços naturais	Espaços de salvaguarda biofísica	
	Espaços de vocação recreativa	
Total		

Fonte: PDMS (adaptado de PLURAL/CMS 1993)

Quadro 2 - Classes e categorias de espaços não urbanos delimitados no PDMS

Os espaços predominantemente urbanos que correspondem aos perímetros urbanos dos aglomerados - incluem o conjunto dos espaços urbanos, espaços urbanizáveis, aglomerados rurais, espaços industriais

existentes e espaços industriais propostos - ocupam uma área de cerca de 2259 ha, cerca de 5% da superfície da área do concelho (Figura 7).



Fonte PDMS, 1994

Figura 7 - Espaços predominantemente urbanos (perímetros urbanos) constantes no PDMS em vigor

Nos espaços predominantemente urbanos foram delimitados espaços urbanos, espaços urbanizáveis, espaços industriais existentes e espaços industriais propostos apenas em 3 aglomerados: Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno.

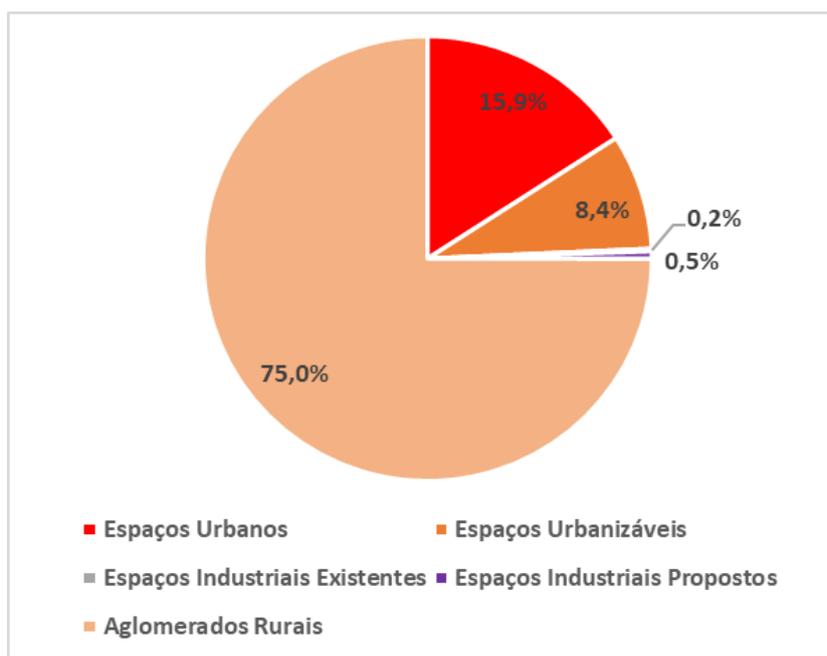
Nos restantes espaços predominantemente urbanos não foi realizada qualquer distinção no interior dos perímetros urbanos dos aglomerados rurais.

Os aglomerados rurais representam 75% da superfície dos espaços predominantemente urbanos, os espaços urbanos dos 3 aglomerados classificados como tal representam cerca de 16% e os espaços urbanizáveis 8,4% (Quadro 3 e Figura 8).

Classes e Categorias dos Espaços Predominantemente Urbanos		Aglomerados			Aglomerados Rurais	TOTAL
		Sertã	Cernache do Bonjardim	Pedrogão Pequeno		
Área (ha)	Espaços Urbanos	162,40	166,41	29,99	-	358,80
	Espaços Urbanizáveis	85,12	84,66	20,07	-	189,85
	Espaços Industriais Existentes	4,35	-	-	-	4,35
	Espaços Industriais Propostos	10,13	0,67	-	-	12,24
	Aglomerados Rurais (260 polígonos)	-	-	-	1693,75	1693,75
	TOTAL	262,00	252,51	50,06	1693,75	2258,99

Fonte: PDMS (adaptado de PLURAL/CMS 1993)

Quadro 3 - Classes e categorias de Solo Urbano delimitadas no PDMS



Fonte: Adaptado de PLURAL/CMS 1993

Figura 8 - Classes e categorias de solo urbano delimitadas no PDMS

Posteriormente, os Planos de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS), de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS) e da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPZICB) alteram os

perímetros urbanos da Sertã e de Cernache do Bonjardim, situação que será analisada mais adiante em cada um dos perímetros destes aglomerados.

4.3.1.4. Cartografia do PDMS

O PDMS foi elaborado tendo por base a cartografia do IGeoE, a Carta Militar de Portugal, Série M888, à escala 1:25000, editada, algumas folhas nos anos 40 e outras nos anos 90, do século passado, Datum Lisboa.

As classes e categorias de uso do solo foram delimitadas com base nesta cartografia, na completude e nos erros posicionais e temáticos que lhe estão associados.

Posteriormente, a Carta de Ordenamento do PDMS foi digitalizada em formato imagem e georreferenciada e sobre ela foram desenhados e vetorizados os limites dos perímetros urbanos.

Às superfícies relativas às classes e categorias de uso do solo assinaladas nos quadros anteriores estão associados erros muito significativos, quer do ponto de vista posicional quer quanto à forma e às áreas dos polígonos delimitados. Portanto, os erros associados são muito elevados.

Por outro lado, esta cartografia apresenta problemas de legibilidade e dificuldades acrescidas na localização das pretensões de alteração ao uso do solo nos processos de execução apresentados junto da CMS, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação.

4.4. Níveis de execução das ações/projetos identificados no PDMS

De modo a proceder à avaliação dos resultados, estabeleceu-se uma metodologia que identifica a natureza da ação/projeto (Material, Imaterial ou Mista) e o documento do PDMS em vigor onde ela foi proposta bem como o grau de execução da mesma de acordo com três níveis (Total, Parcial e Não Executado). Para facilitar a interpretação, são efetuadas algumas observações quando necessário no Anexo I.

Nos documentos foram identificadas 108 propostas de ações/projetos. A grande maioria (81%) das ações/projetos, num total de 86, é de natureza material. O grau de execução das ações/projetos identificados no PDMS consta do Quadro 4.

Natureza das ações/projetos		Grau de execução		
		Total	Parcial	Não executado
Imateriais	16	8	1	7
Mistas	4	1	2	1
Materiais	86	47	19	20
Total	108	56	22	28

Fonte: Anexo I

Quadro 4 - Níveis de execução das ações/projetos identificados no PDMS

Metade das propostas (56) foram totalmente executadas, 22 tiveram execução parcial e 28 (26%) não foram executadas.

Quanto aos impactos e aos efeitos destas propostas no desenvolvimento do concelho da Sertã, após esta dilação temporal de quase 30 anos é impossível estabelecer uma relação de causalidade direta, todavia não restam dúvidas do contributo efetivo para o processo de desenvolvimento local, como se poderá ver através das dinâmicas setoriais que se apresentam no capítulo 6º deste relatório.

4.4.1. Níveis de execução dos espaços predominantemente urbanos

Os níveis de execução dos solos integrados nos perímetros urbanos dos aglomerados do PDMS são apenas avaliados em duas situações:

1. Nos 3 aglomerados em que existem solos classificados como Espaços Urbanizáveis (Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno). Numa primeira fase calcula-se a folga existente por aplicação dos índices urbanísticos à área não ocupada nem integrada em instrumento de programação urbanística, loteamento urbano ou Plano de Pormenor. Numa segunda fase são adicionadas as folgas existentes no instrumento de programação urbanística que correspondem aos fogos não construídos em cada um deles;
2. Nos espaços que dispõem de um instrumento de programação, Plano de Pormenor ou Loteamento Urbano, integrados em solos classificados como Espaços Urbanos e Espaços Industriais Existentes e Propostos, ou Aglomerados Rurais.

A folga total resulta da adição destas duas parcelas e é apresentada em número de fogos e número de lotes para atividades económicas, para cada um dos aglomerados da Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno e para o conjunto dos aglomerados rurais.

Naturalmente que o valor apurado é apenas indicativo dado o elevado erro posicional associado aos polígonos.

Nos Espaços Urbanos e Aglomerados Rurais não inseridos em nenhuma das situações anteriormente referidas não é efetuada a avaliação da execução desses espaços pelos motivos que se apresentam de seguida.

O deficiente rigor posicional da cartografia dos polígonos dos Espaços Predominantemente Urbanos fornecida pela CMS introduz erros muito grandes que dificilmente poderão ser aceitáveis para o cálculo das folgas existentes nestes espaços previstos no PDMS.

Como o erro posicional associado aos polígonos é muito elevado, é impossível estabelecer uma relação próxima entre os limites dos polígonos fornecidos à equipa, digitalizados e georreferenciados a partir da Carta de Ordenamento com a realidade no terreno ou em sobreposição sobre o Ortofotomapa ou com a cartografia topográfica à escala 1:10000, ambos com coberturas aerofotográficas em datas mais recentes.

Por isso, o cálculo das folgas existentes nos Espaços Predominantemente Urbanos foi efetuado apenas nas duas situações anteriormente referenciadas.

Na primeira situação, através da observação de ortofotomapas recentes e do *Google Maps* foi efetuada uma avaliação da proporção da área não ocupada ou não abrangida por instrumento de programação em cada polígono de Espaços Urbanizáveis.

Na segunda situação, categorias de Espaços Urbanos e Aglomerados Rurais, a folga é apresentada em número de fogos ou de lotes para atividades económicas previstos em instrumentos de execução programada, sendo obtida através da confirmação dos lotes que não se encontram ocupados com edificações ou que não se encontra em curso a construção de qualquer edificação.

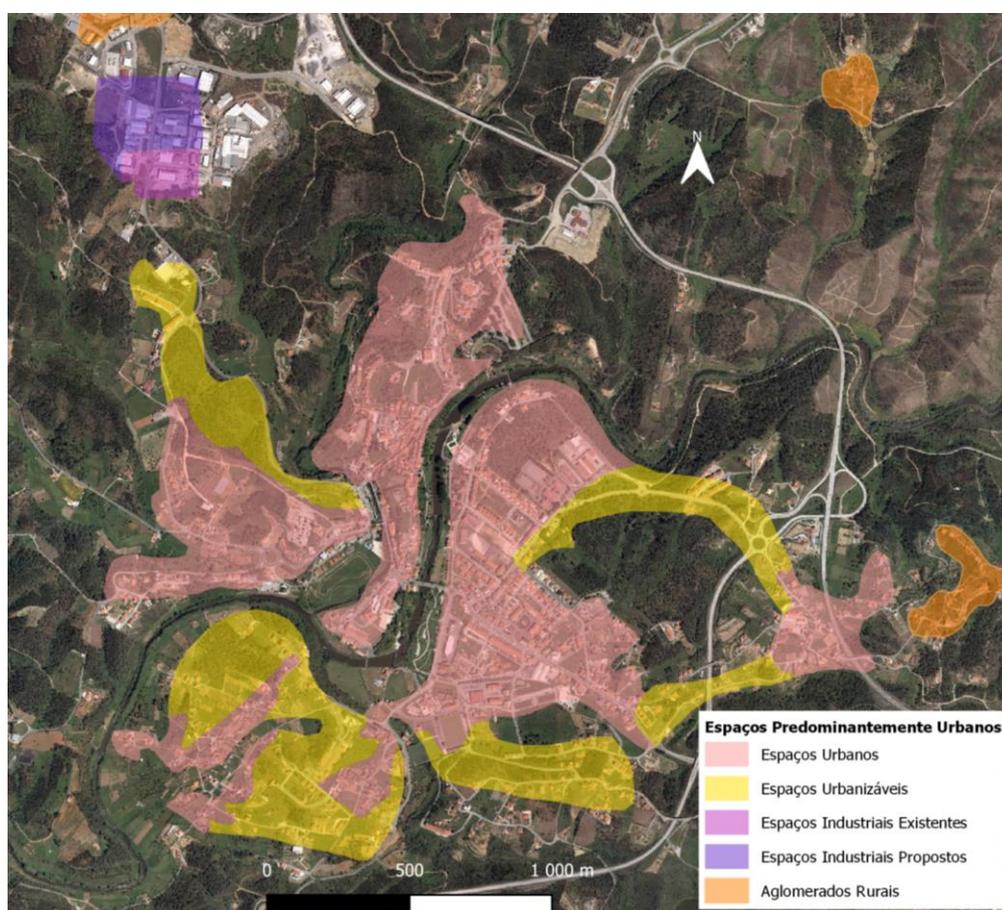
Para o efeito a equipa, para além de reunir com os técnicos da CMS, consultou os 4 planos de pormenor eficazes e 109 processos de loteamentos titulados por alvará, cuja tramitação decorreu ao abrigo de legislação anterior ao RJUE ou nos termos do RJUE pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações posteriores (Anexo II).

Este trabalho foi complementado, sempre que necessário, com a realização de trabalho de campo para verificação *in loco* da situação existente.

O resultado é apresentado individualmente para os polígonos dos três aglomerados com solos qualificados como Espaços Urbanizáveis na Planta de Ordenamento do PDMS e no conjunto para os restantes Aglomerados Rurais.

SERTÃ

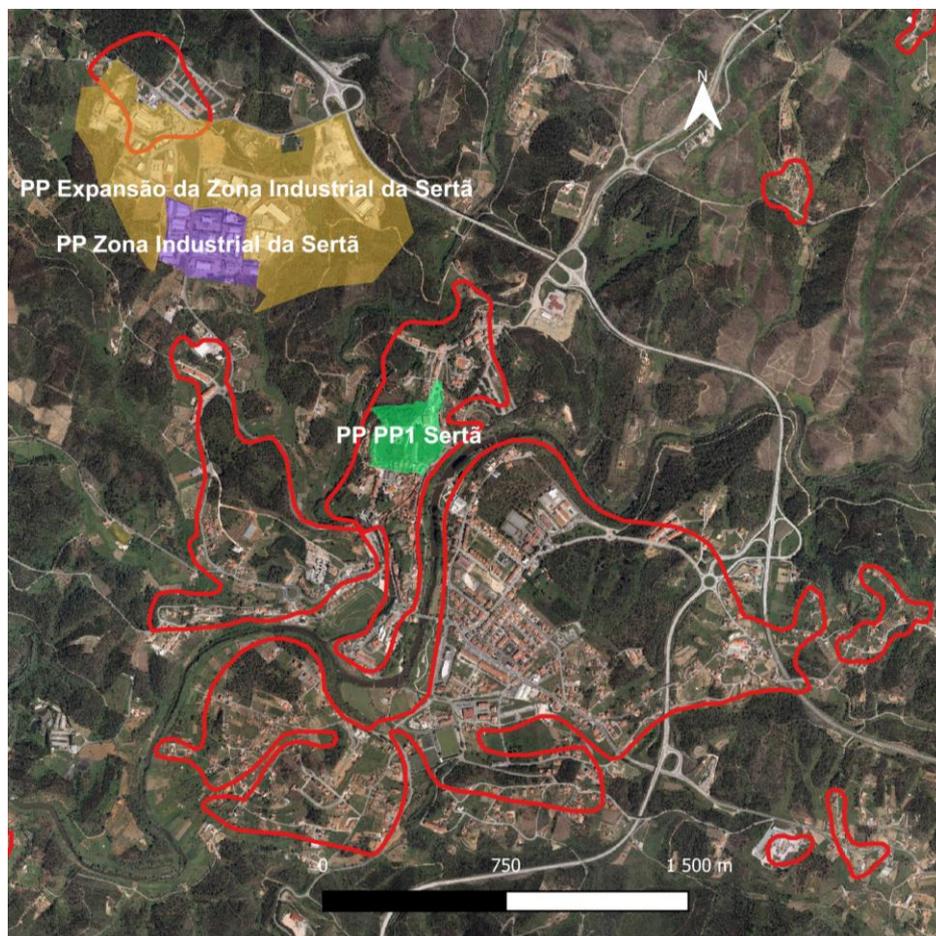
O perímetro urbano da Sertã delimitado no PDMS em vigor apresentava uma superfície de cerca de 262,00 ha (Figura 9).



Fonte: PDMS

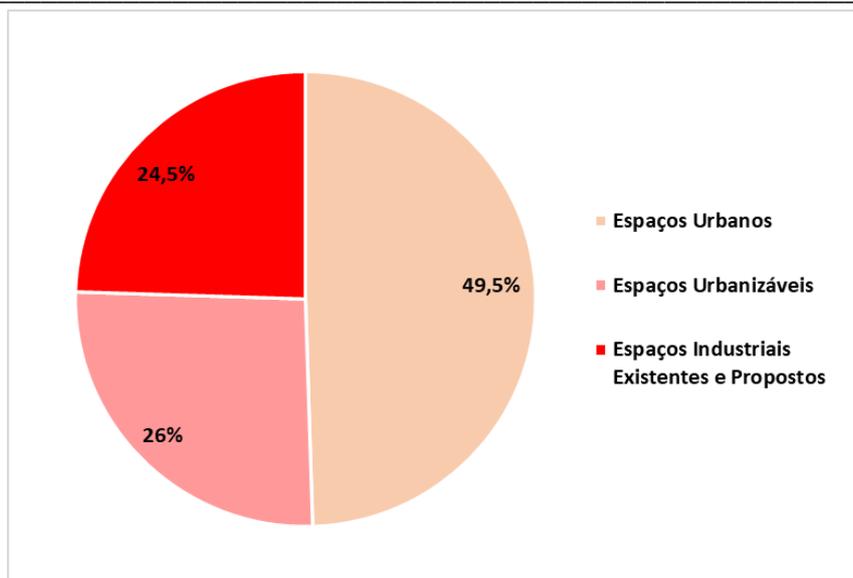
Figura 9 - Perímetro Urbano da Sertã delimitado no PDMS

Com as alterações introduzidas pelos Planos de Pormenor da Zona Industrial, o perímetro atual apresenta uma superfície de 327,91 ha, dos quais 162,4 ha (49,5%) de Espaços Urbanos, 85,12 ha (26%) de Espaços Urbanizáveis e 80,39 ha (24,5%) de Espaços Industriais Existentes e Propostos (Figuras 10 e 11).



Fonte: CMS

Figura 10 - Perímetro Urbano da Sertã em vigor



Fonte: CMS

Figura 11 - Perímetro Urbano da Sertão em vigor por categorias de solo

Cerca de 25% do perímetro urbano da Sertão, 83,01 ha, encontra-se programado em Planos de Pormenor (PPZIS, PPEZIS e PPS1). No perímetro urbano existem 54 loteamentos urbanos (Figura 12).

De acordo com a metodologia acima descrita, dos cerca de 85 ha dos espaços qualificados como Espaços Urbanizáveis no PDMS e não abrangidos por instrumentos de programação urbanística, cerca de 54 ha (64%) encontram-se desocupados.

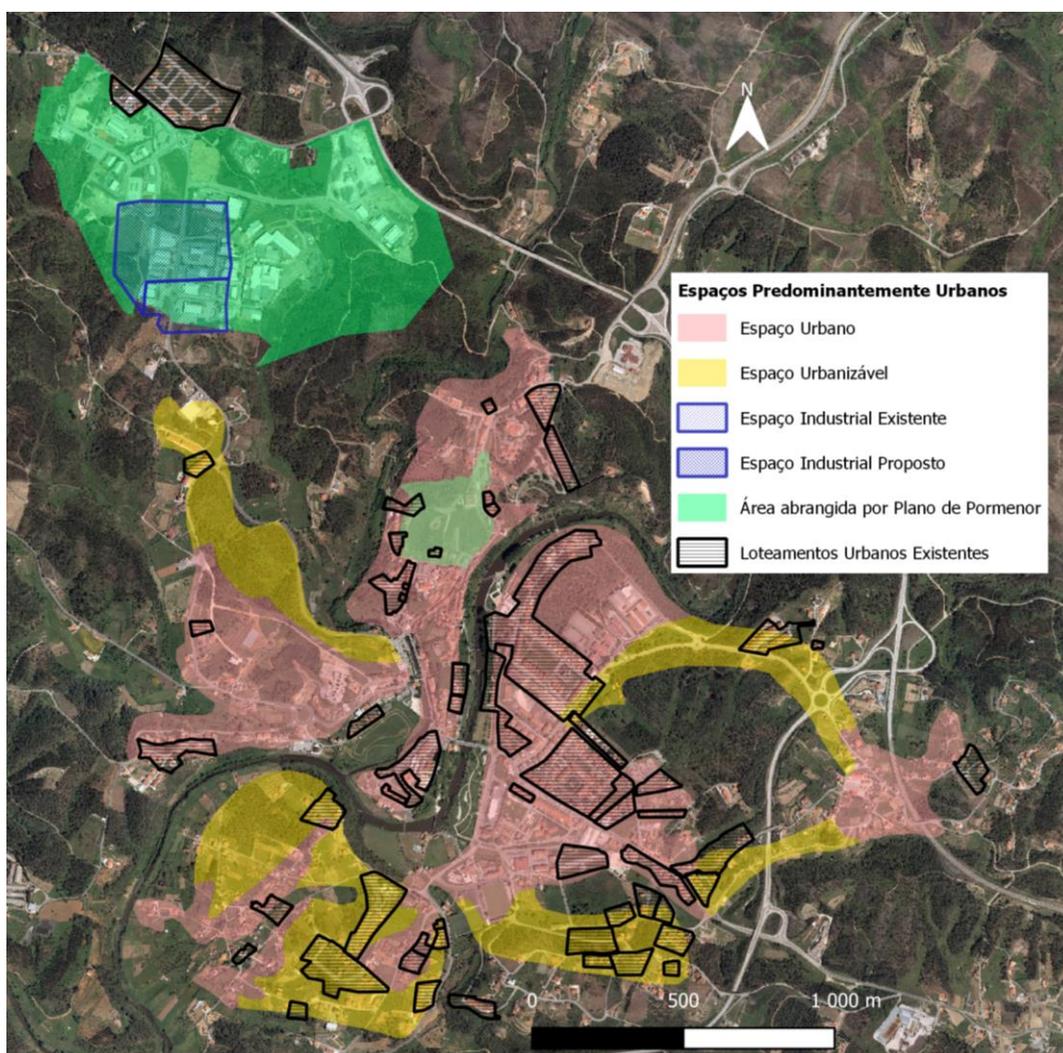
Encontrando-se classificado como um aglomerado urbano de Nível Hierárquico I os índices urbanísticos aplicáveis são os seguintes:

- a) Densidade bruta (máxima): 50 fogos/ha;
- b) Coeficiente de ocupação do solo (máxima): 0,35;
- c) Índice de utilização do solo (máximo): 1,00;
- d) Altura dos edifícios (máxima): 12 m;
- e) Número de pisos (máximo): 4 pisos.

Por aplicação do parâmetro de Densidade bruta (máxima), existem 50 fogos/ha nos Espaços Urbanizáveis não ocupados, sendo que a folga atual estimada é de 2700 fogos.

Nos Espaços Urbanizáveis existem 33 loteamentos que apresentam uma folga de 109 fogos não construídos.

Nos espaços classificados como Espaços Urbanos no PDMS a folga existente, apurada em instrumentos de programação urbanística é de 489 fogos, 331 fogos em 20 loteamentos urbanos e 158 fogos em Plano de Pormenor (PPS1).



Fonte: CMS

Figura 12 - Perímetro Urbano da Sertã em vigor, com Loteamentos Urbanos e Planos de Pormenor

Nos espaços urbanos classificados como Espaços Industriais Existentes e Propostos a folga foi apurada a partir da avaliação do grau de execução dos Planos de Pormenor existentes (PPZIS e PPEZIS), conforme a metodologia anteriormente descrita. A folga total apurada foi de 52 lotes para a instalação de atividades económicas.

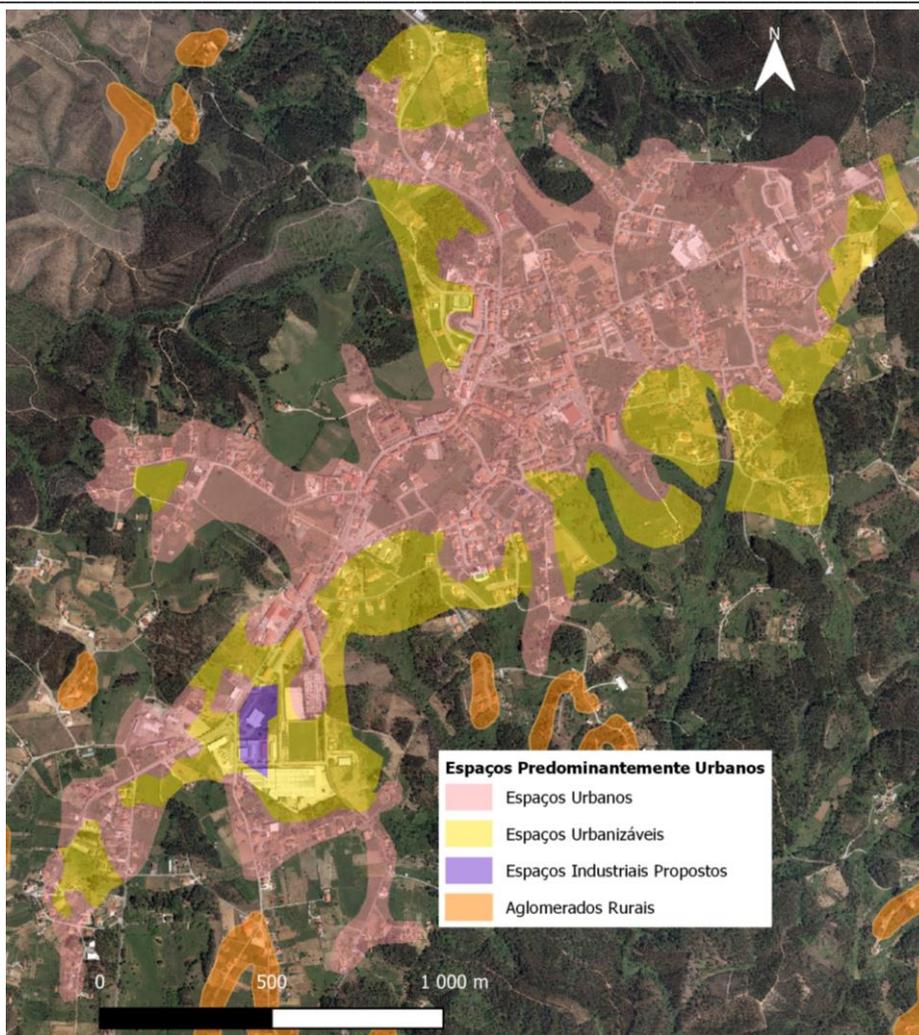
Nos Espaços Industriais Existentes na área de intervenção do PPZIS existe um Loteamento Urbano que se encontra todo executado.

Assim, a folga total estimada do perímetro urbano da Sertã, de acordo com a metodologia descrita, é de 3298 fogos e 52 lotes para atividades económicas.

Segundo a CMS a folga real existente nos espaços industriais em número de lotes para atividades económicas é muito inferior ao apresentado pelo facto de muitos dos lotes não ocupados terem sido adquiridos por privados que não realizaram qualquer edificação mantendo-os desocupados sem que a CMS possa exigir a sua reversão pois o regulamento não o permite nem impôs qualquer data para a realização das obras.

CERNACHE DO BONJARDIM

O perímetro urbano de Cernache do Bonjardim delimitado no PDMS em vigor apresentava uma superfície de 252,51 ha (Figura 13).



Fonte: PDMS

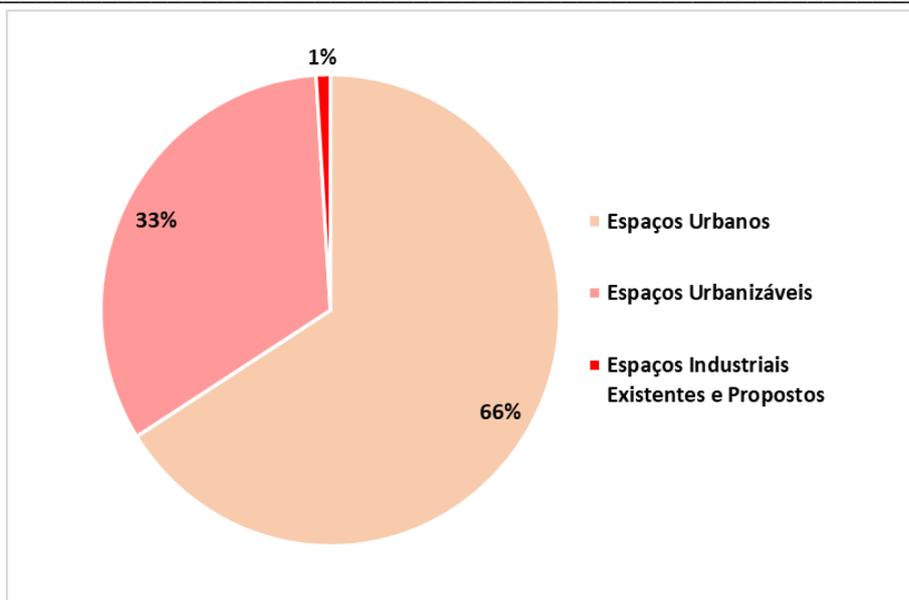
Figura 13 - Perímetro Urbano de Cernache do Bonjardim delimitado no PDMS

Com a alteração ao PDMS e aprovada o Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial, o perímetro atual apresenta uma superfície de 253,18 ha. Portanto, cerca de 7,3% do perímetro encontra-se programado em Plano de Pormenor (PPEZICB) (Figuras 14 e 15).



Fonte: CMS

Figura 14 - Perímetro Urbano de Cernache do Bonjardim em vigor



Fonte: CMS

Figura 15 - Perímetro Urbano de Cernache do Bonjardim em vigor por categorias de solo

No perímetro urbano existem 34 loteamentos urbanos (Figura 16).

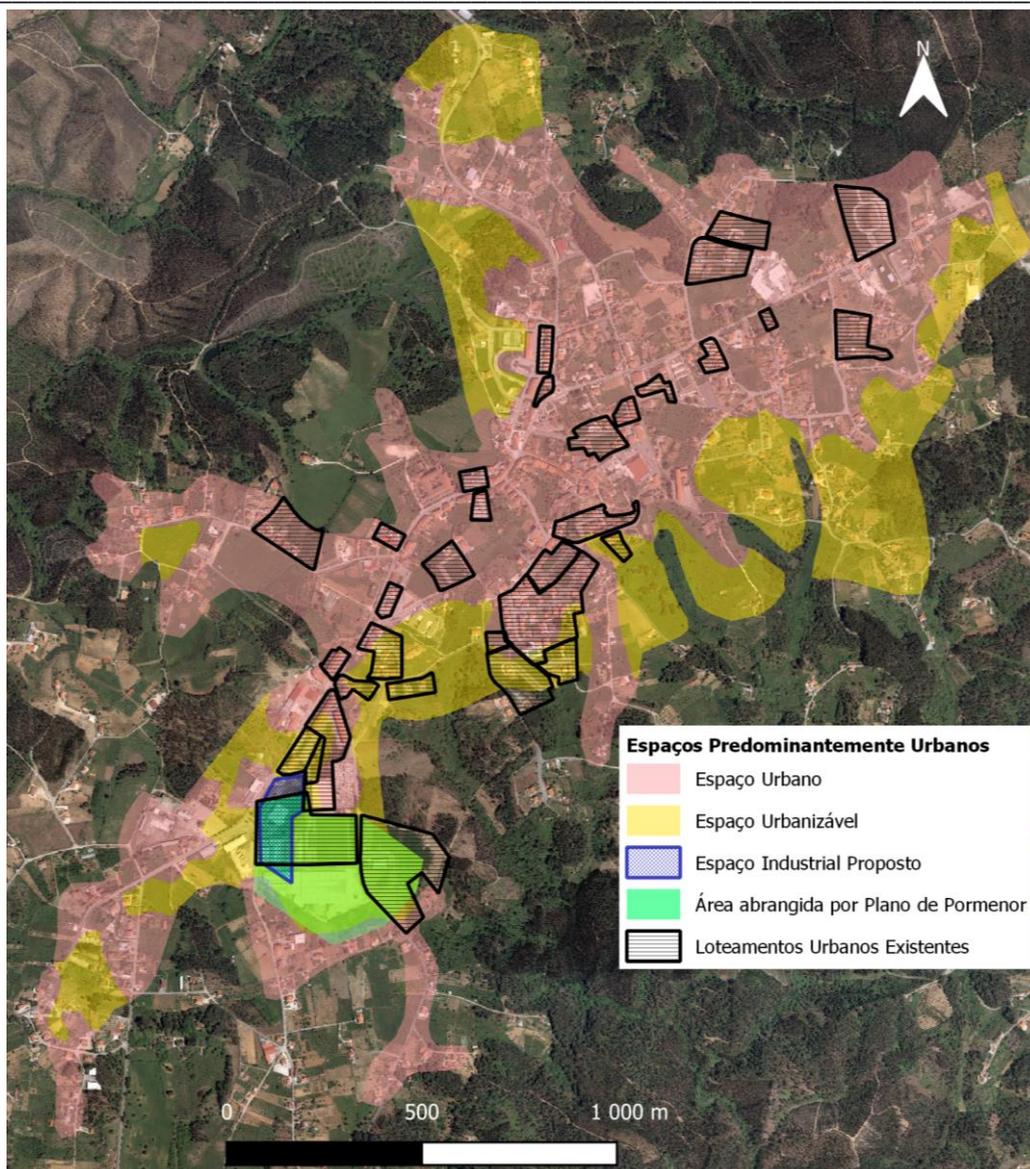
Dos cerca de 85 ha dos espaços qualificados como Espaços Urbanizáveis no PDMS e não abrangidos por instrumentos de programação urbanística, cerca de 62 ha (73%) encontram-se desocupados.

Encontrando-se classificado como um aglomerado urbano de Nível Hierárquico II os índices urbanísticos aplicáveis são os seguintes:

- a) Densidade bruta (máxima): 40 fogos/ha;
- b) Coeficiente de ocupação do solo (máxima): 0,35;
- c) Índice de utilização do solo (máximo): 0,75;
- d) Altura dos edifícios (máxima): 12 m;
- e) Número de pisos (máximo): 4 pisos.

Por aplicação do parâmetro de Densidade bruta (máxima), existem 40 fogos/ha nos Espaços Predominantemente Urbanos não programadas e não ocupados, sendo a folga atual estimada de 2384 fogos.

Nos Espaços Urbanizáveis existem 7 loteamentos urbanos que apresentam uma folga de 60 fogos não construídos.



Fonte: CMS

Figura 16 - Perímetro Urbano de Cernache do Bonjardim em vigor, com Loteamentos Urbanos e Plano de Pormenor

Nos espaços classificados como Espaços Urbanos no PDMS, a folga existente apurada em instrumento de programação urbanística, 25 loteamentos urbanos, é de 204 fogos.

Nos espaços urbanos classificados como Espaços Industriais Existentes e Propostos, a folga foi apurada a partir da avaliação do grau de execução do PPEZICB, conforme a metodologia acima descrita. A folga total apurada foi de 17 lotes para a instalação de atividades económicas.

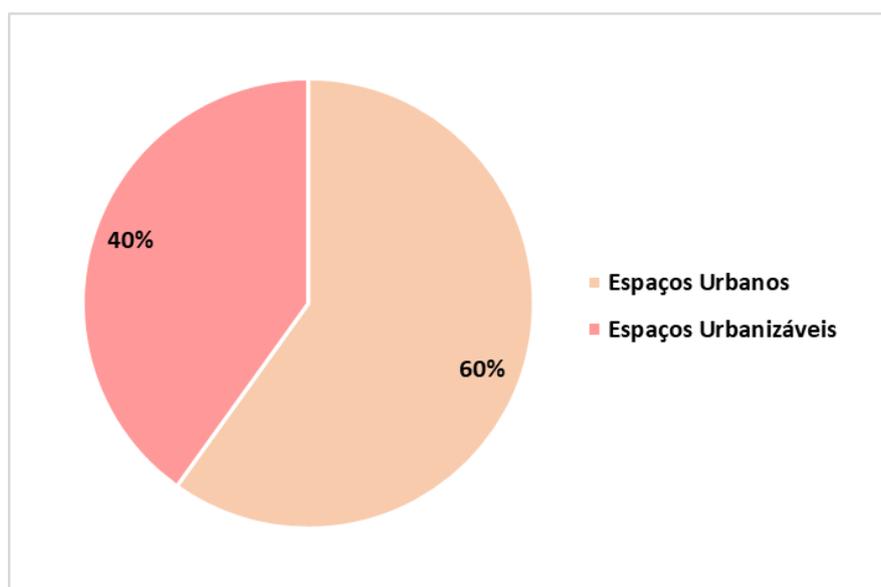
Nos Espaços Industriais Existentes existem 2 loteamentos inseridos no PPZICB e no PPEZICB.

Assim, a folga total estimada do perímetro urbano de Cernache do Bonjardim, de acordo com a metodologia descrita, é de 2588 fogos e 17 lotes para atividades económicas.

Também em Cernache do Bonjardim a CMS entende que a folga real existente nos espaços industriais em número de lotes para atividades económicas é muito inferior ao apresentado pelos mesmos motivos apresentados em relação aos espaços industriais existentes na Sertã.

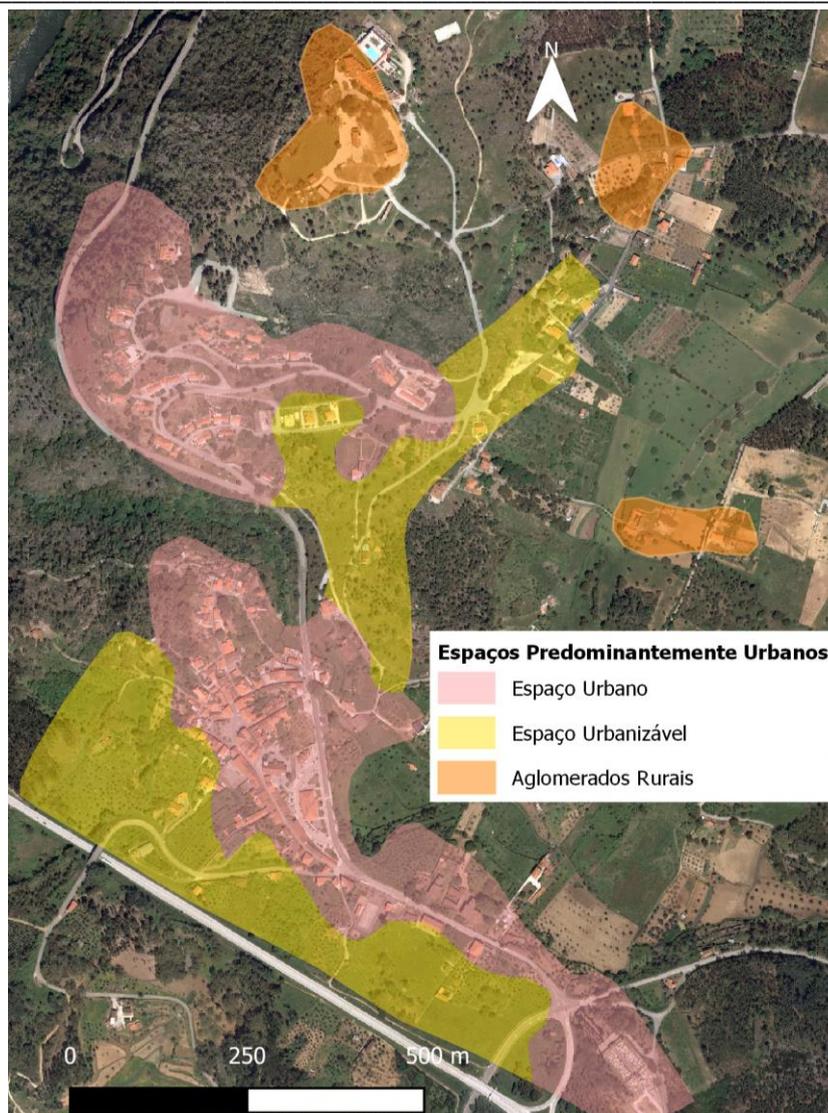
PEDROGÃO PEQUENO

O perímetro urbano de Pedrogão Pequeno delimitado no PDMS em vigor apresenta uma superfície de cerca de 50,06 ha, dos quais 30 ha (60%) classificados como Espaços Urbanos e 20 ha (40%) como Espaços Urbanizáveis (Figuras 17 e 18).



Fonte: PDMS

Figura 17 - Perímetro Urbano de Pedrogão Pequeno delimitado no PDMS em vigor por categoria de solo



Fonte: PDMS

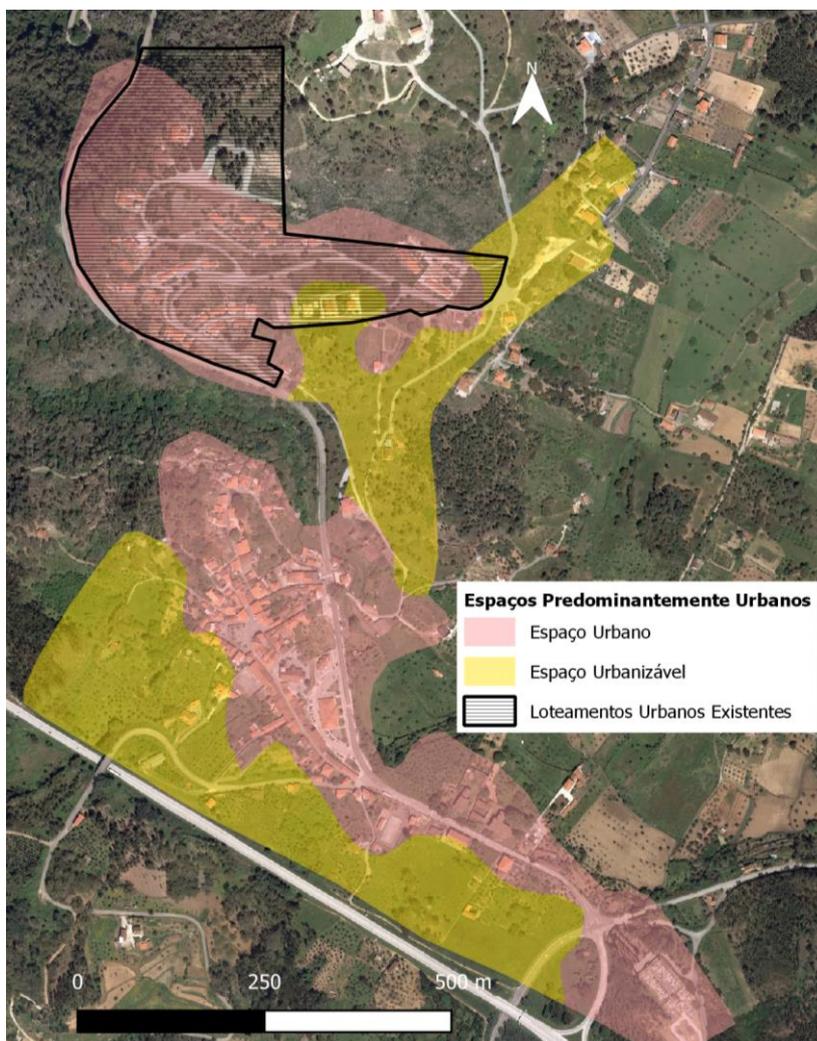
Figura 18 - Perímetro Urbano de Pedrogão Pequeno delimitado no PDMS em vigor

Neste aglomerado existe apenas um loteamento que incide em Espaços Urbanos e Espaços Urbanizáveis (Figura 19).

De acordo com a metodologia acima descrita, dos cerca de 20 ha dos espaços qualificados como Espaços Urbanizáveis no PDMS e não abrangidos por instrumentos de programação urbanística, cerca de 15 ha (75%) encontram-se desocupados.

Encontrando-se classificado como um aglomerado urbano de Nível Hierárquico III os índices urbanísticos aplicáveis são os seguintes:

- a) Densidade bruta (máxima): 30 fogos/ha;
- b) Coeficiente de ocupação do solo (máxima): 0,30;
- c) Índice de utilização do solo (máximo): 0,50;
- d) Altura dos edifícios (máxima): 9 m;
- e) Número de pisos (máximo): 3 pisos.



Fonte: PDMS

Figura 19 - Perímetro Urbano de Pedrogão Pequeno delimitado no PDMS em vigor, com Loteamento Urbano

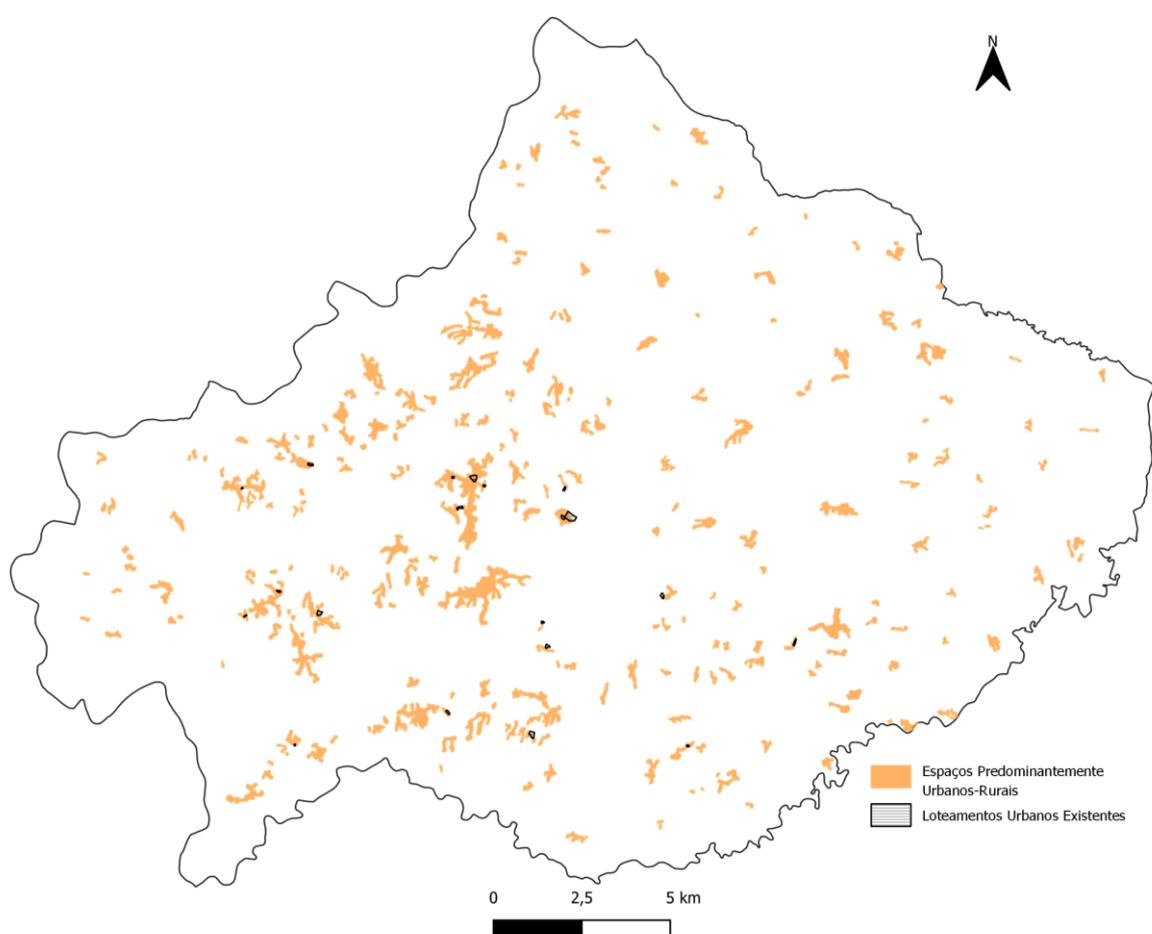
Por aplicação do parâmetro de Densidade bruta (máxima), existem 30 fogos/ha, sendo a folga atual estimada de 450 fogos.

Nos espaços classificados como Espaços Urbanos no PDMS, a folga existente apurada em instrumento de programação urbanística, loteamento urbano, é de 20 fogos.

Assim, a folga total estimada do perímetro urbano de Pedrogão Pequeno, de acordo com a metodologia descrita, é de 466 fogos.

Aglomerados rurais com espaços urbanos programados

Alguns dos aglomerados rurais delimitados no PDMS em vigor apresentam áreas programadas em 20 loteamentos urbanos. De acordo com a metodologia descrita, a folga existente é de 67 fogos (Figura 20).



Fonte: PDMS

Figura 20 - Aglomerados Rurais delimitados no PDMS, com Loteamento Urbano

4.4.1.1. Síntese das folgas existentes no PDMS

De acordo com a metodologia acima descrita foram apuradas folgas no PDMS em Espaços Urbanos e Espaços Urbanizáveis programados e em Espaços Urbanizáveis não programados (Quadro 5).

Solos Predominantemente Urbanos	Espaços Programados*		Espaços não Programados	Folga Total	
	Fogos	Lotes para Atividades Económicas	Fogos	Fogos	Lotes para Atividades Económicas*
Sertã	598	52	2374	2972	52
Cernache do Bonjardim	204	17	2384	2588	17
Pedrogão Pequeno	20	-	446	466	-
Aglomerados Rurais	67	-	-	67	-
TOTAL	843	69	5530	6419	69

* Loteamento Urbano ou Plano de Pormenor

Fonte: PDMS

Quadro 5 - Folgas existentes no PDMS

No perímetro urbano da Sertã existe uma folga de 2972 fogos, dos quais 2374 (80%) em áreas não programadas e 52 lotes para atividades económicas não ocupados.

Em Cernache do Bonjardim existe uma folga de 2588 fogos, dos quais 2384 (92%) em áreas não programadas e 17 lotes para atividades económicas não ocupados.

No perímetro urbano de Pedrogão Pequeno a folga é de 466 fogos, dos quais 446 (96%) em áreas não programadas.

Nos 20 Loteamentos Urbanos existentes nos Aglomerados Rurais existe uma folga de 67 fogos.

Segundo a CMS, pelos motivos anteriormente expostos, a folga em número de lotes para atividades económicas é muito inferior ao apontado e existe neste momento falta de espaços para a instalação de atividades económicas que se queiram instalar no concelho o que constitui uma perda de competitividade do município.

4.4.2.2. Níveis de edificação dos espaços não urbanos

A edificação dos Espaços não urbanos do PDMS em vigor, nas categorias de Espaços Agrícolas, Espaços Agrícolas e Florestais, Espaços Florestais e Espaços Naturais, não é passível de avaliação uma vez que não está disponível um sistema de informação de monitorização da edificabilidade nestes espaços.

De acordo com o PDMS em vigor, a edificação isolada para a habitação nestes espaços pode ser autorizada desde que não integrada em loteamento aprovado e de acordo com os seguintes condicionalismos:

- a) Em caso de destaque, a parcela constitua uma unidade registral e matricial ou cadastral e seja contígua a via pavimentada já infraestruturada com distribuição de energia elétrica e abastecimento de água. A parcela sobrança que terá a área mínima de cultura afixada para a região, a parcela destacada terá pelo menos 1500 m², e o índice de utilização do solo máximo é de 0,10;
- b) Em todos os outros casos, a parcela constitua uma unidade registral e matricial ou cadastral e tenha a área mínima de 4000 m² e um índice de utilização do solo máximo e de 0,05.

Instalações agropecuárias, podem ser autorizadas desde que cumpram as seguintes condições:

- a) Índice de utilização do solo máximo de 0,15;
- b) Área de implantação máxima de 2000 m²;
- c) Altura máxima de 3,5 m, medidos a platibanda ou beirado e um piso;
- d) Os efluentes de instalações agropecuárias ou de nitreiras não podem ser lançados diretamente em linhas de água, devendo ser previamente assegurado o seu tratamento bacteriológico e químico;
- e) O afastamento mínimo a zonas residenciais e equipamentos coletivos é de 200 m.

De acordo com a informação constante dos Censos do INE, a população residente (-1433 indivíduos), as famílias (-358) e os alojamentos (-649) classificados como isolados registaram uma redução entre 2001 e 2011. Todavia, os edifícios recenseados como isolados registaram um aumento de 468 edifícios. Estes factos podem ter-se ficado a dever às alterações metodológicas e aos diferentes critérios espaciais utilizados na georreferenciação da informação nos dois censos.

Mas, mesmo assim, em 2011 o número de edifícios (1067), de alojamentos (1088), de famílias (592) e de indivíduos (1418) recenseados como isolados era ainda muito significativo. Os resultados dos Censos de

2021, quando disponibilizados darão certamente uma ideia mais concreta deste fenómeno da edificação e da residência isolada fora dos aglomerados estatísticos, que não correspondem necessariamente aos aglomerados rurais delimitados no PDMS em vigor.

Nas categorias de espaços não urbanos encontram-se as áreas integradas na RAN e na REN cujos regimes jurídicos permitem a edificação em determinadas condições e para determinados fins.

O regime jurídico da RAN permite a utilização excecional de utilizações não agrícolas consideradas compatíveis com os objetivos de proteção da atividade agrícola, designadamente a edificação, mediante parecer prévio vinculativo ou comunicação prévia à entidade regional da RAN territorialmente competente¹.

Todavia, não foi possível obter informação atempada para incluir neste relatório sobre as utilizações concedidas.

O regime jurídico da REN permite também usos e ações que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais, designadamente a edificação em determinadas condições e requisitos definidos².

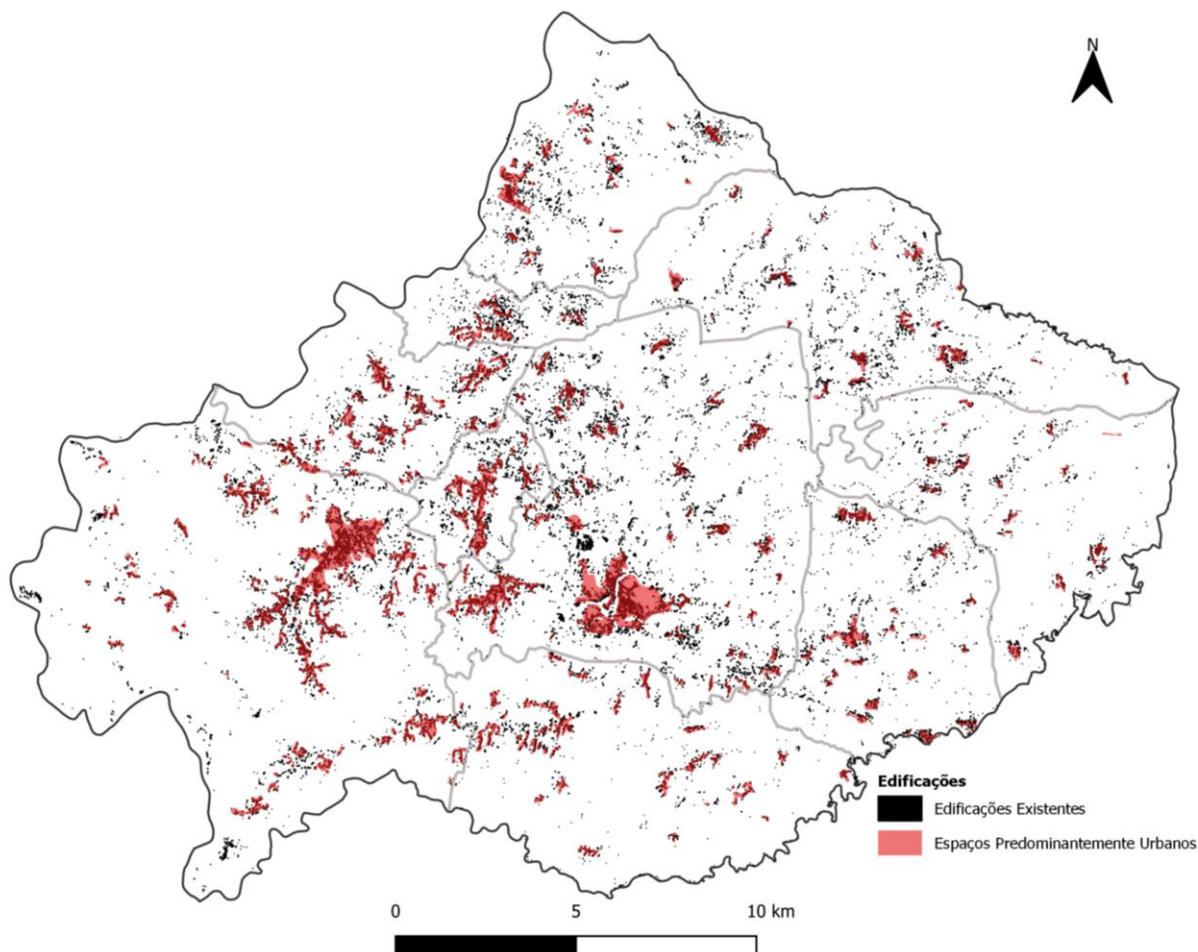
Também não foi possível obter informação atempada para incluir neste relatório sobre os usos permitidos.

Embora as evidências não sejam muito claras relativamente à intensidade do fenómeno dispersivo da edificação fora dos Espaços Predominantemente Urbanos delimitados no PDMS, poder-se-á concluir que o regime de uso e ocupação dos solos não urbanos previsto no regulamento do PDMS é bastante permissivo e terá até estimulado a edificação fora destes espaços.

Com base na cartografia produzida à escala 1:10000, produzida em 2012, foram isolados os *Layers* referentes à edificação e sobrepostos aos polígonos dos espaços classificados como Espaços Predominantemente Urbanos no PDMS em vigor, que de alguma forma dão uma imagem do fenómeno da edificação dispersa na área do concelho da Sertã (Figura 21).

¹ Nº 1 do art. 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro.

² Anexos I e II ao Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 124/2019, de 28 de agosto e Portaria nº 419/2012, de 20 de dezembro.



Fonte: Carta Topográfica da Sertã, 2012

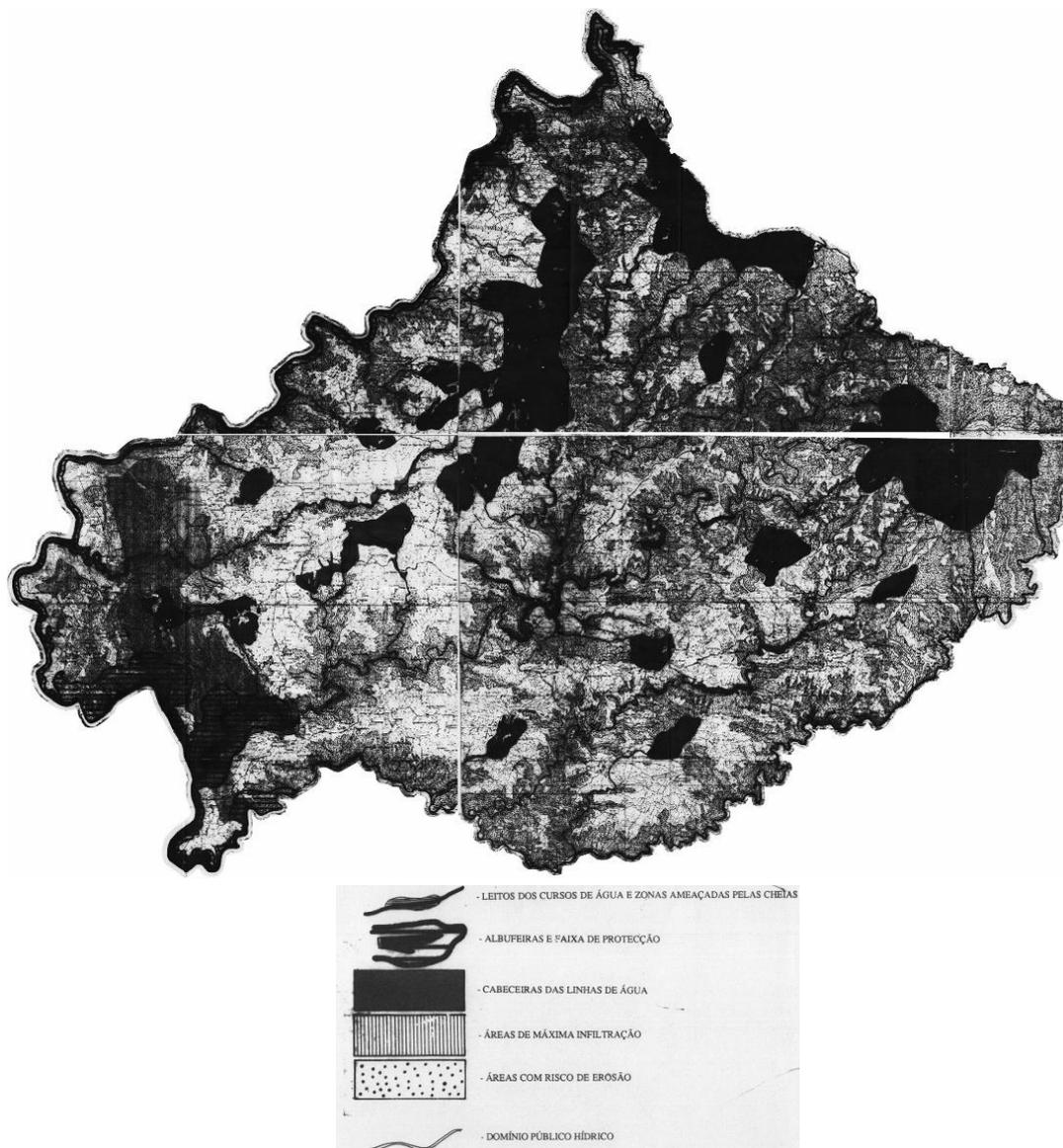
Figura 21 - Edificações existentes no concelho da Sertã

A dispersão só não terá sido mais intensa pelo facto de ter entrado em vigor legislação no setor das florestas, designadamente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho e suas posteriores alterações, que tiveram um impacte positivo no controlo deste fenómeno na área do concelho, mas também da entrada em vigor do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, em 2002, e da Revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode, em 2003.

4.4.3. Reserva Ecológica Nacional

A delimitação da REN no município da Sertã foi realizada ao abrigo do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de março, no âmbito de elaboração do PDMS, e foi aprovada pela RCM nº 96/96, de 26 de junho. Esta delimitação não se encontra em formato digital vetorial.

Segundo a CMS as áreas da REN ocupam cerca de 70% da superfície da área do concelho (Figura 22).



Fonte: CMS (adaptado de PLURAL/CMS, 1994)

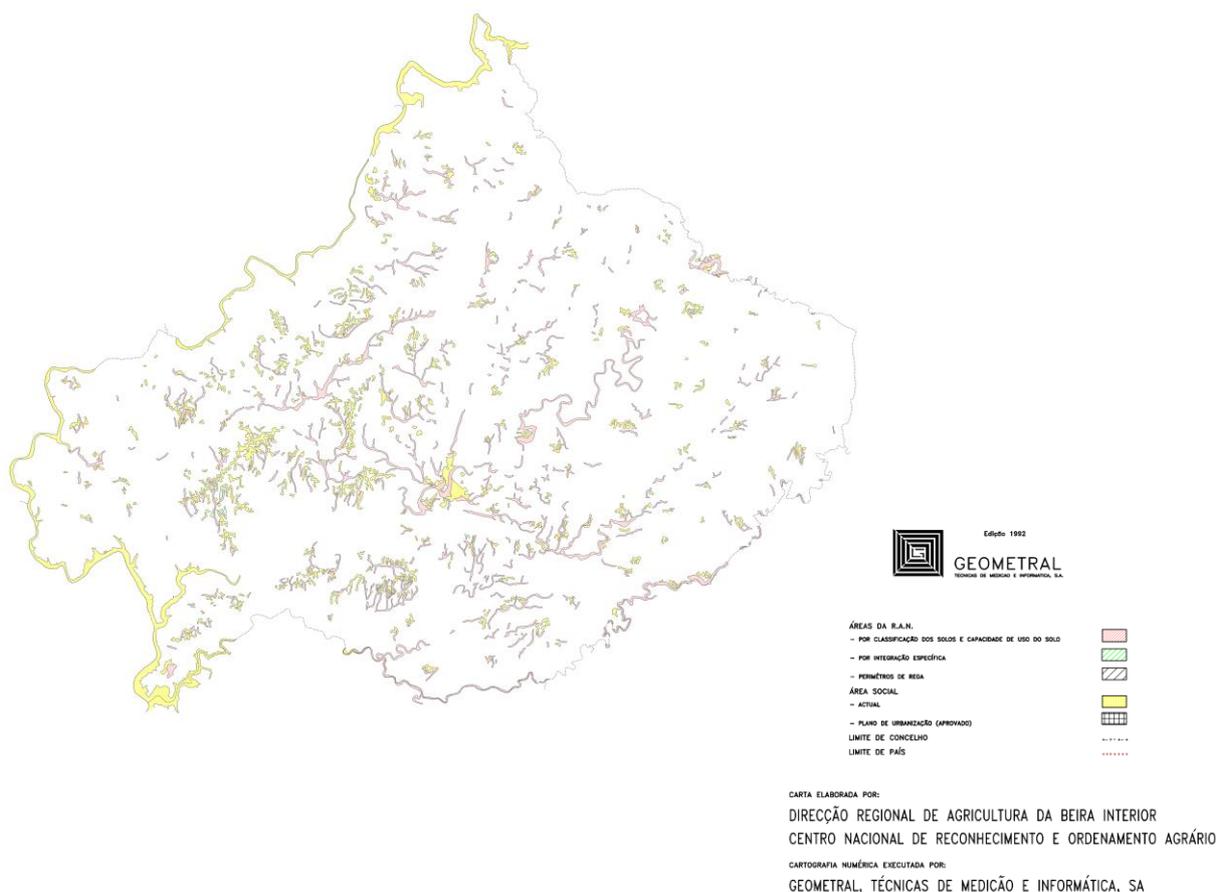
Figura 22 - Áreas integradas na REN no município da Sertã

Posteriormente, a carta da REN foi alvo de uma correção material em 2017, aprovada pelo Despacho nº 7150, de 16 de agosto, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro.

Em 2019, no âmbito do nº 2 do artigo 13º do RERAE, Decreto-Lei nº 165/2015, de 5 de novembro, o município da Sertã promoveu uma alteração da delimitação da REN em vigor, nos termos do disposto do nº 3 do artigo 16º do RJREN.

4.4.4. Reserva Agrícola Nacional

A delimitação da RAN no município da Sertã foi realizada ao abrigo do Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de junho, no âmbito de elaboração do PDMS (Figura 23).



Fonte: CMS

Figura 23 - Áreas integradas na RAN no município da Sertã

Esta delimitação encontra-se em formato digital vetorial na Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), que é a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, que a deverá ceder ao município da Sertã para a revisão do PDMS.

Como a carta da RAN no município da Sertã foi elaborada sobre a Carta Militar de Portugal à escala 1:25 000 e a partir de fotointerpretação e restituição de fotografias aéreas, antevem-se problemas na transposição para a escala 1:10000 que será a utilizada na revisão do PDMS.

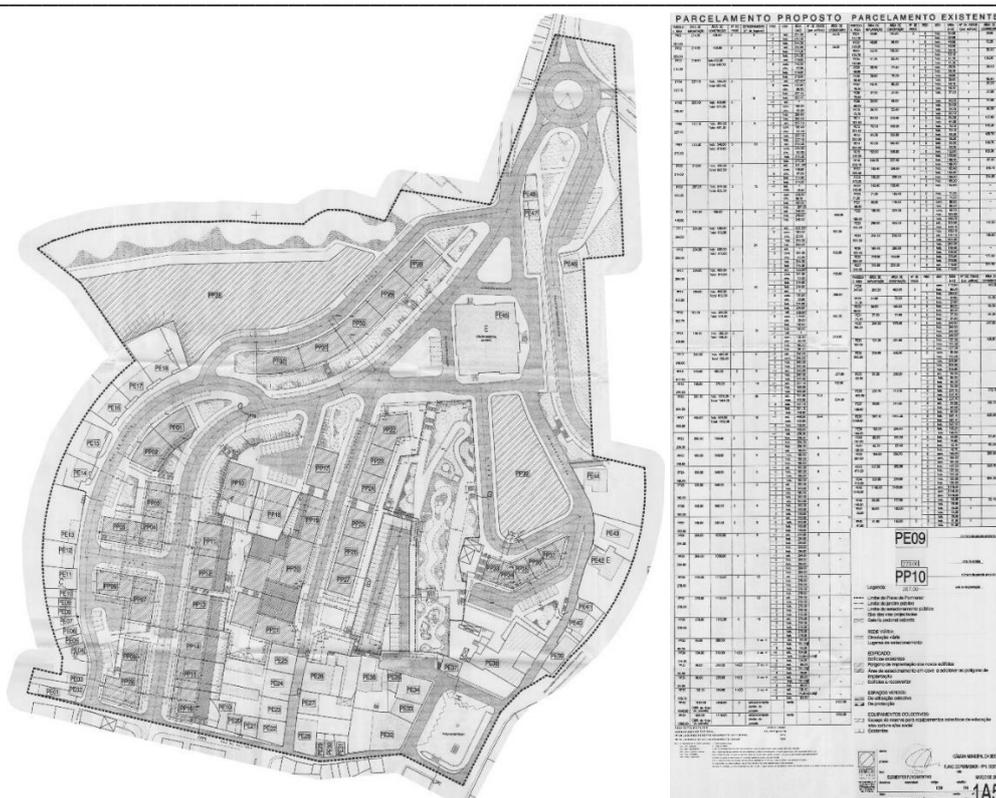
4.5. Avaliação da execução do Plano de Pormenor PP1 da Sertã (PP1S)

O Plano de Pormenor PP1 da Sertã (PP1S), da iniciativa do município, foi publicado através da Declaração nº 87/2004, em Decreto-Lei, 2ª série, nº 83, de 7 de abril.

4.5.1. Análise do PP1S

O PP1S, intervém sobre uma área de 78852 m², sendo 22180,30 m² destinados a rede viária e estacionamento, 31441,30 m² a espaços verdes e de utilização coletiva e os restantes 25230,40 m² destinados a lotes para a construção de edifícios. O plano prevê a constituição de 39 lotes para a construção de edifícios destinados a 166 fogos (161 em habitação coletiva e 5 em habitação unifamiliar e comércio e serviços). A área total de construção prevista é de 25230,40 m².

Na área de intervenção do plano existem já construídos 48 lotes edificados com 71 fogos, dos quais 41 fogos em habitação coletiva e 30 em habitação unifamiliar com uma área de construção total estimada em 21711,90 m² (Figura 24).



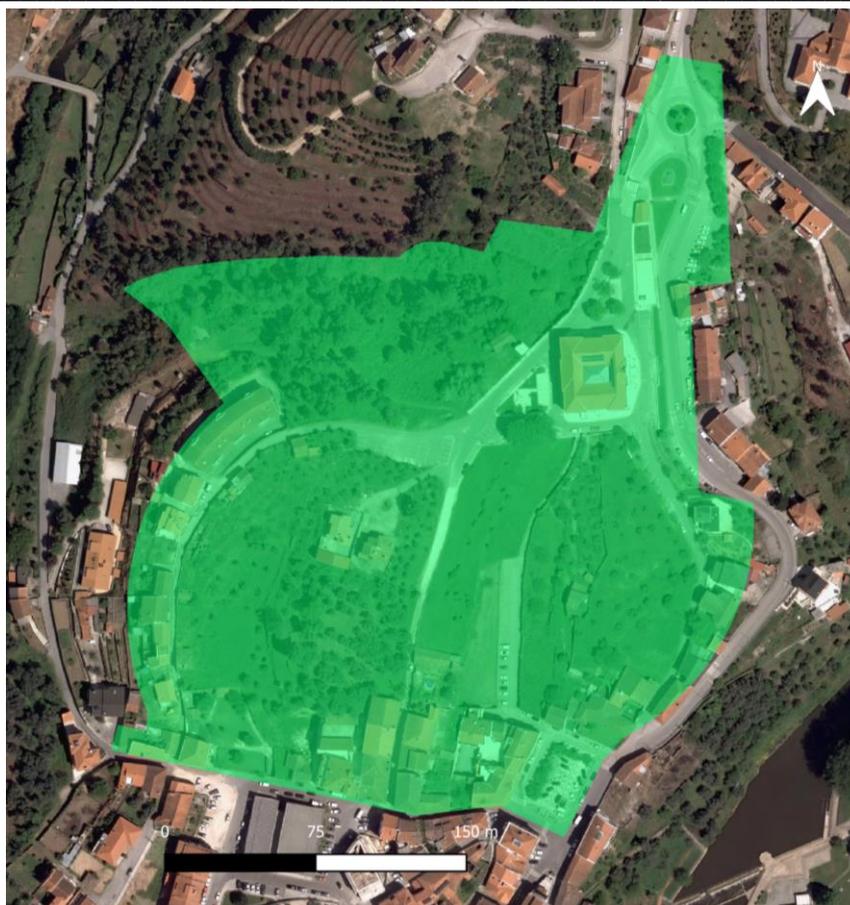
Fonte: CMS

Figura 24 - Plano de Pormenor PPS1 da Sertão

4.5.2. Execução do PP1S

Cerca de 40% das vias urbanas assinaladas no PP1S ainda não foram executadas, algumas das novas áreas de espaços verdes e de utilização coletiva também não foram executadas e dos lotes do parcelamento proposto, no total de 39 lotes, não apresentam ocupação urbana (PP01, PP02, PP03, PP04, PP05, PP06, PP07, PP08, PP09, PP11, PP12, PP12, PP14, PP14, PP16, PP17, PP19, PP20, PP21, PP22, PP23, PP24, PP25, PP27, PP28, PP29, PP30, PP31, PP32, PP33, PP34, PP35, PP36, PP37, PP39).

Portanto, a folga existente é de 36 lotes para a construção de edifícios destinados a habitação, comércio e serviços para os quais se prevê um volume total de área de construção de cerca de 21605 m² e de 158 novos fogos (Figura 25).



Fonte: CMS

Figura 25 - Execução do Plano de Pormenor PPS1 da Sertã

Segundo a CMS a baixa execução deste plano deve-se ao facto de ele não se encontrar ajustado à situação topográfica do local e ao edificado existente. A execução das infraestruturas urbanas e da edificações tal como se encontra previsto na proposto no plano não é possível a não ser que se proceda à demolição de algum dos edifícios existentes. A acessibilidade aos edifícios existentes com a execução dos arruamentos previstos no plano não seria possível atendendo às condições topográficas do local e ao declive acentuado existente.

4.6. Avaliação da execução do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPEZICB)

O Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPEZICB), da iniciativa do município, foi publicado através da RCM nº 21/2001, em DR, 1ª série-b, nº 45, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado através do Aviso nº 12635/2014, em DR, 2ª série, nº 218, de 11 de novembro.

4.6.1. Análise do PPEZICB

O PPEZICB intervém sobre uma área de 185414m², sendo 28124 m² destinados a vias urbanas e estacionamento, 68507m² a espaços verdes e os restantes 88683 m² para lotes para a construção de edifícios destinados à construção de edifícios e a equipamentos e infraestruturas urbanas. O plano prevê a constituição de 20 lotes, dos quais 17 para a construção de edifícios destinados à instalação de indústrias, armazenagem, comércio e serviços ou gestão de resíduos. 3 Lotes são destinados à construção de equipamentos e infraestruturas urbanas. A área máxima de construção prevista é de 88682 m².

Na área de intervenção do plano existem já constituídos 6 lotes edificados e ocupados com construções onde se encontram em funcionamento atividades ligadas à indústria, armazenagem, comércio e serviços ou gestão de resíduos (Figura 26).



N.º Lote	Área (m2)	Área Máxima de Implantação	Área Máxima de Construção	FINALIDADE
1	11.593	6.956	11.593	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
2	2.092	1.255	2.092	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
3	1.929	1.157	1.929	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
4	2.097	1.258	2.097	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
5	2.087	1.252	2.087	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
6	25.000	15.000	25.000	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
7	3.181	1.909	3.181	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
8	2.170	1.302	2.170	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
9	1.745	1.047	1.745	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
10	1.786	1.072	1.786	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
11	2.130	1.278	2.130	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
12	1.746	1.048	1.746	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
13	1.934	1.160	1.934	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
14	1.181	709	1.181	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
15	1.101	661	1.101	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
16	1.628	977	1.628	Existente - Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
17	1.512	907	1.512	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
18	1.641	985	1.641	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
19	2.006	1.204	2.006	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
20	1.486	892	1.486	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
21	2.245	1.347	2.245	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
22	2.255	1.353	2.255	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
23	1.963	1.178	1.963	Indústria, Armazém, Comércio, Serviços ou Gestão de Resíduos
24	11.506	6.904	11.506	Equipamento Coletivo - Estádio Municipal
25	545	327	545	Equipamento Coletivo - Depósito Água
26	124	74	124	Equipamento Coletivo - Est. Elevatória Águas Residuais
TOTAL	88.683	53.212	88.683	

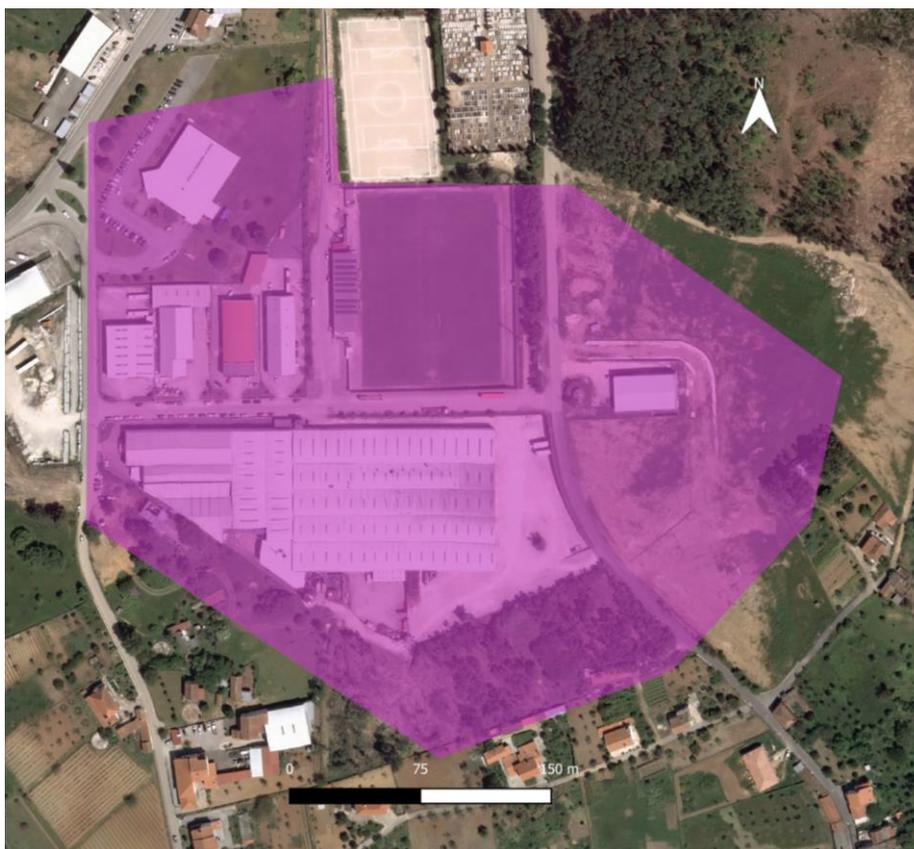
Fonte: CMS

Figura 26 - Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPEZICB)

4.6.2. Execução do PPEZICB

O PPEZICB apresenta uma execução extremamente baixa. As vias urbanas previstas não foram executadas e os 17 lotes novos previstos (P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22, P23) não apresentam ocupação (Figura 27).

Portanto, a folga existente é de 17 lotes para a instalação de atividades económicas.



Fonte: CMS

Figura 27 - Execução do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim (PPEZICB)

4.7. Avaliação da execução do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS)

O Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS), da iniciativa do município, foi publicado através da RCM nº 8/2000, em DR, 1ª série-b, nº 54, de 4 de março, e posteriormente alterado através do Aviso nº 1240/2014, publicado em DR, 2ª série, nº 215, de 6 de novembro.

4.7.1. Análise do PPEZIS

O PPEZIS intervém sobre uma área de 698732m², sendo 91685 m² destinados a vias urbanas e estacionamento, 250113m² a espaços verdes, 22956 m² a equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio e os restantes 256934m² a 85 lotes destinados à construção de edifícios, 84 para indústria, armazenagem, comércio ou serviços e um para a construção de um Ecocentro. A área máxima de construção prevista é de 356934 m² (Figura 28).



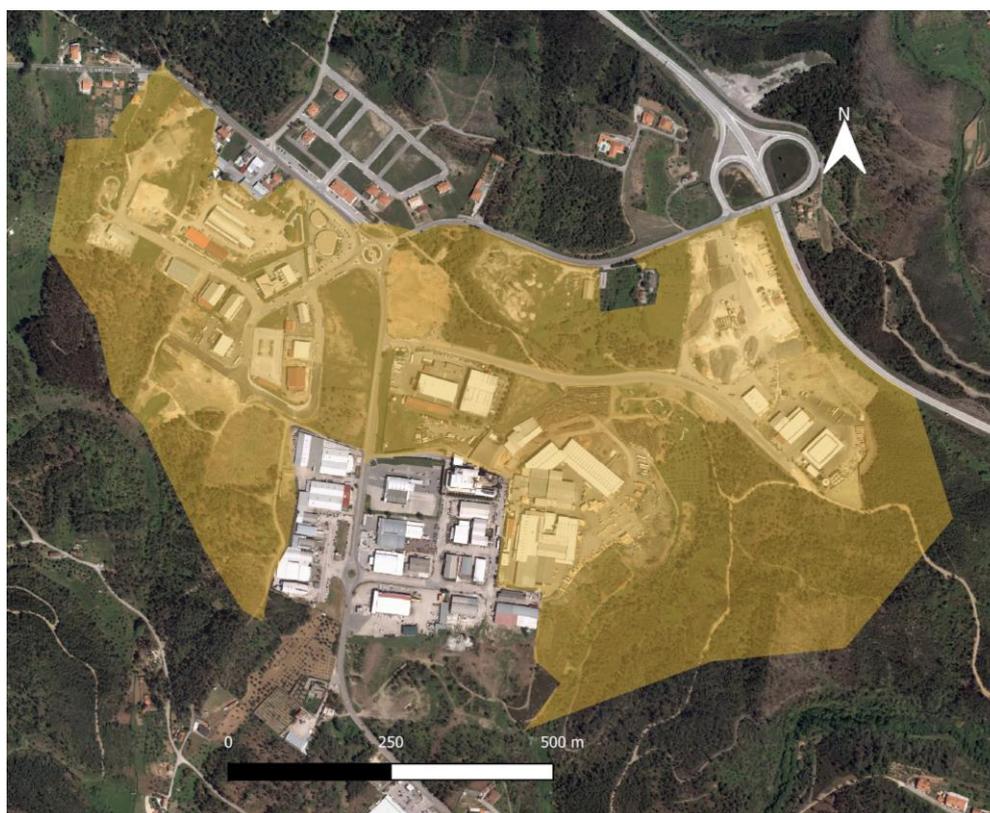
Fonte: CMS

Figura 28 - Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS)

4.7.2. Execução do PPEZIS

Cerca de 20% das vias urbanas previstas no PPEZICB ainda não foram executadas e 58 Lotes não apresentam ocupação (Lotes nºs 8, 15, 24,25,26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,55, 56, 57,58,59, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85) (Figura 29).

Portanto, a folga existente é de 52 lotes para a instalação de atividades económicas.



Fonte: CMS

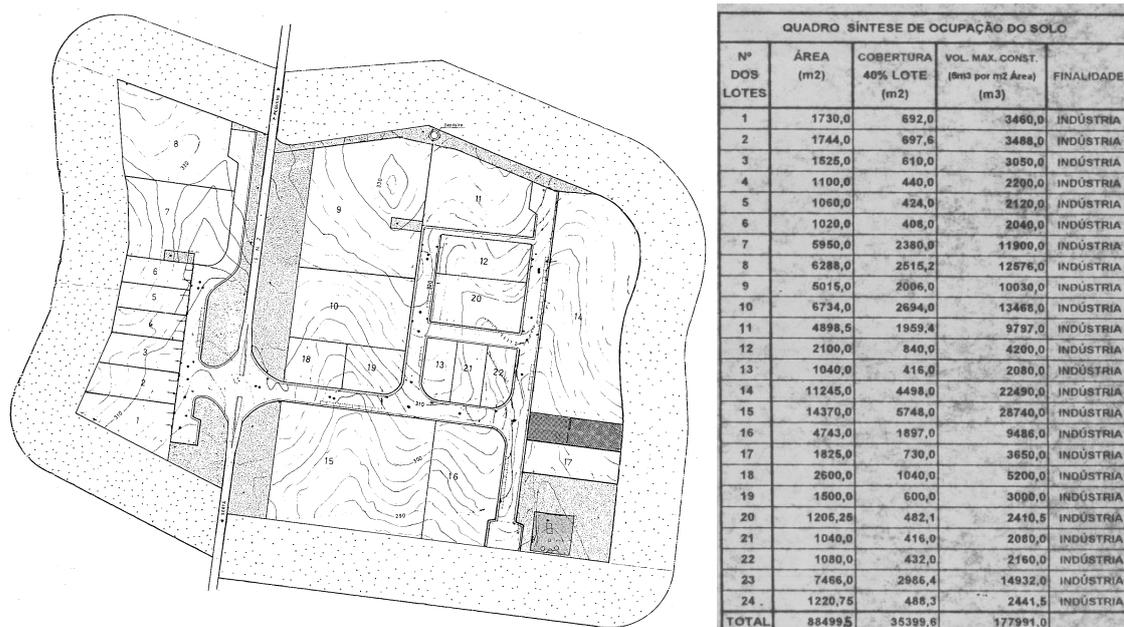
Figura 29 - Execução do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS)

4.8. Avaliação da execução do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS)

O Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS), aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã em 25 de fevereiro de 1994, foi ratificado e publicado através da Portaria nº 697/94, em DR, 1ª série-b, nº 171, de 26 de julho, e posteriormente alterado em 30 de dezembro de 1997 em Assembleia Municipal da Sertã e publicado através de Declaração nº 267/98, em DR, 2ª série, nº 198, de 28 de agosto.

4.8.1. Análise do PPZIS

O PPZIS intervém sobre uma área de 99897 m² e prevê além das áreas para infraestruturas urbanas, equipamento coletivo e espaços verdes e a constituição de 24 lotes destinados à construção de edifícios para atividades industriais. O volume máximo de construção admitido é de 177991 m³ (Figura 30).



Fonte: CMS

Figura 30 - Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS)

4.8.2. Execução do PPZIS

Atualmente todas as infraestruturas urbanas se encontram executadas bem como todos os lotes ocupados (Figura 31).



Fonte: CMS

Figura 31 - Execução do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã (PPZIS)

5. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO INTERNA E EXTERNA

5.1. Níveis de coordenação interna

A articulação entre a versão atual do PDMS em vigor e as versões atuais e em vigor dos Planos de Pormenor e respetivas alterações, PP da Zona Industrial da Sertã (PPZIS), PP de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS), PP de Expansão da Zona Industrial da Sertã (PPEZIS) e o PP1 da Sertã (PP1S), encontra-se totalmente garantida, uma vez que os PPs foram todos aprovados em data posterior ao PDMS e/ou garantiram compatibilidade total com ele ou consubstanciaram alterações ao PDMS, tendo sido ratificados pelo Governo, nos termos previstos na lei.

5.2. Níveis de coordenação externa

5.2.1. Entre os planos territoriais municipais e os programas gerais, setoriais e especiais em vigor

Nesta sede apenas se avalia a coordenação do PDMS com os outros programas de nível superior da responsabilidade do governo, pois, como foi referido acima, existe articulação total entre os planos municipais em vigor.

Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT) - Lei nº 99/2019 de 5 de setembro

O PNPOT contém um conjunto de diretrizes de coordenação e articulação e de diretrizes de conteúdo para os Planos Diretores Municipais. Estas orientações, algumas de substância e outras de conteúdo, traduzem preocupações de sustentabilidade e de integração de temáticas e matérias que não se encontram vertidas no PDMS em vigor.

Em sede de revisão do PDMS deverão ser acolhidas estas preocupações.

Plano Nacional da Água (PNA) - Decreto-Lei nº 76/2016 de 9 de novembro

O PNA estabelece um conjunto de orientações genéricas a prosseguir em todos os instrumentos de planeamento nacionais e municipais que constituem preocupações com a gestão do recurso água e a garantia da sua quantidade e qualidade em todo o território nacional. O PNA estabelece orientações

para as bacias hidrográficas, em particular, a desenvolver no quadro dos planos de gestão de região hidrográfica.

A área do município da Sertã encontra-se inserida no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-TRO).

Plano Rodoviário Nacional (PRN) - Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto

O PDMS foi aprovado posteriormente à primeira versão do PRN 85. A articulação com este plano foi garantida no quadro do acompanhamento que a administração pública exerceu na elaboração do PDMS no seio da Comissão de Acompanhamento e no parecer final que esta emitiu.

Todavia, a versão do PRN 2000 foi aprovada em 1998, através do Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de junho. Por isso o PDMS necessita de incorporar o traçado do IC8 previsto no PRN 2000 (e já construído).

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-TRO) - Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016 de 20 de setembro

O PGRH-TRO contém um conjunto de objetivos estratégicos e de medidas que requerem alguma ponderação no quadro do planeamento territorial municipal, que necessitam de estabelecer melhor articulação com o PDMS em sede da sua revisão.

Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) - Portaria nº 56/2019 de 11 de fevereiro

O PROF CL tem impactos diretos ao nível da qualificação do solo rústico e na delimitação da estrutura ecológica municipal nas plantas de condicionantes e de ordenamento e no regime de uso e ocupação do solo a desenvolver no âmbito da revisão do PDMS.

A revisão do PDMS necessita de acolher as orientações e diretrizes estabelecidos pelo PROF CL na área do município e de melhorar a articulação com este programa.

Plano (Programa) de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia (POACBSL) - Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2012 de 1 de outubro

A 2ª Alteração ao PDMS, aprovada em 17 de junho de 2021, publicada através da Declaração nº 149/2021 em DR, 2ª série, nº 209, de 27 de outubro, consubstanciou uma alteração por adaptação ao

POACBSL. Assim, encontra-se garantida a articulação entre o PDMS e o POACBSL, que deverá ser garantida também no quadro da sua revisão.

Plano (Programa) de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), - RCM nº 69/2003 de 10 de maio

A 2ª Alteração ao PDMS, aprovada em 17 de junho de 2021, publicada através da Declaração nº 149/2021 em DR, 2ª série, nº 209, de 27 de outubro, consubstanciou uma alteração por adaptação ao POACB. Assim, encontra-se garantida a articulação entre o PDMS e o POACB, que deverá ser garantida também no quadro da sua revisão.

5.3. Articulação com leis e regulamentos com impacte nos planos territoriais municipais

Esta articulação será avaliada tendo em atenção os regimes legais em vigor que enquadram a classificação do solo, a elaboração, revisão e alteração de planos territoriais, servidões de utilidade pública, gestão de risco de incêndio de fogos rurais e cartografia, matérias com impacte direto nos conteúdos material e documental dos planos territoriais municipais.

5.3.1. Classificação e qualificação do solo no PDMS versus regras de classificação e qualificação do solo em vigor

As classes e categorias de solo consideradas no PDMS em vigor não coincidem com as estabelecidas na legislação que regulamenta a classificação e qualificação do solo nos planos municipais, o Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto (Quadro 6).

A classificação do solo deverá ser ajustada à classificação geral estabelecida neste diploma tendo em conta os critérios nele definidos, podendo envolver processos de reclassificação de solo urbano para solo rústico, que devem ser devidamente ponderados.

Esta reclassificação deverá ser efetuada com trabalho de campo e verificação *in loco* das condições de execução e ocupação existentes, bem como dos compromissos urbanísticos efetivamente assumidos e válidos.

Classificação do Solo no PDMS		Classificação do Solo no Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto	
1. Espaços Predominantemente Urbanos	1.1. Espaços urbanos 1.2. Espaços urbanizáveis 1.3. Aglomerados rurais 1.4. Espaços industriais existentes 1.5. Espaços industriais propostos	1. Solo Urbano	1.1. Espaços centrais 1.2. Espaços habitacionais 1.3. Espaços de atividades económicas 1.4. Espaços verdes 1.5. Espaços urbanos de baixa densidade 1.6. Espaços de uso especial: 1.6.1. Espaços de equipamentos; 1.6.2. Espaços de infraestruturas estruturantes; 1.6.3. Espaços turísticos.
2. Espaços não Urbanos	2.1. Espaços agrícolas 2.1.1. Espaços agrícolas de produção (RAN); 2.1.2. Espaços de uso ou aptidão agrícola; 2.1.3. Espaços agrícolas e florestais; 2.2. Espaços florestais 2.2.1. Espaços florestais de produção; 2.2.2. Espaços florestais de produção condicionada; 2.2.3. Espaços florestais de reconversão; 2.2.4. Espaços florestais de produção; 2.3. Espaços naturais 2.3.1. Espaços de salvaguarda biofísica; 2.3.2. Espaços de vocação recreativa.	2. Solo Rústico	2.1. Espaços agrícolas 2.2. Espaços florestais 2.2.1. Espaços florestais de produção; 2.2.2. Espaços florestais de proteção do solo e da água ou de conservação; 2.2.3. Espaços ocupados por sistemas silvo pastoris ou espaços mistos de uso silvícola com agrícola alternado; 2.2.4. Espaços florestais com funções predominantes de recreio e valorização da paisagem; 2.3. Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos 2.4. Espaços naturais e paisagísticos 2.5. Espaços de atividades industriais 2.6. Outras categorias de solo rústico: 2.6.1. Espaços culturais; 2.6.2. Espaços de ocupação turística; 2.6.3. Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações; 2.6.4. Aglomerados rurais; 2.6.5. Áreas de edificação dispersa.
3. Rede Rodoviária 4. Outras Infraestruturas 5. Proteção de Captações Subterrâneas 6. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão		3. Espaços-canal	

Quadro 6 - Comparação da classificação e qualificação do solo no PDMS com o Decreto Regulamentar n.º 15/2015

Esse ajustamento será simples e quase direto na classe e categorias de solo rural para solo rústico e será mais complexo nas classes e categorias de solo urbano, em particular na categoria de solos urbanizáveis, para solo urbano ou para solo rústico.

Os 189,85 ha de solo urbanizável delimitados no PDMS deverão ser reclassificados como solo urbano ou como solo rústico, tendo em conta o grau de execução e de ocupação destas áreas conforme estabelecido no Decreto Regulamentar nº 15/2015.

Estes solos urbanizáveis encontram-se delimitados nos aglomerados da Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno.

Os ajustamentos ocorrerão na planta de ordenamento e nas disposições regulamentares do PDMS em vigor.

5.3.2. Reserva Ecológica Municipal constante do PDMS *versus* o atual regime jurídico

Com a Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2012, de 3 de outubro, foram aprovadas as novas orientações estratégicas para a REN. Estas orientações entraram em vigor com o Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 124/2019, de 28 de agosto. Posteriormente, a Portaria nº 336/2019, de 26 de setembro, aprovou a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais previstas no Regime Jurídico da REN.

Estas orientações necessitam de ser vertidas numa nova delimitação das áreas da REN no município da Sertã.

Embora possa existir correspondência direta entre algumas das áreas integradas na REN do município da Sertã e aquelas que poderão vir a ser integradas no quadro de uma nova delimitação municipal da REN no concelho da Sertã, de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 124/2019, de 28 de agosto, é de admitir que haverá diferenças substanciais entre a REN em vigor e a resultante da nova delimitação.

Considerando que alguns critérios de delimitação foram alterados e que algumas áreas da REN do município da Sertã como as “Áreas com risco de erosão” deixarão de existir e que as “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo” e as “Áreas de instabilidade de vertentes” serão diferentes, é expectável que a área total do município integrada na REN também seja diferente (Quadro 7).

Áreas integradas na REN da Sertã Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/96 de 26 de junho	Áreas a integrar na REN da Sertã Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto
Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias	1. Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre 1.1. Cursos de água e respetivos leitos e margens; 1.2. Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de proteção; 1.3. Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção; 1.4. Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos. 2. Áreas de prevenção de riscos naturais 2.1. Zonas adjacentes; 2.2. Zonas ameaçadas pelas cheias; 2.3. Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; 2.4. Áreas de instabilidade de vertentes.
Albufeiras e faixas de proteção	
Cabeceiras das linhas de água	
Áreas de máxima infiltração	
Áreas com risco de erosão	

Quadro 7 - Áreas integradas na REN no PDMS em vigor *versus* novo regime da REN

5.3.3. Reserva Agrícola Nacional constante do PDMS *versus* o atual regime jurídico

As áreas da RAN no município da Sertã serão delimitadas de acordo com o novo regime da RAN aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e integram, nos termos do artigo 8.º, as seguintes áreas:

- 1 — Integram a RAN as unidades de terra que apresentam elevada ou moderada aptidão para a atividade agrícola, correspondendo às classes A1 e A2, previstas no artigo 6.º.
- 2 — Na ausência da classificação prevista no artigo 6.º, integram a RAN:
 - a) As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch, previstas no n.º 2 do artigo 7.º;
 - b) As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais;
 - c) As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades de solo.
- 3 — As áreas beneficiadas por obras de aproveitamento hidroagrícola não inseridas em solo urbano identificado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal são classificadas como RAN.

E nos termos do artigo 9º poderão ainda ser integradas áreas de integração específica que “assumam relevância em termos de economia local ou regional, após a audição dos titulares dos prédios e suas organizações específicas, as terras e os solos de outras classes quando:

- a) Tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar, com caráter duradouro, a capacidade produtiva dos solos ou a promover a sua sustentabilidade;
- b) O aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes;
- c) Assumam interesse estratégico, pedogenético ou patrimonial.

Nos termos do nº 1 do artigo 13º do mesmo diploma, a “delimitação da RAN ocorre no âmbito da elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal.”

O nº 2 estabelece que em sede de elaboração da proposta de delimitação da RAN, a CMS solicita à DRAPC competente em razão do território a disponibilização de uma proposta de áreas classificadas.

O nº 5 refere que em “momento prévio à elaboração da proposta, a entidade responsável pela elaboração do plano pode estabelecer um protocolo de execução com a DRAPC na qual se definem, designadamente, os prazos e as formas de colaboração técnica a prestar por esta entidade.”

5.3.4. Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Na sequência da criação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, foi criado um sistema de informação de fogos rurais, que aposta na definição de um modelo assente na prevenção e minimização dos riscos, seja através de ações de sensibilização, seja pela instituição de redes de defesa do território, nas quais a gestão de combustível assume um papel preponderante com repercussão no regime sancionatório, sendo por isso necessário promover a sua articulação com o PDMS.

5.3.5. Cartografia do PDMS

A elaboração da revisão do PDMS deve ser efetuada de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 193/95, de 28 de julho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro, e Decreto-Lei nº 130/2019, de 30 de agosto, e não poderá ter mais do que 5 anos.

Portanto, para o procedimento de revisão do PDMS será necessário proceder à aquisição de cartografia de base que cumpra os requisitos definidos naquele diploma legal.

Como a CMS já iniciou o procedimento de aquisição de cartografia para ultrapassar as questões anteriormente enunciadas, relativas a prazos, normas e especificações técnicas, com um rigor posicional superior ao da cartografia utilizada na elaboração do PDMS, antevêem-se problemas decorrentes da transposição de informação da versão do PDMS em vigor, constante da Planta de Condicionantes e da Planta de Ordenamento, adquirida e representada a uma escala menor (1:25000) para uma escala superior (1:10000). Estes problemas deverão ser ultrapassados no quadro do procedimento de revisão do PDMS.

5.3.6. Mapa do Ruído

O Regime Jurídico do Ruído estabelecido no Decreto-Lei nº 9/2007, e alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de julho, estabelece no artigo 7º que “as câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos diretores municipais”.

A CMS dispõe de um mapa de ruído elaborado em 2009, que consistiu numa adaptação do mapa de ruído para o município da Sertã, elaborado no ano de 2004 e 2005. Segundo a memória descritiva disponibilizada, “esta adaptação baseou-se nos dados disponíveis aquando da elaboração dos mapas de ruído existentes, elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro.”

Este mapa de ruído não parece responder aos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 9/2007, para além de que se encontra desatualizado, uma vez que na área do concelho novas vias rodoviárias entraram em funcionamento em data posterior à sua elaboração e não dispõe de cartografia digital em formato adequado para que possa ser utilizado na revisão do PDMS.

A CMS deverá ponderar junto da entidade responsável pelo Ruído, a oportunidade da elaboração de um novo mapa de ruído atualizado e com as especificações e normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 9/2007.

5.4. Aspetos críticos na gestão dos planos territoriais municipais

Na gestão das transformações territoriais no concelho da Sertã são algumas questões de maior importância pelos serviços técnicos e administrativos de urbanismo da CMS e pelos munícipes.

Estas questões criam problemas quer aos que pretendem promover operações de alteração dos usos do solo no território do município (proprietários, empresários e projetistas), quer aos que têm de informar e decidir sobre esses processos de alteração dos usos do solo (serviços técnicos e decisores políticos).

Em primeiro lugar, a deficiente qualidade e legibilidade da cartografia da Carta de Ordenamento e da Carta de Condicionantes que dificultam a identificação concreta das pretensões de alteração do uso do solo nas classes de espaço delimitadas e a consequente aplicação das disposições regulamentares.

Em segundo, algumas disposições regulamentares do PDMS revelam-se inadequadas à realidade do município da Sertã, dificultando a realização de investimentos e de obras de urbanização e de edificação por parte dos munícipes e dos investidores. Por outro lado, a redação de algumas dessas disposições regulamentares não é clara e pode suscitar interpretações diversas.

A área da Reserva Ecológica Municipal no concelho da Sertã é muito extensa e coloca problemas à gestão das transformações territoriais, impedindo por vezes a realização de investimentos e de projetos com interesse para o desenvolvimento do município.

A ausência da delimitação de alguns perímetros urbanos na área de intervenção do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Cabril, Bouça e Santa Luzia coloca também alguns problemas à transformação do solo naquela área e impede os proprietários de realizar algumas obras nos edifícios existentes ou a construção de novos edifícios.

Finalmente, o PPS1 da Sertã não se encontra ajustado à situação topográfica do local e ao edificado existente e não tem aderência ao local, pelo que a sua execução é muito baixa e não se vislumbra que esta situação possa ser alterada sem que se proceda à demolição de algum do edificado existente na área de intervenção do Plano ou se proceda à sua revisão ou revogação.

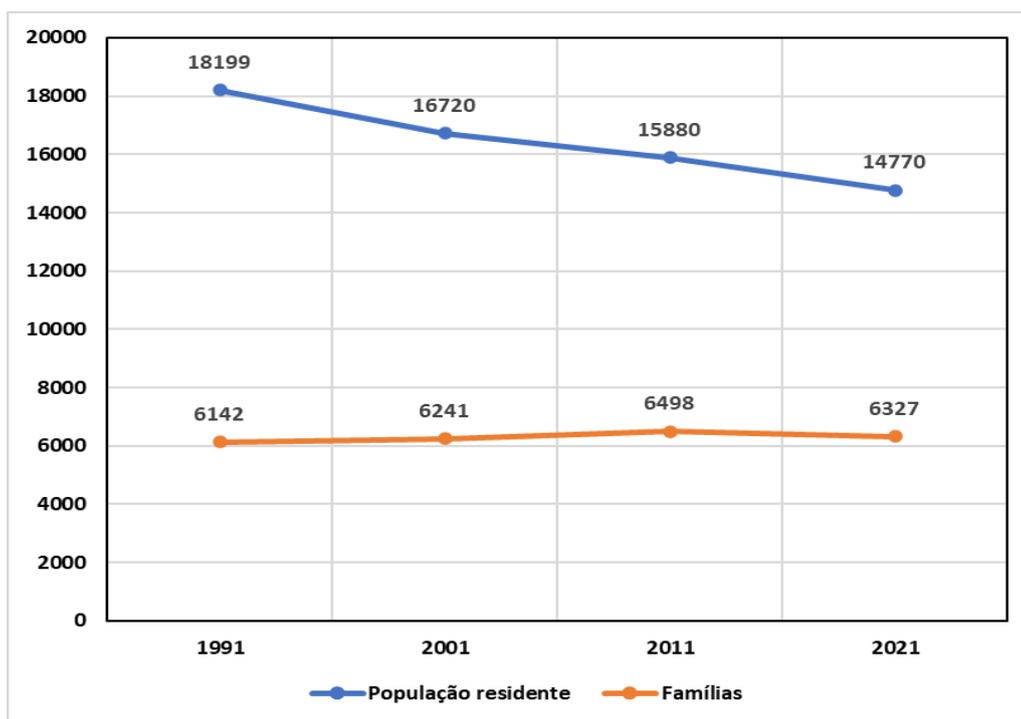
6. DINÂMICAS SETORIAIS

6.1 Demográfica e social

A população residente no concelho da Sertã tem vindo a diminuir desde 1991. De cerca de 18200 habitantes em 1991 para cerca de 14800, em 2021, o que corresponde a uma perda de cerca de 19%. Todavia, o ritmo de decréscimo foi mais acentuado no período 2011/2021 (a taxa de variação foi de -7,0%) do que no período 2001/2011 (-5%).

Neste mesmo período o número de famílias manteve-se acima das 6000, tendo alcançado um valor mais elevado em 2011 (6498 famílias). No período 2011/2021 registou-se uma perda do número de famílias (-2,6%) (Figura 32).

A dimensão média da família no concelho reduziu-se de 3 pessoas/família em 1991 para 2,3 em 2021, o que significa haver uma tendência crescente para famílias de dimensão reduzida (1 e 2 pessoas) com residência habitual no concelho e um decréscimo do número de filhos por família.

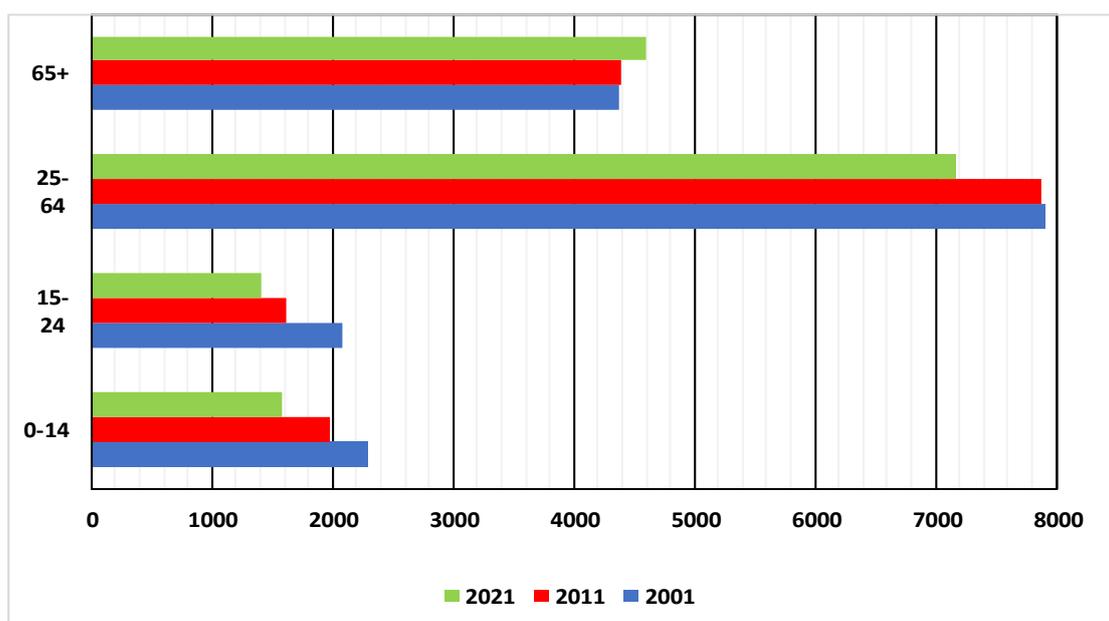


Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 1991, 2001, 2011 e 2021

Figura 32 - Evolução da população e famílias residentes no concelho da Sertã, 1991, 2001, 2011 e 2021

6.1.1. Estrutura etária da população residente

A estrutura etária da população residente por grandes grupos etários revela um processo progressivo de envelhecimento na base e no topo. Entre 2001 e 2021, o grupo etário dos 0-14 anos foi o que perdeu mais população (-696 indivíduos) enquanto o grupo etário dos 65+ anos aumentou 216 indivíduos. Todos os restantes grupos etários perderam população: -667 indivíduos no grupo etário 15-24 anos e -731 no grupo etário 25-64 anos. Este envelhecimento foi mais intenso entre 2011 e 2021 (Figura 33).

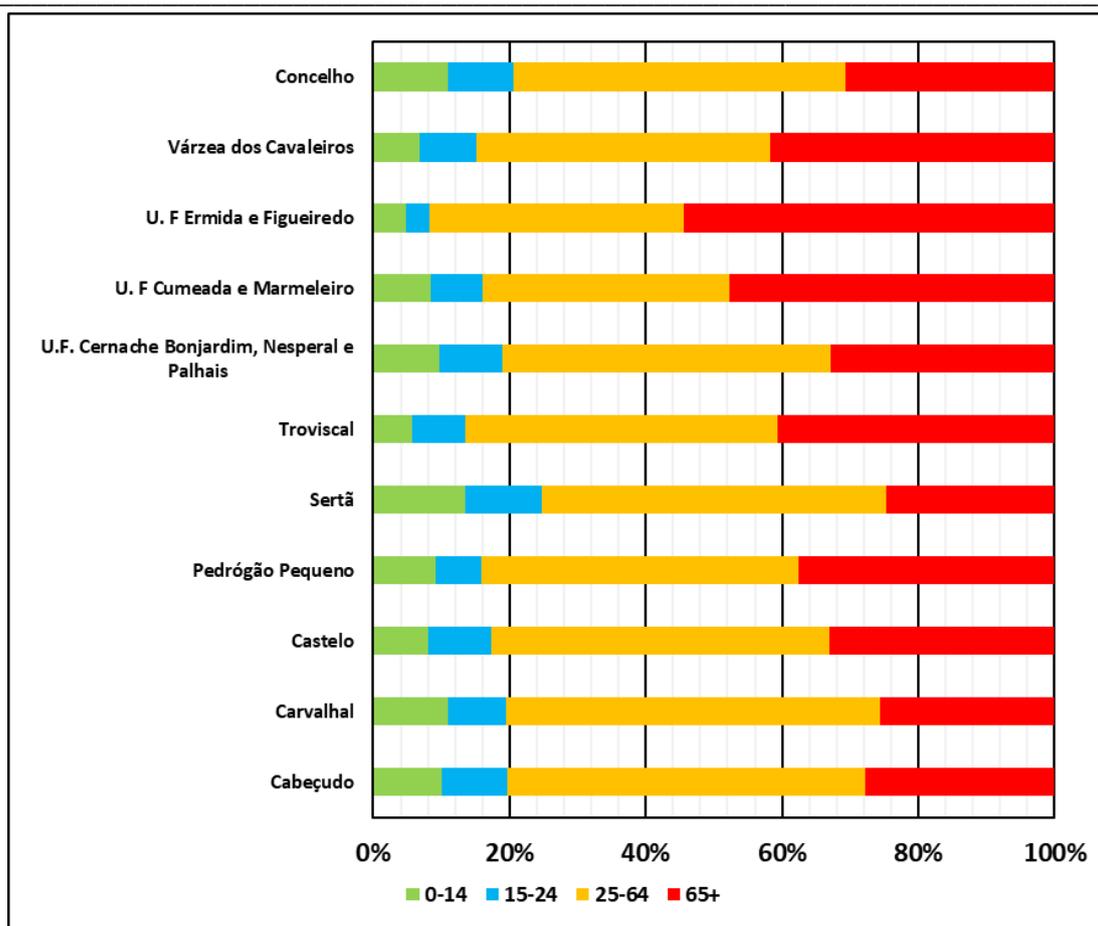


Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação 2001, 2011 e 2021

Figura 33 - Evolução da população residente por grandes grupos etários no concelho da Sertã, 2001, 2011 e 2021

Em 2021, a população residente no concelho no grupo etário dos 0-14 anos representa apenas 10,7% do total da população residente e a população com 65+ anos representa já 31,1% (Figura 34).

Este envelhecimento é generalizado a todas as freguesias do concelho e assume proporções muito elevadas nas Uniões de Freguesias de Ermida e Figueiredo, e Cumeada e Marmeleiro, e nas freguesias do Troviscal e Pedrogão Pequeno, onde o grupo etário 65+ anos apresenta proporções muito elevadas (com valores acima dos 37,5%) e o grupo dos 0-14 anos proporções muito baixas (abaixo dos 10%). Apenas na freguesia da Sertã o somatório dos grupos etários 0-14 e 15-24, ultrapassa os 20% do total da população residente.



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e da Habitação 2021

Figura 34 - Estrutura etária da população residente por grandes grupos etários em 2021, nas freguesias do concelho da Sertã

Os índices demográficos revelam também uma população fortemente envelhecida e dependente, que gera pressão sobre os recursos, problemas no mercado de trabalho e questões de sustentabilidade das políticas sociais e dos equipamentos que apoiam os grupos sociais dos jovens e dos idosos por razões diferentes.

O índice de dependência juvenil mantém a tendência de queda entre 2001 e 2021; o índice de envelhecimento mantém a trajetória permanente de subida, mais acentuada na última década; o índice de dependência de idosos mantém igualmente a tendência de subida, também mais acentuada na última década. O índice de dependência total registou uma tendência de subida na última década.

Em 2021, por cada 100 indivíduos em idade potencialmente ativa existem 18 jovens e 53 idosos dependentes. Por cada 100 jovens dos 0-14 anos existiam 290 idosos (65+ anos). Por cada 100 indivíduos em idade potencialmente ativa existiam 72 dependentes (jovens e idosos) (Quadro 8).

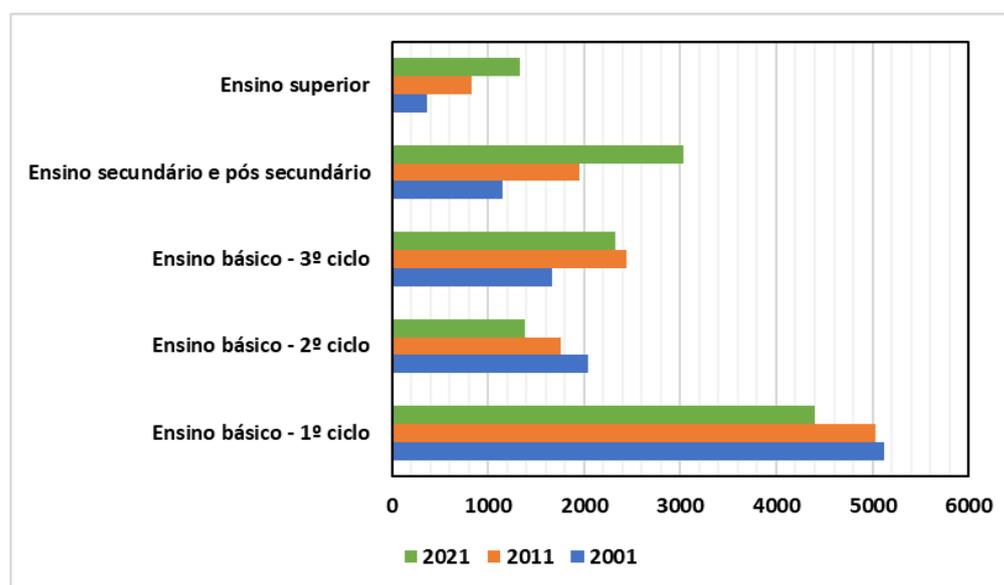
	2001	2011	2021
Índice de dependência juvenil	23	21	18
Índice de envelhecimento	192	222	290
Índice de dependência de idosos	44	46	53
Índice de dependência total	67	67	72

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2001, 2011 e 2021

Quadro 8 - Evolução de índices demográficos no concelho da Sertã, 2001, 2011 e 2021

6.1.2. Níveis de escolaridade

A escolaridade da população residente registou uma melhoria generalizada no que toca ao número de indivíduos e aos níveis de escolaridade dos mesmos. Em relação ao ano de 2001, o número de indivíduos com ensino superior em 2021 quase quadruplicou e o número de indivíduos com ensino secundário e pós-secundário mais do que duplicou. O número de indivíduos com apenas o ensino básico (1º e 2º ciclo) reduziu-se substancialmente (Figura 35).



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação 2001, 2011 e 2021

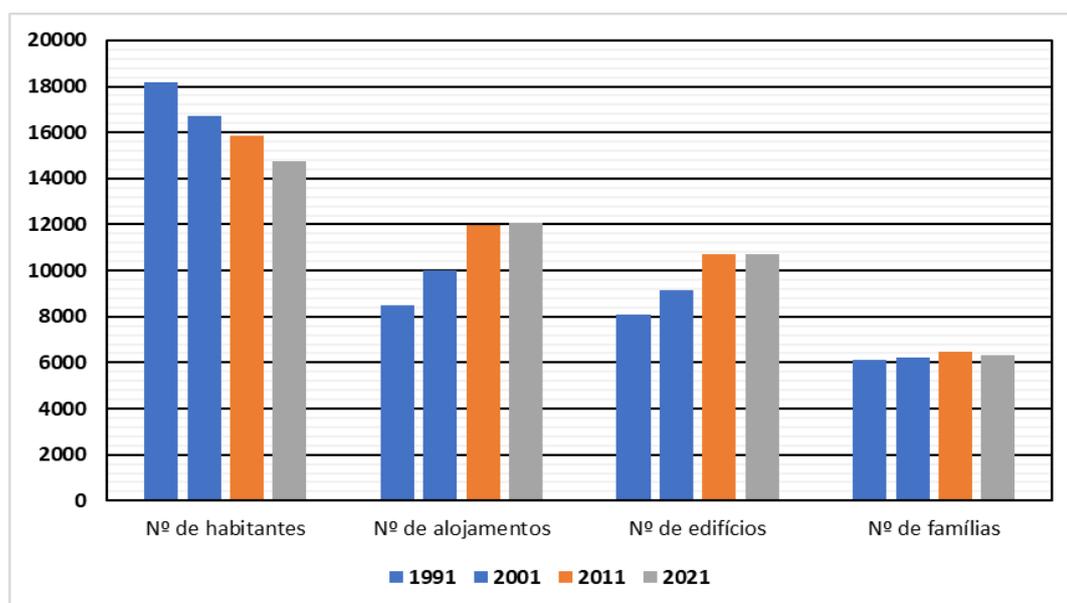
Figura 35 - Evolução dos níveis de escolaridade da população residente, no concelho da Sertã, 2001, 2011 e 2021

6.2. Povoamento e estrutura territorial

Apesar da tendência consolidada registada na diminuição do número de indivíduos residentes no concelho e também da diminuição do número de famílias residentes na última década, o número de edifícios e o número de alojamentos registaram sempre aumentos, embora a um ritmo menos acentuado na última década (Figura 36).

O número de alojamentos e o número de edifícios aumentaram respetivamente em 2646 (+ 32,7%) e 3564 (41,9%), entre 1991 e 2021. Todavia entre 2011 e 2021, o número de alojamentos e o número de edifícios registaram pequenos aumentos de apenas 108 alojamentos e 9 edifícios.

A taxa geral de ocupação dos alojamentos (nº de famílias/nº de alojamentos) apresentou uma tendência consolidada de diminuição nos quatro momentos censitários (72,2%, 62,2%, 54,3% e 52,4%). Atualmente quase metade dos alojamentos encontra-se desocupada.



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação 1991, 2001, 2011 e 2021

Figura 36 - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios no concelho da Sertã, 1991, 2001, 2011 e 2021

A tendência de perda de população é comum a todas as freguesias do concelho embora com importância e ritmos diferenciados. A freguesia do Cabeçudo é a que apresenta maior resiliência pois neste período perdeu apenas 2,5% dos habitantes. A menos resiliente é a União de Freguesias de

Ermida e Figueiredo e a Freguesia do Troviscal que perderam mais de 50 % da população em 3 décadas (Quadro 9).

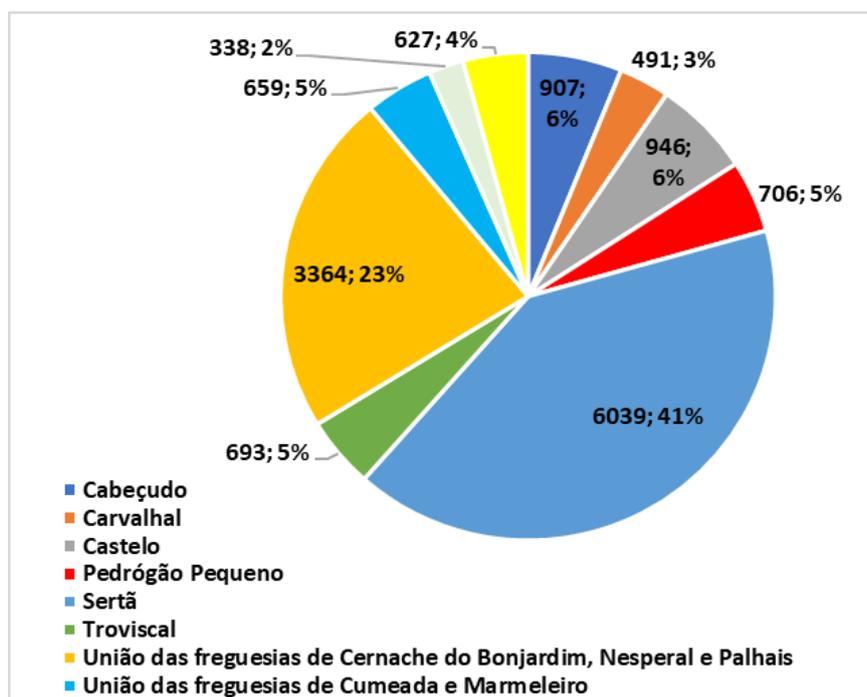
Freguesias	1991	2001	2011	2021	Variação 1991/2021	
					Abs.	%
Cabeçudo	930	999	957	907	-23	-2,5
Carvalhal	677	612	465	491	-186	-27,5
Castelo	1229	1163	1046	946	-283	-23,0
Pedrógão Pequeno	1185	916	753	706	-479	-40,4
Sertã	5264	5499	6196	6039	775	14,7
Troviscal	1396	1134	864	693	-703	-50,4
União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais*	4484	3965	3625	3364	-1120	-25,0
União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro*	1059	877	731	659	-400	-37,8
União das Freguesias de Ermida e Figueiredo*	825	587	423	338	-487	-59,0
Várzea dos Cavaleiros	1150	896	820	627	-523	-45,5
Concelho	18199	16720	15880	14770	-3429	-18,8

* para os anos de 1991, 2001 e 2011 foi efetuado o somatório da população das freguesias unidas

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação 1991, 2001, 2011 e 2021

Quadro 9 - Evolução da população residente por freguesia no concelho da Sertã, 1991, 2001, 2011 e 2021

A freguesia da Sertã tende a concentrar uma proporção cada vez maior da população residente no concelho. Em 2021, residiam nesta freguesia 41% da população concelhia e na União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais residiam 23% (Figura 37).

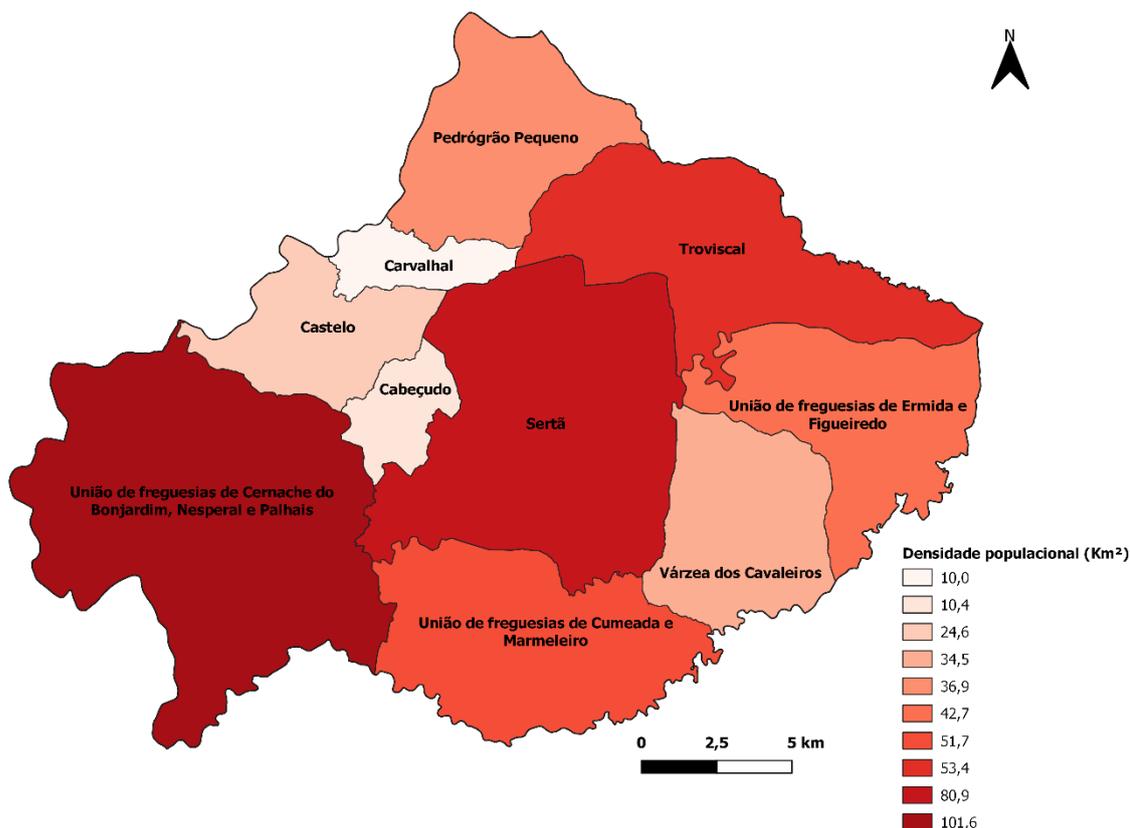


Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2021

Figura 37 - População residente por freguesia e uniões de freguesia no concelho da Sertã em 2021

A densidade populacional registou uma diminuição ao longo destes 4 momentos censitários. De 40 hab/km² em 1991 passou para 33 hab/km² em 2021 (Figura 38).

As densidades populacionais por freguesia e união de freguesias são muito baixas. Apenas a União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais apresenta densidade populacional superior a 100 hab/km² e a densidade mais baixa encontra-se na freguesia do Carvalho (10 hab/km²). A freguesia da Sertã apresenta uma densidade de 81 hab/km².



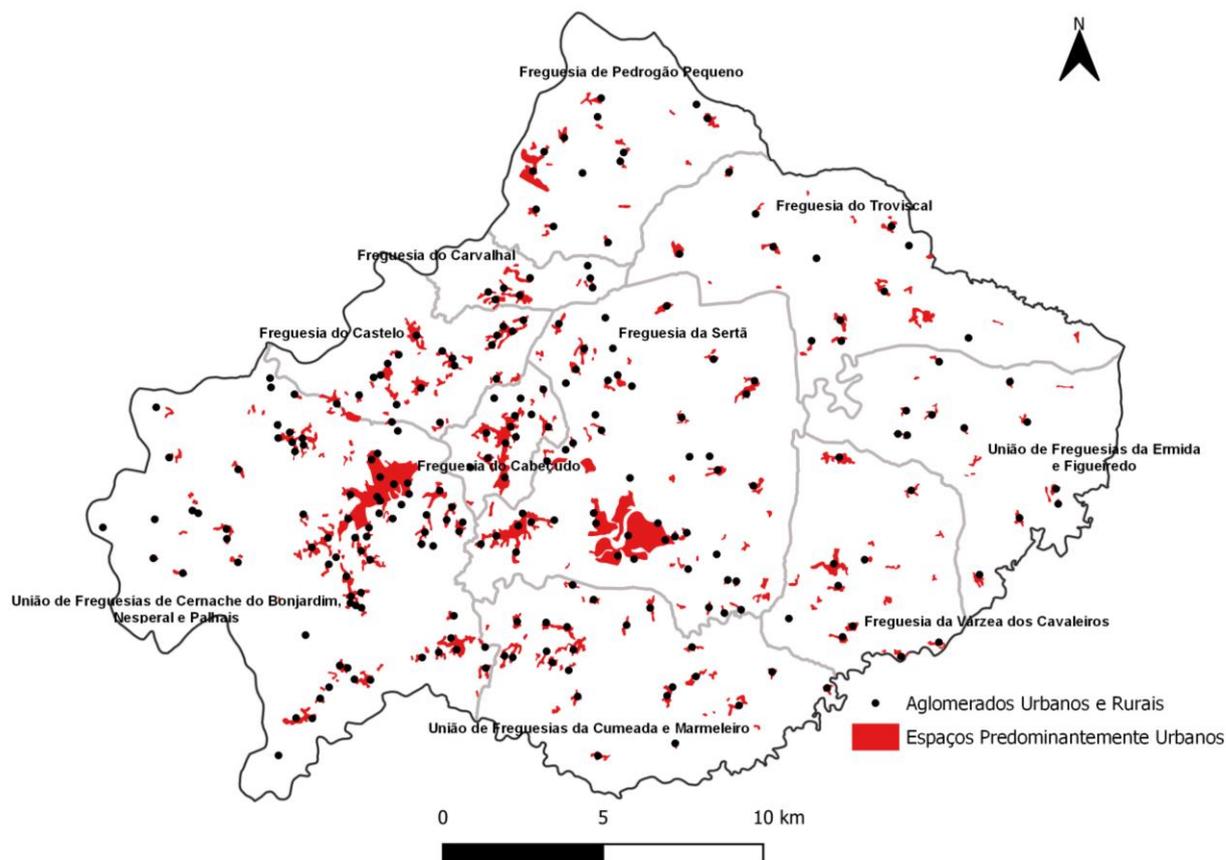
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2021

Figura 38 - Densidade populacional por freguesia no concelho da Sertã em 2021

A esta baixa densidade populacional encontra-se associado um número elevado de muito pequenos e pequenos aglomerados urbanos e rurais que criam problemas acrescidos ao funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de águas residuais e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, mas também no acesso a equipamentos de apoio à população (Figura 39).

Nos Censos de 2001 e 2011 foram identificados 281 aglomerados estatísticos pelo INE em toda a área do concelho. Os Censos de 2021 ainda não disponibilizou informação ao nível do aglomerado estatístico.

Os Censos de 2011 identificava 244 aglomerados estatísticos no concelho da Sertã, dos quais 188 (77%) tinha menos de 50 habitantes residentes, 43 (18%) tinham população compreendida entre os 50 e os 100 habitantes e apenas 13 tinham população compreendida entre os 100 e os 200 habitantes (Anexo III).



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011 e PDMS

Figura 39 - Aglomerados estatísticos considerados nos Censos de 2011 no concelho da Sertã

6.3. Usos do solo

Tendo por base a informação das Cartas de Ocupação e Uso do Solo relativas aos anos de 1995 (COS 1995) e 2018 (COS 2018) relativas ao concelho da Sertã, há a registar algumas transformações durante este período temporal em termos de ocupação do solo. Todavia importa ter presente que os critérios de classificação da ocupação do solo na versão da COS 1995 e na versão da COS 2018 são diferentes, o que poderá justificar diferenças na quantificação das superfícies dos usos.

Verificou-se uma diminuição significativa das áreas ocupadas por Floresta (-2002,5 ha), Agricultura (-458,2 ha), Corpos de Água (-154,5 ha)³ e outras não tão significativas como as pastagens (-41,6 ha) e os

³ Esta diferença de 155 ha só poderá ser justificada pelos critérios de classificação dos usos, uma vez que não se conhecem alterações significativas nos corpos de água existentes em 1995 e em 2018.

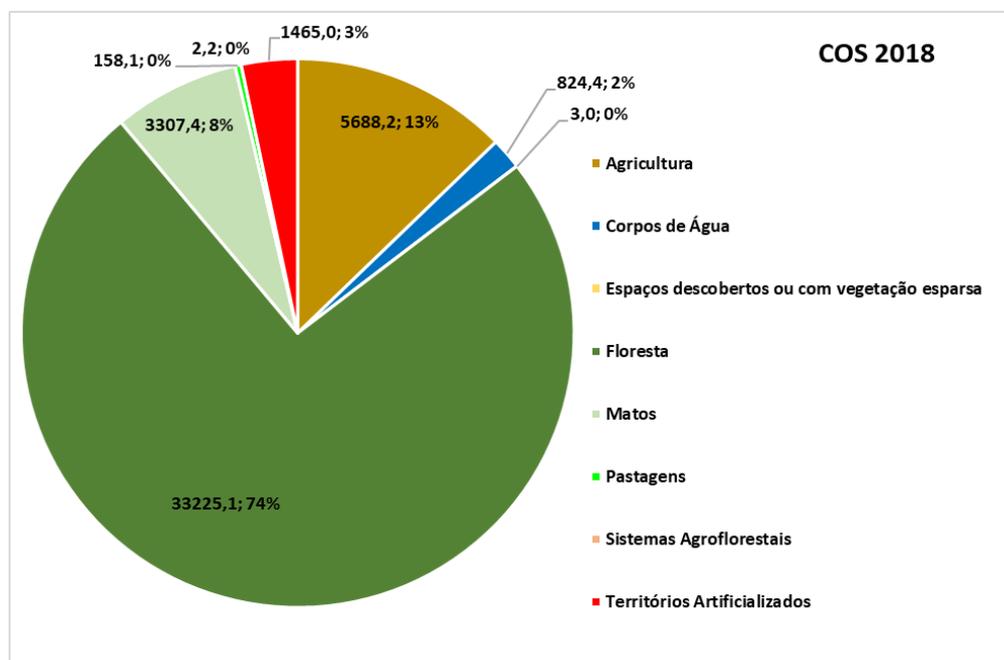
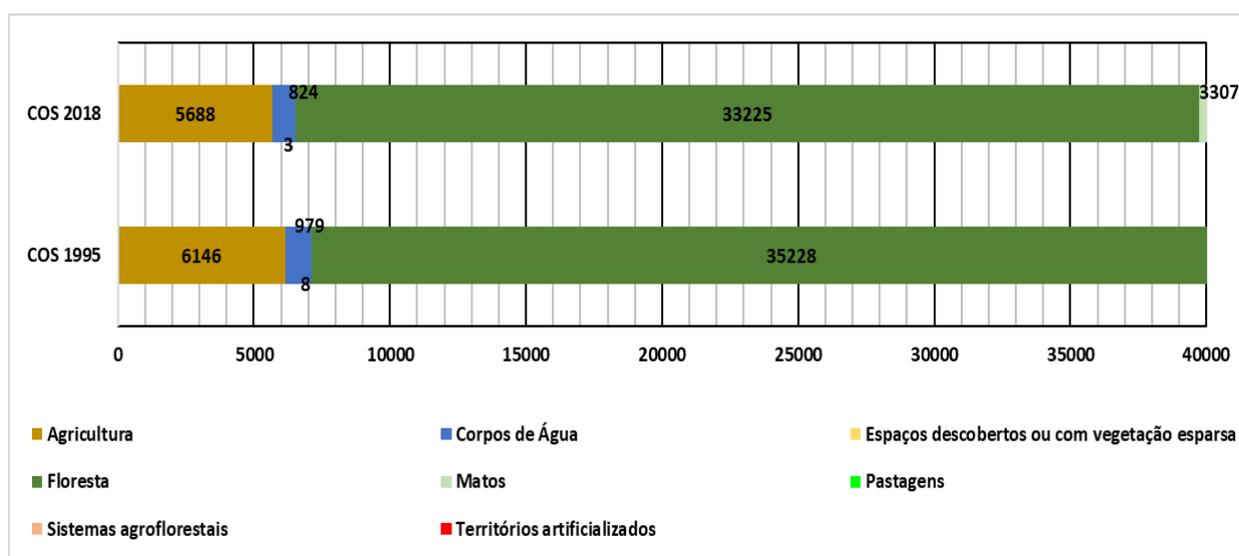
Espaços descobertos ou com vegetação esparsa (-5,4 ha); registou-se um aumento das áreas afetadas aos Matos (+2314,4 ha) e Territórios Artificializados (+346,6 ha).

Esta dinâmica da transformação dos usos e ocupações do solo resulta, por um lado, da forte diminuição da população residente, sobretudo nos aglomerados rurais do concelho mas também dos efeitos dos incêndios rurais no território do concelho e das alterações climáticas, que tiveram como consequência a diminuição das atividades agrícolas e florestais por via do abandono dos campos e das florestas e da ocupação crescente de solos pelo processo de urbanização, que se traduz num aumento da edificação e da impermeabilização do solo (Quadro 10 e Figura 40).

Classes de uso do solo	COS 1995		COS 2018		Variação	
	Absoluta (ha)	%	Absoluta (ha)	%	Absoluta (ha)	%
Agricultura	6146	13,8	5688	12,7	-458	-7,5
Corpos de água	979	2,2	824	1,8	-155	-15,8
Espaços descobertos ou com vegetação esparsa	8	0,0	3	0,0	-5	-64,5
Floresta	35228	78,9	33225	74,4	-2002	-5,7
Matos	993	2,2	3307	7,4	2314	233,1
Pastagens	200	0,4	158	0,4	-42	-20,8
Sistemas Agro-Florestais	1	0,0	2	0,0	1	102,8
Territórios artificializados	1118	2,5	1465	3,3	347	31,0
TOTAL	44673	100,0	44673	100,0	-	-

Fonte: DGT, COS 1995 e COS 2018

Quadro 10 - Evolução dos usos do solo no concelho da Sertã entre 1995 e 2018



Fonte: DGT, COS 1995 e COS 2018

Figura 40 - Evolução dos usos do solo, concelho da Sertã entre 1995 e 2018

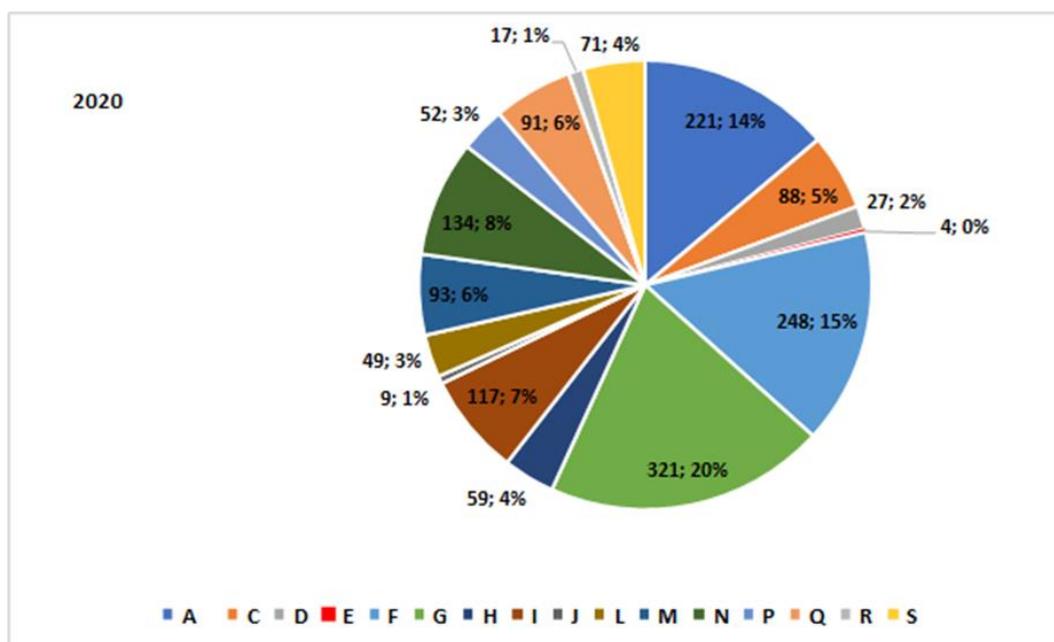
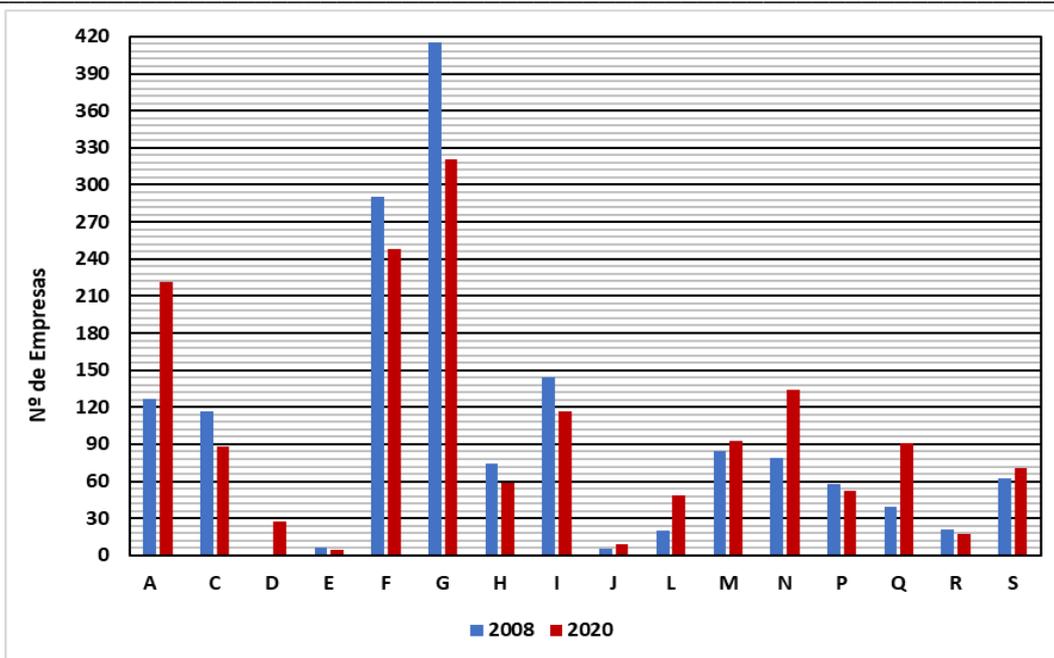
6.4. Atividades económicas

Segundo informação do INE, o número de empresas com sede no município da Sertã registou um aumento de 60 empresas entre 2008 e 2020⁴, embora este indicador tenha registado oscilações neste período (mínimo de 1407 em 2012 e máximo de 1621 em 2020).

A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca registou um aumento de 91 empresas, as Atividades administrativas e dos serviços de apoio mais 55 empresas e as Atividades de saúde humana e apoio social mais 52 empresas. Em sentido oposto, as atividades ligadas ao Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos menos 94 empresas, a construção menos 42 empresas e na área das indústrias transformadoras menos 29 empresas.

Das 1601 empresas existentes no concelho em 2020, 321 (20%) eram do ramo do Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, 248 (15%) correspondiam à Construção e 221 (14%) representavam a Agricultura, produção animal, floresta e pesca, sendo estes 3 ramos onde existem maior número de empresas (Figura 41).

⁴ Ano mais recente para o qual existem dados disponíveis.



Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro

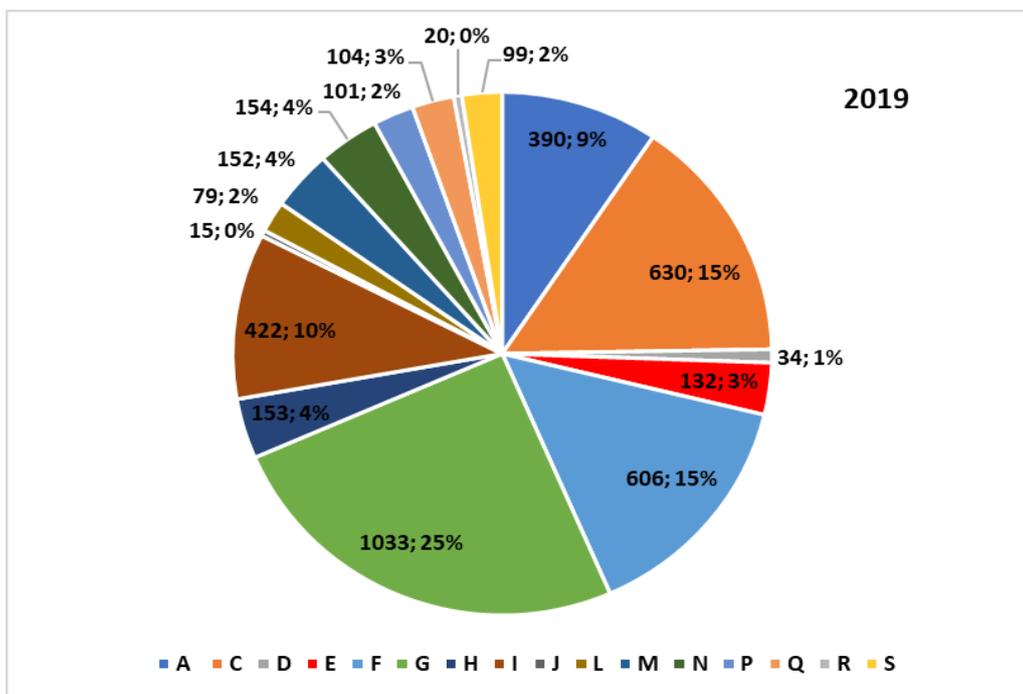
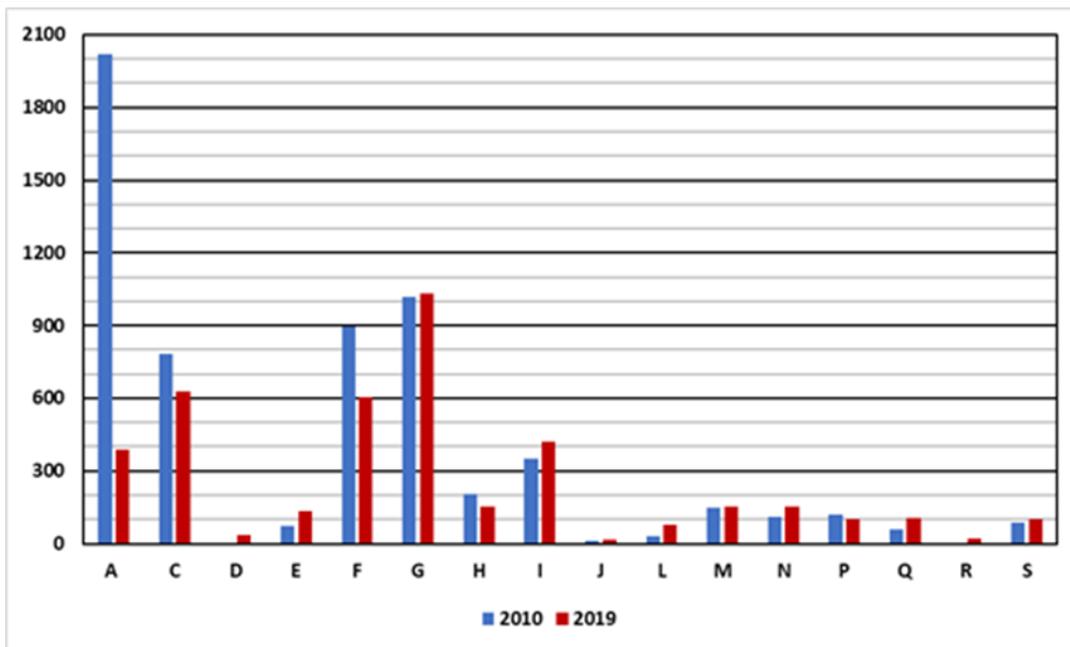
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; P - Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços.

Figura 41 - Número de empresas no município da Sertã por ramo de atividade (CAE Rev. 3) em 2008 e 2020

Embora o número de empresas no concelho da Sertã tenha aumentado entre 2008 e 2020, de acordo com o INE, o pessoal ao serviço nos estabelecimentos registou um decréscimo de 1792 postos de trabalho entre 2010 e 2019⁵. Esta quebra ocorreu sobretudo na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (A), na Construção (F) e nas indústrias transformadoras (C). O aumento registado no Alojamento, restauração e similares (I), na Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (E) e nas atividades imobiliárias (L), não compensaram as perdas registadas.

Em 2019, o ramo de atividade do Comércio por grosso retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos representava 1033 postos de trabalho (25% do total do pessoal), seguindo-se as Indústrias transformadoras com 630 pessoas ao serviço (15%) e a Construção com 606 postos (15%) (Figura 42).

⁵ Ano mais recente disponível



Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro

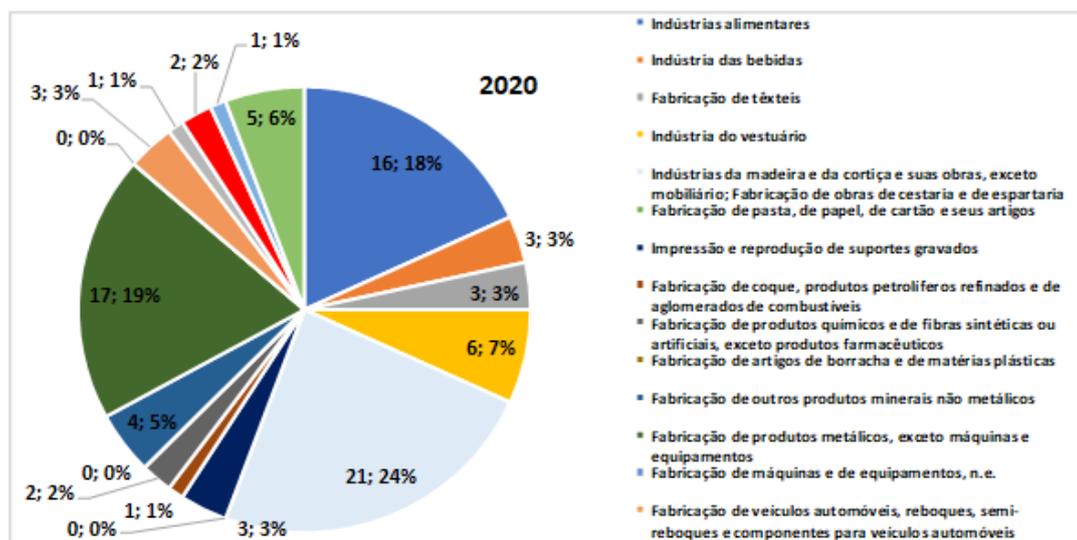
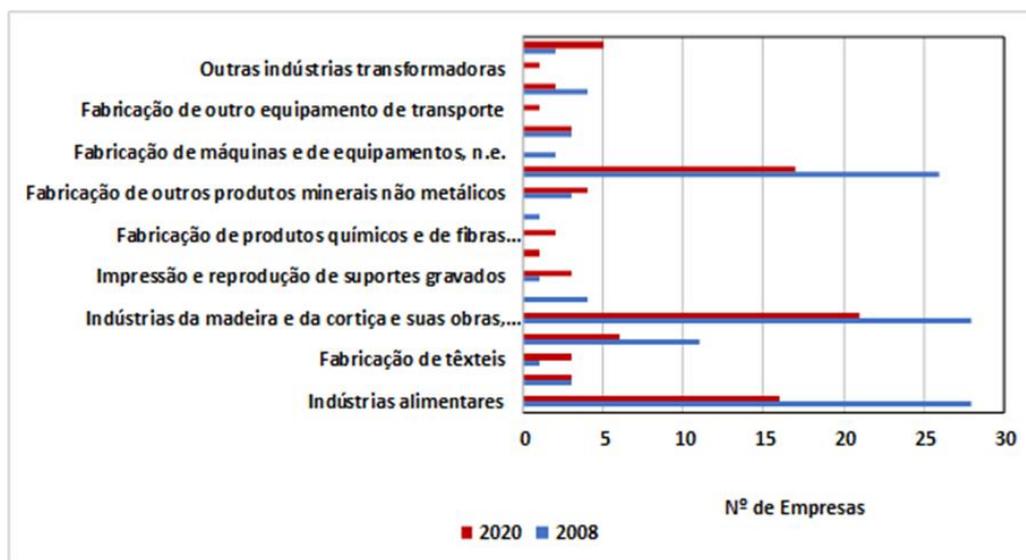
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; L - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; M - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; N - Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços.

Figura 42 - Pessoal ao serviço nos estabelecimentos existentes no concelho da Sertã, por ramo de atividade económica (CAE Rev. 3) em 2010 e 2019

6.4.1. Indústria transformadora

No período 2008-2020, o número de empresas na indústria transformadora no município da Sertã oscilou em torno das 100 empresas.

Das 88 empresas existentes em 2020, 21 (24%) eram Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto, Fabricação de obras de cestaria e de espartaria, 17 (19%) na Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos e 16 (18%) nas Indústrias alimentares (Figura 43).



Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro

Figura 43 - Empresas da indústria transformadora existentes no concelho da Sertã, por ramo de atividade económica (CAE Rev.3) em 2008 e 2020

6.4.2. Turismo

O turismo registou um forte incremento no concelho da Sertã nas últimas décadas, quer no que se refere à oferta de estabelecimentos de alojamento turístico e sua capacidade quer no que se refere à procura como destino turístico e às receitas geradas pela atividade.

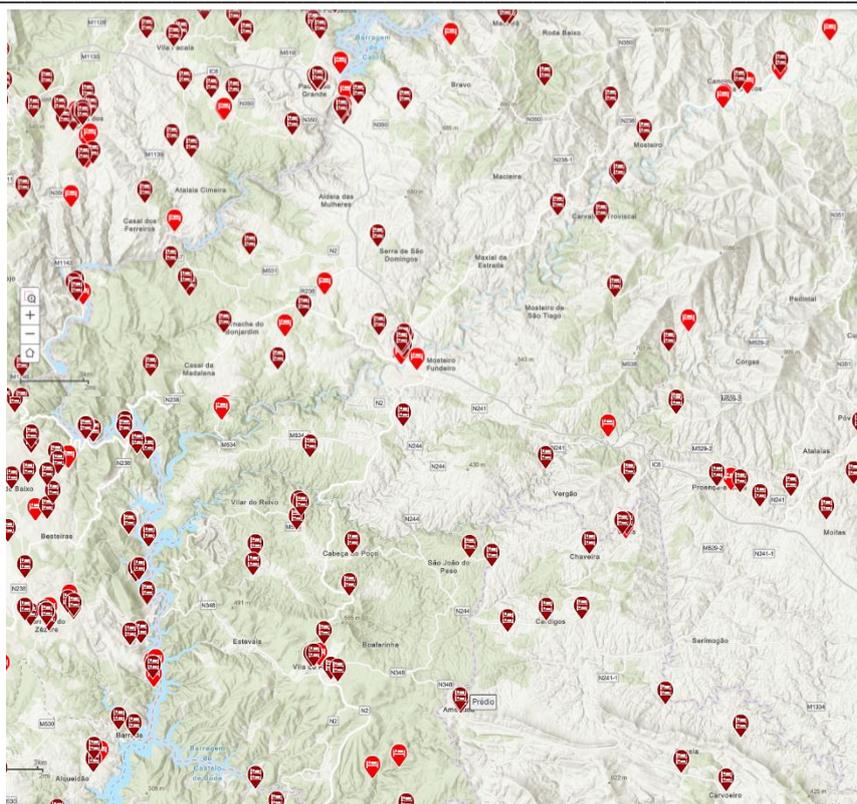
Segundo as estatísticas do INE, a capacidade hoteleira do concelho aumentou substancialmente entre 2002 e 2020. Em 2002 existiam apenas 4 estabelecimentos hoteleiros, 1 hotel, 2 pensões e 1 estalagem, com uma capacidade total de 201 camas (102 em hotéis, 63 em pensões e 45 em estalagens). Em 2020 a capacidade de alojamento mais do que triplicou, tanto em número de estabelecimentos (13 no total: 4 hotéis, 4 alojamentos locais e 6 unidades de turismo em espaços rural) como em número de camas (501 no total: 268 em hotéis, 150 em alojamento local e 83 em turismo no espaço rural).

Do lado da procura neste mesmo período e segundo a mesma fonte, o número de hóspedes que pernoveram no concelho mais do que duplicou (9881 hóspedes em 2002 e 21923 hóspedes em 2020). Em 2002, apenas 4,9% dos hóspedes eram estrangeiros, enquanto em 2020 essa proporção passou para 7,2%. Em 2020, dos 1650 hóspedes estrangeiros a maioria eram ingleses (988 - 60%) e espanhóis (14%).

As dormidas em estabelecimentos hoteleiros em 2002 cifraram-se em 14491, tendo mais que triplicado aquele valor em 2020 (45817 dormidas), sobretudo nos hotéis (27862 dormidas - 61%), mas também com uma importância significativa no alojamento local (13263 - 29%) e nos estabelecimentos de turismo no espaço rural (4692 dormidas - 10%).

Já os proveitos totais nos estabelecimentos hoteleiros do concelho cifraram-se em mais de 1,8 milhões de euros em 2020, mais do dobro declarado em 2009 (795 000 euros).

De acordo com o RNT (Registo Nacional de Turismo <https://rnt.turismodeportugal.pt>), no concelho da Sertã existem atualmente 34 Alojamentos Locais (AL) de diferentes tipologias: 250 quartos com 210 camas; 11 Empreendimentos turísticos, dos quais 4 Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, 4 Empreendimentos de Turismo de Habitação e 3 Estabelecimentos Hoteleiros, com uma capacidade para acolher 369 hóspedes; 12 Empresas de Animação Turística (Figura 44).



Fonte: Adaptado de SIGTUR, 2022

Figura 44 - Alojamentos locais e estabelecimentos hoteleiros existentes no concelho da Sertã em 2022

Portanto, trata-se de uma atividade que cresceu muito e que apresenta um forte potencial de crescimento.

6.5. Reabilitação, requalificação e regeneração urbanas

Os estudos do PDMS em vigor referiam que o património construído deve ser objeto de especial cuidado, através de ações de recuperação e renovação nomeadamente nos núcleos antigos das vilas da Sertã e de Cernache do Bonjardim e no núcleo antigo da Vila de Pedrogão Pequeno.

Por outro lado, referia também que se tornou urgente a implementação de medidas de proteção e de incentivos para a recuperação e reabilitação das edificações.

No PDMS foram ainda delimitados os núcleos históricos nos aglomerados da Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno.

Entre outras medidas propunha-se que fossem desenvolvidas ações que reunissem os esforços dos inquilinos, proprietários e serviços municipalizados no sentido da recuperação e valorização ou renovação do edificado, de forma que o património urbanístico não fosse destruído, e a preservação e reabilitação dos edifícios com valor histórico-arquitetónico.

Para as vilas de Sertã e Pedrogão Pequeno, o PDMS propunha também a elaboração de um Plano de Proteção e Salvaguarda do seu núcleo antigo.

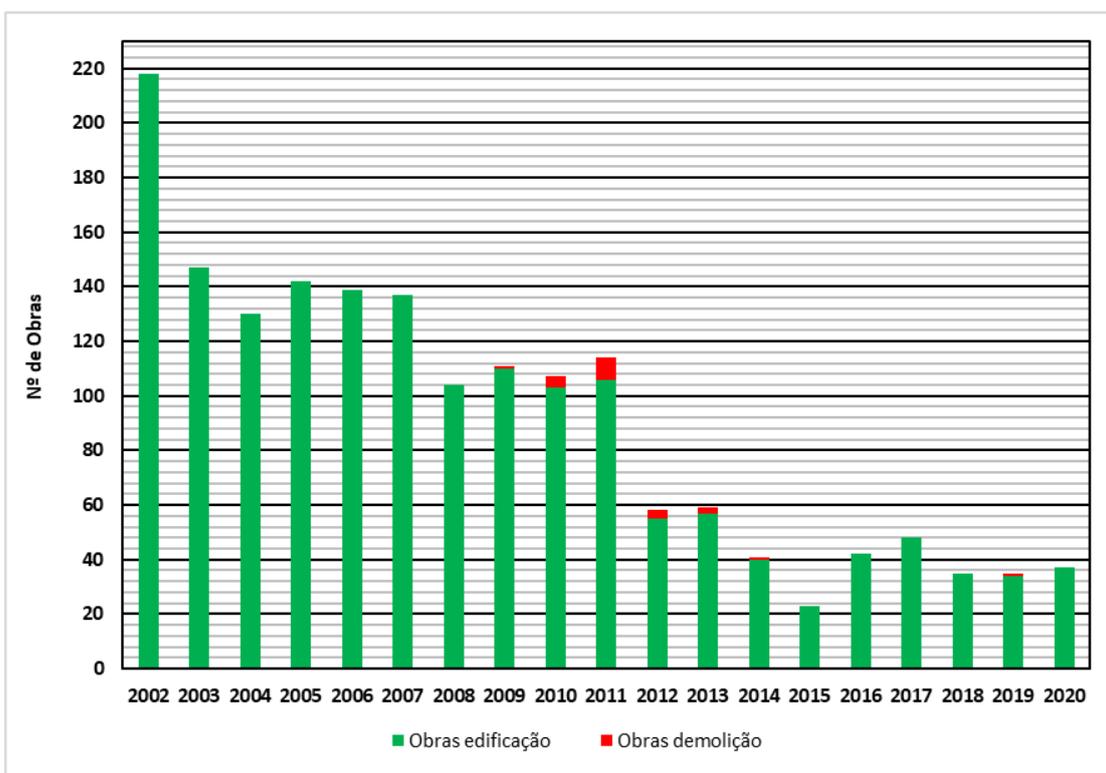
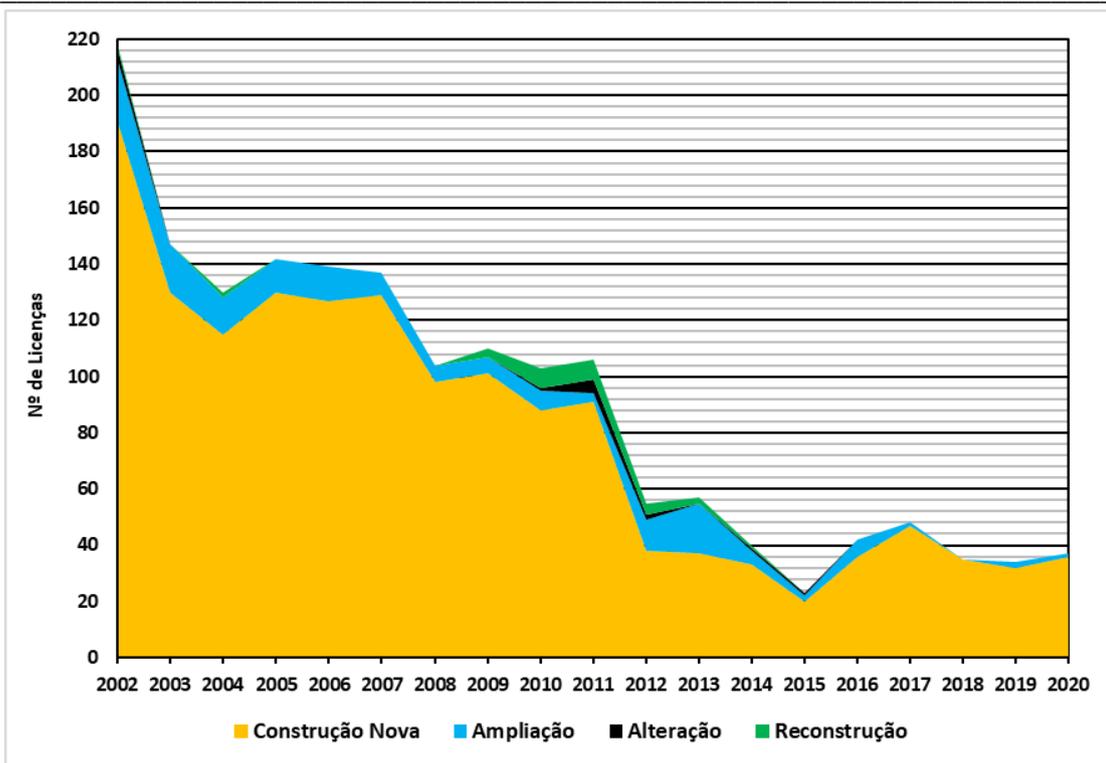
Ao longo do período de vigência do PDMS foram realizadas diversas intervenções de reabilitação e requalificação urbanas envolvendo intervenções nos edifícios públicos e nos espaços públicos urbanos das áreas classificadas como Espaços Predominantemente Urbanos no PDMS, com o apoio financeiro dos diversos quadros comunitários de apoio, de que são exemplos na vila da Sertã, a zona do Castelo e do Jardim da Fonte da Boneca, a zona da Carvalha, o Convento de Santo António, entre outros.

Nas vilas de Cernache do Bonjardim e de Pedrogão Pequeno e em outros aglomerados rurais do concelho também foram realizadas muitas ações de reabilitação e requalificação urbanas, muitas das vezes associadas a projetos de infraestruturas urbanas envolvendo os respetivos espaços públicos e os espaços públicos urbanos adjacentes.

Ao nível dos espaços urbanos e dos edifícios privados, nas últimas décadas registou-se também uma preocupação crescente com a intervenção no edificado existente através de obras de reconstrução, ampliação e alteração ou até de substituição dos edifícios existentes.

A dimensão e os impactos destas ações de reabilitação, requalificação e regeneração urbanas, embora significativas e bem visíveis na área do município da Sertã, não são passíveis de avaliação.

O ritmo de concessão de licenças para a edificação apresenta uma tendência acentuada de decréscimo a partir de 2008. Em 2020 o número de licenças concedido era quase seis vezes inferior ao concedido em 2002 (Figura 45). Ao longo destes 19 anos regista-se uma tendência para a perda do peso das licenças concedidas para construções novas e um acréscimo das licenças para ampliação, alteração e reconstrução. No total da série considerada foram concedidas apenas 20 licenças para demolições de edifícios e o conjunto das licenças para ampliações, alterações e reconstruções representaram apenas 11% do total.



Fonte: INE, Estatísticas da construção

Figura 45 - Evolução do nº de licenças concedidas por tipo de obra no concelho da Sertã de 2002 a 2020

Mais recentemente, no quadro do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro e suas alterações posteriores), foram aprovadas as delimitações de 3 Áreas de Reabilitação Urbana no concelho da Sertã:

1. Área de Reabilitação Urbana da Vila da Sertã (Aviso nº 7173/2016, publicado em DR, 2ª série, nº 108, de 6 de junho) (Figura 46);
2. Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim (Aviso nº 12185/2018, publicado em DR, 2ª série, nº 163, de 24 de agosto) (Figura 47);
3. Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrogão Pequeno (Aviso nº 12185/2018, publicado em DR, 2ª série, nº 163, de 24 de agosto) (Figura 48).



Fonte: CMS

Figura 46 - Área de Reabilitação Urbana da Vila da Sertã



Fonte: CMS

Figura 47 - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim



Fonte: CMS

Figura 48 - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrogão Pequeno

Nestas áreas poderão ser concedidos aos privados um conjunto de apoios e incentivos de natureza financeira, fiscal e administrativa a ações de reabilitação urbana durante um determinado período.

No quadro do Programa Operacional Regional do Centro e do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria nº 57-B/2017 de 27 de fevereiro e suas alterações posteriores, e do Plano de Ação de Regeneração Urbana da Sertã, foram executados 6 projetos de requalificação e revitalização urbana e ambiental do espaço público na vila da Sertã:

1. “Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal e envolvente ao mercado municipal”: qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, através da substituição das redes de água, saneamento, eletricidade, beneficiação dos pavimentos e mobiliário urbano, etc.;
2. “Revitalização da Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira”: melhoria das condições de circulação rodoviária e pedonal bem como a melhoria da drenagem superficial, através da substituição das redes de água, saneamento, eletricidade, beneficiação dos pavimentos e mobiliário urbano, etc.;
3. “Requalificação do Edifício do Mercado Municipal”: construção e abertura de novos acessos, nova cobertura, e intervenções nas infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais, eletricidade e telecomunicações, etc.;
4. “Revalorização da Praça da República e Zona Histórica com ligação à Igreja da Misericórdia”: qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, através da substituição das redes de água, saneamento, eletricidade, beneficiação dos pavimentos e mobiliário urbano, etc.;
5. Encontra-se em curso a “Requalificação do Largo Dr. Guimarães e Zona Histórica Envolvente, com Ligação ao Castelo”: melhoria das condições de circulação rodoviária e pedonal bem como a melhoria da drenagem superficial, através da substituição das redes de água, saneamento, eletricidade, beneficiação dos pavimentos e mobiliário urbano, etc.;
6. “Revitalização da Rua 5 de Outubro”: melhoria das condições de circulação rodoviária e pedonal bem como a melhoria da drenagem superficial, através da substituição das redes de água, saneamento, eletricidade, beneficiação dos pavimentos e mobiliário urbano, etc..

6.6. Equipamentos

Para a avaliação da execução do plano em termos de equipamentos coletivos, consideraram-se 6 tipologias de equipamentos: Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Solidariedade Social e Proteção e Segurança Pública.

Neste espaço de tempo não foi possível a confirmação da informação relativa à situação atual pelo que se acordou que nos estudos de revisão do PDMS esta caracterização será mais aprofundada com recolha de informação in loco e com atualização da tipologia dos equipamentos e a definição mais clara dos critérios a utilizar na identificação dos equipamentos.

A situação abaixo referenciada pode conter algumas imprecisões na localização, nas designações e no número de unidades.

6.6.1. Equipamentos escolares

À data do PDM em vigor, o concelho da Sertã dispunha de uma rede de equipamentos escolares que apresentava boa cobertura ao nível concelhio e todos os ciclos de escolaridade básica e obrigatória estavam disponíveis no concelho. Existiam 10 unidades no ensino primário, 5 na Vila da Sertã e uma em cada das seguintes freguesias: Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros (Quadro 11).

No ensino primário, existiam 68 escolas em todas as freguesias do concelho, em maior número nas freguesias da Sertã (30), Cernache do Bonjardim (9) e em Várzea dos Cavaleiros (7), totalizando 68 estabelecimentos de ensino primário no território concelhio da Sertã.

No ensino preparatório, existiam 5 escolas no concelho, uma em cada das seguintes freguesias: Carvalhal, Cernache de Bonjardim, Ermida, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros.

No que ao ensino complementar e secundário diz respeito existia apenas 1 escola de ensino na Vila da Sertã.

	Pré-Primário			Primário			Preparatório		
	Unid	Salas	Alunos	Unid	Salas	Alunos	Unid	Salas	Alunos
Cabeçudo	1	1	19	1	4	53			
Carvalho	1	1	19	2	4	65	1	2	30
Castelo	1	2	23	4	7	78			
Cernache de Bomjardim				9	17	255	1	1	17
Cumeada				1	2	25			
Ermida				3	3	26	1	1	17
Figueiredo				1	2	14			
Marmeleiro				1	1	12			
Nesperal				1	1	22			
Palhais				2	3	12			
Pedrogão Pequeno				3	6	76			
Sertã	5	8	104	30	46	797			
Troviscal	1	1	24	3	4	65	1	1	24
Varzea dos Cavaleiros	1	1	11	7	5	35	1	1	15
Concelho	10	14	200	68	105	1 535	5	6	103

Fonte: CMS/PLURAL, 1993

Quadro 11 - Estabelecimentos de Ensino Pré-Primário, Primário e Preparatório existentes no concelho da Sertã em 1994

Desde a data de aprovação do PDMS em vigor, a oferta de equipamentos de educação relacionados com a infância e com o ensino básico sofreu uma quebra muito significativa, fruto da diminuição da população em idade estudantil e da consequente procura dos diversos níveis de ensino.

Entre 2004 e 2006, a CMS aprovou a Carta Educativa do Município da Sertã (CMS/CISED, 2006) que estabeleceu um programa de atuações que, em parte, conduziram à situação atual.

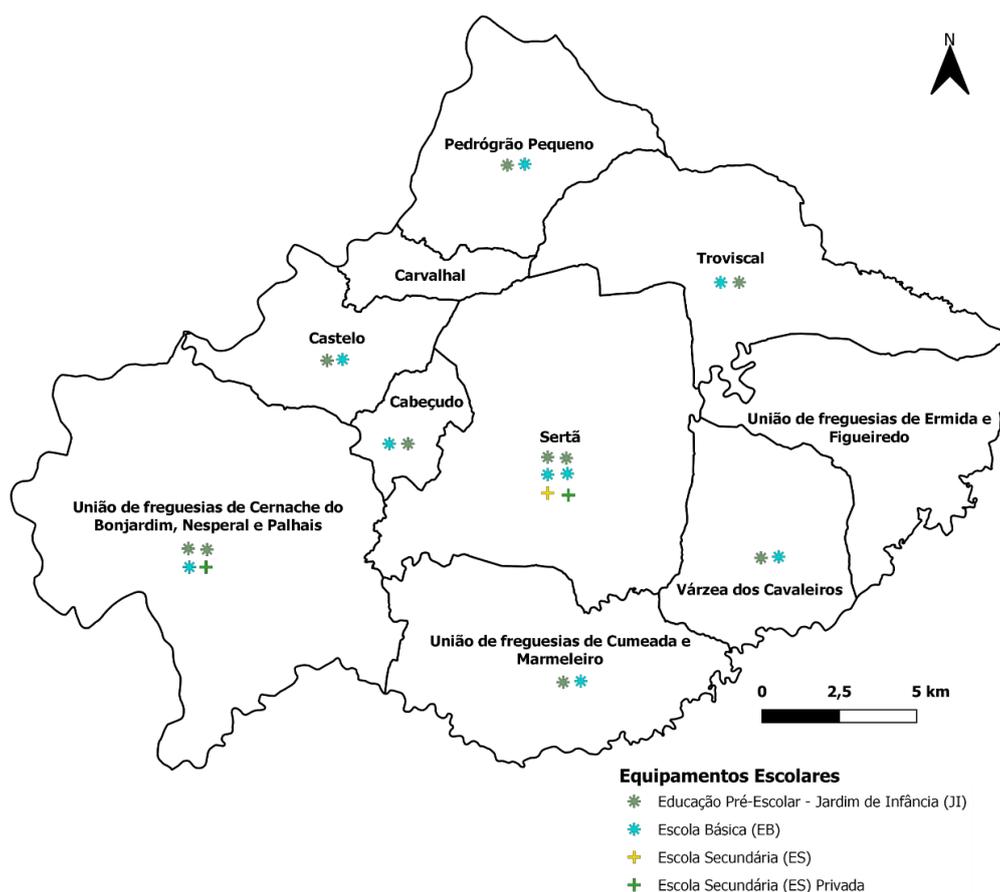
Atualmente a oferta de equipamentos é menor e encontra-se mais concentrada espacialmente. No ano de 2022, o concelho da Sertã dispõe de equipamentos escolares com os seguintes níveis de ensino: Educação pré-escolar, Ensino básico e Ensino secundário.

No concelho existem 10 equipamentos de educação pré-escolar/jardim de infância, 2 localizados nas freguesias da Sertã, 2 na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e um nas freguesias de Cabeçudo, Castelo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro e Várzea dos Cavaleiros (Figura 49).

Os equipamentos escolares de ensino básico existentes, num total de 9, distribuem-se pela freguesia da Sertã (2) e pelas restantes freguesias do concelho com 1 estabelecimento, exceto na freguesia do Carvalho e na União de Freguesias de Ermida e Figueiredo onde não existe este tipo de equipamento.

Ao nível de equipamentos escolares de ensino secundário, no território concelhio da Sertã existem apenas 2, um na Vila da Sertã, de iniciativa pública, e o outro na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, de iniciativa privada.

De referir ainda a existência de um equipamento escolar de necessidades educativas especiais, a APPACDM, localizada na Sertã.



Fonte: Agrupamento de Escolas da Sertã, Carta Social e CMS, 2022

Figura 49 - Equipamentos de ensino existentes no município da Sertã em 2022

Aos estudantes que residem longe da sede de concelho é disponibilizada uma Residência de Estudantes na Vila da Sertã.

6.6.2. Equipamentos de saúde

A situação de partida em termos de equipamentos de saúde existentes no concelho da Sertã, na altura da aprovação do PDMS, era caracterizada pela existência de 1 hospital, 1 centro de clínica geral, 1 centro clínico, 1 laboratório de análises e 1 centro de radiografias e 2 farmácias, todos localizados na Vila da Sertã.

Cernache do Bonjardim dispunha também de 1 farmácia, 1 centro médico, 1 centro clínico e 1 laboratório de análises clínicas.

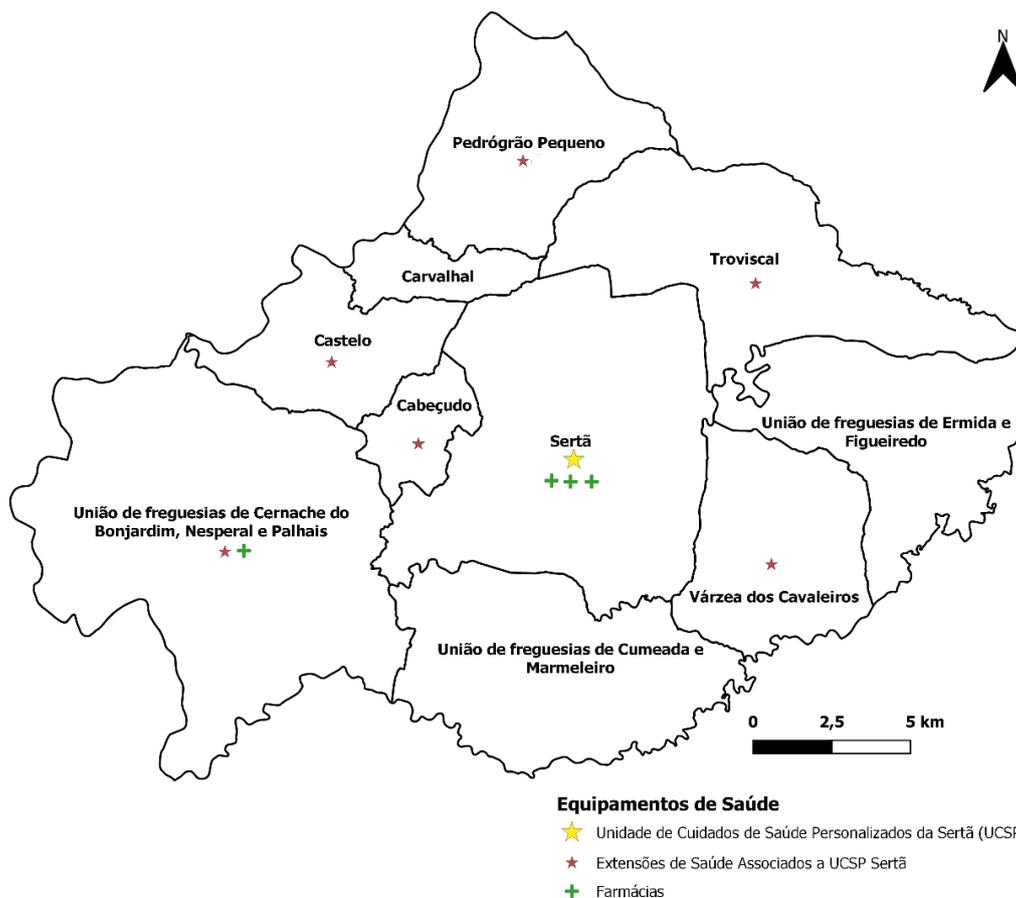
Todas as sedes de freguesia dispunham ainda de 1 posto de saúde, num total de 13 em todo o concelho.

A situação atual é bem diferente da acima descrita.

Os equipamentos de saúde existentes no concelho da Sertã, em 2022, consistem numa Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã (UCSP) e 6 Extensões de Saúde Associadas e 4 Farmácias (Figura 50).

As extensões de saúde associadas existem nas freguesias do concelho, exceto nas freguesias do Carvalho, Sertã, União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro, União de Freguesias de Ermida e Figueiredo.

Quanto às farmácias existentes no concelho, 3 localizam-se na freguesia da Sertã e outra na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.



Fonte: CMS e Ministério da Saúde, maio, 2022

Figura 50 - Equipamentos de saúde existentes no município da Sertã em 2022

6.6.3. Equipamentos de assistência social e apoio à comunidade

Na altura da entrada em vigor do PDMS, a rede de equipamentos de apoio à infância no concelho da Sertã era constituída por apenas 2 creches (0 aos 2 anos) e 1 jardim de infância (3 aos 5 anos), todos situados na Vila da Sertã.

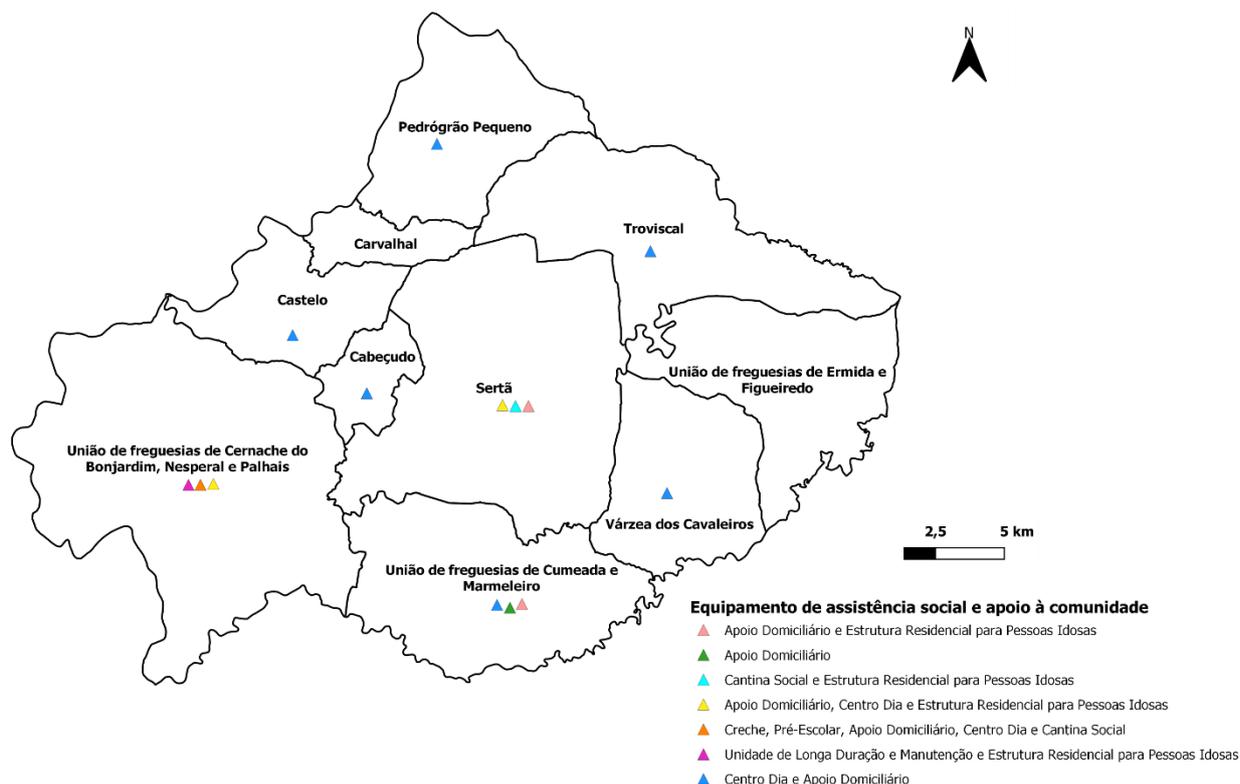
Relativamente aos equipamentos de apoio à terceira idade, existiam apenas 2 centros de dia e 2 lares de 3ª idade no concelho, todos localizados na Vila da Sertã.

Atualmente a rede de equipamentos de assistência social e apoio à comunidade existente no concelho da Sertã, em 2022, é mais densa e diversificada. Encontra-se dividida por diferentes tipologias: Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM), Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), Creche, Pré-Escolar e Cantina Social (Figura 51).

No quadro das diversas tipologias de equipamentos de assistência social e apoio à comunidade, existem equipamentos que agregam mais que uma tipologia.

Nas freguesias de Cabeçudo, Castelo, Pedrógrão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro, existe um Equipamento Social de Assistência Social que engloba Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

Na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais existe um Equipamento Social que agrega uma Unidade de Longa Duração e Manutenção e um Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, um Equipamento Social que agrega Cantina Social e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e um Equipamento Social que agrega Creche, Pré-Escolar, Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Cantina Social.



Fonte: Carta Social e CMS, maio, 2022

Figura 51 - Equipamentos de assistência social e apoio à comunidade existente no município da Sertã em 2022

Na freguesia da Sertã encontra-se disponível um Equipamento Social que agrega Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e um Equipamento Social que agrega Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e um Equipamento Social que agrega Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

Na União de Freguesias de Ermida e Figueiredo existe um equipamento social que agrega Serviço de Apoio da Associação Cultural e Social (Apoio Domiciliário).

6.6.4. Equipamentos culturais, recreativos e desportivos

Os equipamentos culturais e recreativos existentes no concelho, mencionados nos estudos do PDMS em vigor, consistiam em centros culturais, centros recreativos, casas do povo e um cine-auditório.

Quanto à sua distribuição pelas freguesias do concelho, em Castelo, Sertã e Várzea dos Cavaleiros existia um centro cultural; nas freguesias da Cumeada, Ermida, Marmeleiro e Troviscal existia um centro recreativo em cada uma delas; na freguesia do Carvalhal existia uma casa do povo e duas casas do povo na freguesia de Pedrógão Pequeno. Na Sertã existia um cine-auditório e um centro cultural.

Quanto aos equipamentos desportivos existentes, estes consistiam em campos de futebol e pavilhões desportivos.

Na freguesia de Cernache do Bonjardim existiam 3 campos de futebol e nas freguesias de Cabeçudo, Cumeada, Marmeleiro, Sertã, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros existia um campo de futebol em cada uma. Na freguesia da Sertã foram inventariados um pavilhão desportivo e um campo de futebol.

A situação atual em termos de equipamentos culturais e recreativos é bem diferente da anteriormente descrita.

Os equipamentos culturais, recreativos e desportivos existentes no concelho da Sertã, em 2022, encontram-se divididos em Bibliotecas, Associações (Desportivas, Culturais, Sociais, Recreativas e de Desenvolvimento Rural), Ranchos/Filarmónica e Casa do Povo/Cultura (Figura 52).

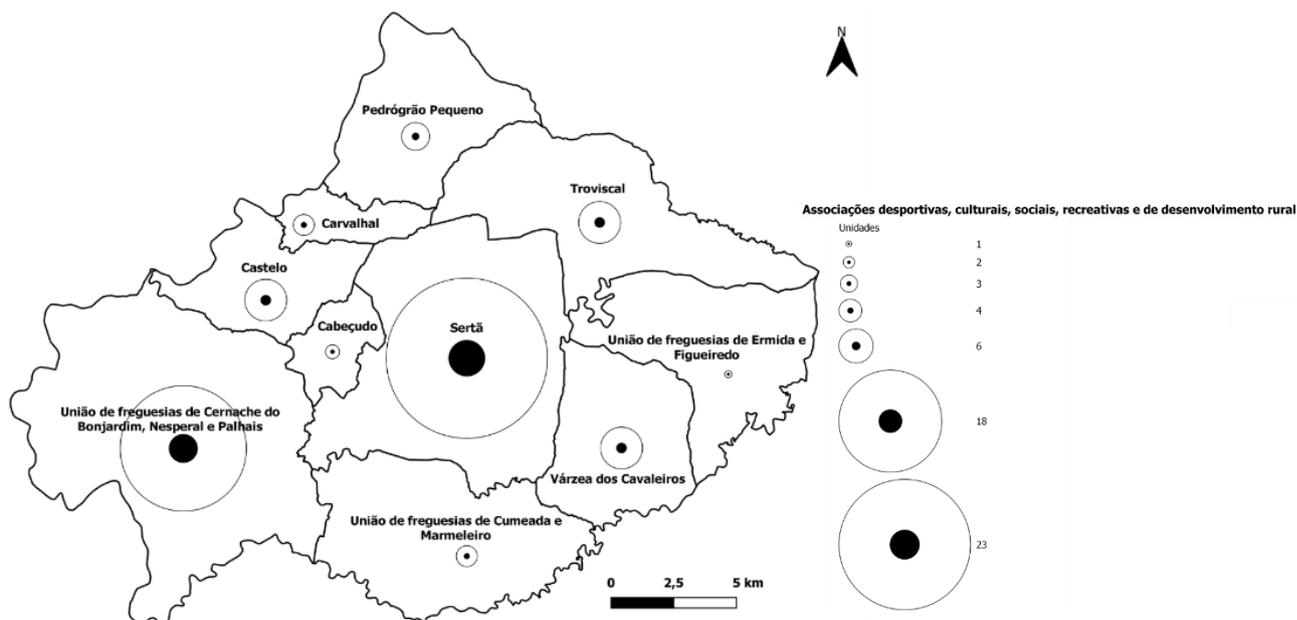
Atualmente existe uma Biblioteca na sede de concelho, a Vila da Sertã.

No âmbito dos equipamentos culturais e recreativos importa referir que existem 72 associações desportivas, culturais, sociais, recreativas e de desenvolvimento rural no concelho às quais poderão estar associadas instalações para a prática das suas atividades, distribuídas pelas freguesias de Cabeçudo (2), Carvalhal (3), Castelo (6), Pedrógão Pequeno (4), Sertã (23), Troviscal (6), União de

Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais (18), União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro (3), União de Freguesias de Ermida e Figueiredo (1) e Várzea dos Cavaleiros (6).

Existem no concelho 5 Ranchos e Filarmónicas, 2 na freguesia de Pedrógão Pequeno, 1 na Sertã e 2 na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais.

Relativamente a Casas do Povo/Cultura, existem 3 em todo o concelho, localizadas nas freguesias do Carvalho, Sertã e na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais.



Fonte: CMS, maio, 2022

Figura 52 - Associações desportivas, culturais, sociais, recreativas e de desenvolvimento rural existentes no município da Sertã em 2022

Os equipamentos de desporto existentes no concelho da Sertã, consistem nos seguintes tipos de equipamento: Estádio Municipal, *Courts* de Ténis, Pavilhão Municipal, Piscinas Cobertas, Piscinas Descobertas, Ginásio Municipal, Polidesportivos, Pavilhão Gimnodesportivo, Campo de Jogos sem bancadas, Campo de Jogos com bancadas e Percurso de todo-o-terreno.

Os equipamentos de desporto encontram-se localizados nas seguintes freguesias: um Estádio Municipal nas freguesias da Sertã e outro na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais. Um *Court* de Ténis nas freguesias de Cabeçudo e Sertã e 3 na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais.

Na freguesia da Sertã existem também um Pavilhão Municipal, Piscinas cobertas, um Ginásio Municipal e um Polidesportivo.

Existem Piscinas descobertas nas freguesias da Sertã e na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, 1 Pavilhão Gimnodesportivo nas freguesias de Pedrógão Pequeno, Sertã, Castelo, e 2 na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

Em cada uma das freguesias de Cabeçudo, Castelo e Pedrógão Pequeno existe 1 Campo de Jogos sem bancadas, 6 na freguesia da Sertã, e na freguesia do Troviscal e na União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro existem 2. Na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais existem 2 Campos de Jogos com bancadas. Existem 2 Percursos de todo-o-terreno na freguesia de Pedrógão Pequeno.

6.6.5. Equipamentos de culto

Quanto aos equipamentos de culto, segundo os estudos do PDM em vigor, existiam um número considerável no concelho da Sertã distribuídos por todas as freguesias: 20 Igrejas, 61 Capelas, 12 Cemitérios e 2 Casas Mortuárias (Quadro 12).

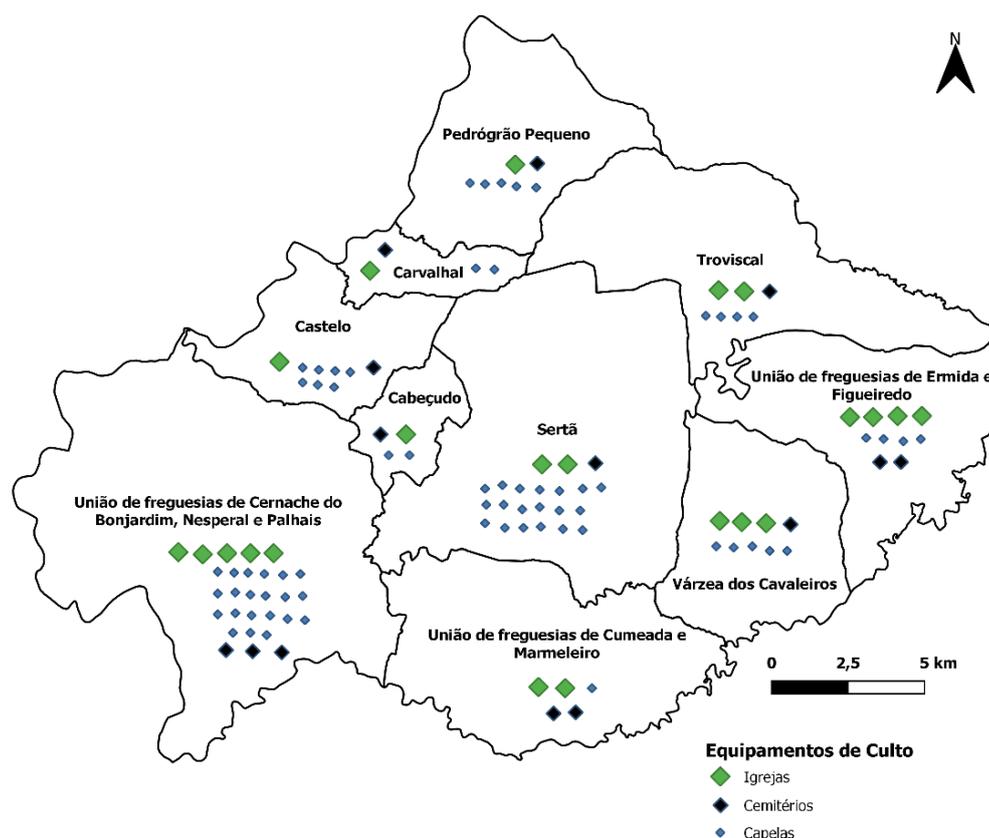
	Igreja		Capela		Cemitério		Casa Mortuária	
	Unid	Capac.	Unid	Capac.	Unid	Capac.	Unid	Capac.
Cabeçudo	1		5		1			
Carvalhal	1	200	1	100	1			
Castelo	1	400	4	650	1	150		
Cernache de Bomjardim	2		13					
Cumeada	1	300			1	300		
Ermida	1	170	2	290	1	70		
Figueiredo	1				1			
Marmeleiro	1	500			1	200		
Nesperal	1	225	2	220	1	230		
Palhais			3					
Pedrógão Pequeno	4	500	3	200	1	800		
Sertã	4	100	13		1		1	
Troviscal	1	200	9	400	1	300		
Varzea dos Cavaleiros	1		6		1		1	
Concelho	20	2 595	61	1 860	12	2 050	2	

Fonte: Levantamento realizado pela Câmara Municipal da Sertã (PLURAL, 1991)

Quadro 12 - Equipamentos de Culto

A situação atual não difere muito da existente na altura da entrada em vigor do PDMS, pelo menos no que foi possível apurar em relação a Igrejas, Capelas e Cemitérios (Figura 53).

Foram identificadas 22 igrejas no concelho distribuídas pelas freguesias do concelho da seguinte forma: uma igreja em cada uma das freguesias de Cabeçudo, Carvalho, Castelo e Pedrógrão Pequeno; 2 igrejas nas freguesias da Sertã, Troviscal e União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro; 3 igrejas na freguesia de Várzea dos Cavaleiros; 4 igrejas na União de Freguesias de Ermida e Figueiredo; 5 igrejas na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais.



Fonte: CMS, 2022

Figura 53 - Equipamentos de Culto existentes no município da Sertã em 2022

As 70 capelas identificadas no concelho distribuem-se pelas freguesias da seguinte forma: 1 capela na União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro e na freguesia de Castelo; 2 capelas em cada uma das freguesias de Cabeçudo e Carvalho; 3 capelas na freguesia do Troviscal; 4 capelas na União de Freguesias de Ermida e Figueiredo; 5 capelas na freguesia de Várzea dos Cavaleiros e na freguesia de

Pedrogão Pequeno; 19 capelas na freguesia da Sertã; 21 capelas na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

Quanto aos 14 cemitérios identificados, todas as freguesias dispõem de pelo menos um cemitério, com exceção da União de Freguesias de Cernache de Bonjardim, que conta com 3, da União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro e da União de Freguesias da Ermida e Figueiredo com 2 cemitérios em cada uma.

6.6.6. Equipamentos de segurança pública

Ao nível de equipamentos de segurança pública, o concelho da Sertã dispunha de uma corporação de bombeiros e de um posto da GNR ambos localizados na Sertã.

Atualmente, existem no concelho 2 postos da Guarda Nacional Republicana e 2 quartéis de corporações de Bombeiros Voluntários, distribuídos pela freguesia da Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim).

7. MOBILIDADE, TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

7.1. Rede viária

A situação caracterizada nos estudos do PDM em vigor considerava este setor como um dos 3 “fatores restritivos ao crescimento (e desenvolvimento) económico” do concelho, portanto, um setor com constrangimentos muito significativos no que se referia às acessibilidades rodoviárias aos níveis nacional, regional e local.

No PDMS em vigor foram inventariadas vias rodoviárias com 249,4 km de extensão; 107,6 km (43%) referentes a estradas nacionais, 105,5km (42%) a estradas municipais e 37,3 km (15%) a outras vias.

Quanto ao estado de conservação das vias, naquela altura 94% das vias encontravam-se pavimentadas com betuminoso e os restantes 6% não se encontravam pavimentadas, ou seja, encontravam-se em terra batida.

O estado dos pavimentos foi considerado bom ou regular em cerca de 84% da sua extensão dos pavimentos e 16% em mau estado de conservação.

Os investimentos realizados pela administração central no quadro do PRN 85 e PRN 2000, bem como os realizados pelo município da Sertã, ambos apoiados pelos fundos comunitários nos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio, alteraram muito a situação existente neste setor na data de entrada e em vigor do PDMS.

A situação atual em termos de rodovias existentes na área do município da Sertã é muito diferente da acima caracterizada.

Atualmente, e de acordo com informação fornecida pela CMS, foi calculada a extensão da rede viária existente asfaltada e classificada, tendo por base o comprimento dos vetores que a representam (Figura 54 e Quadro 13).

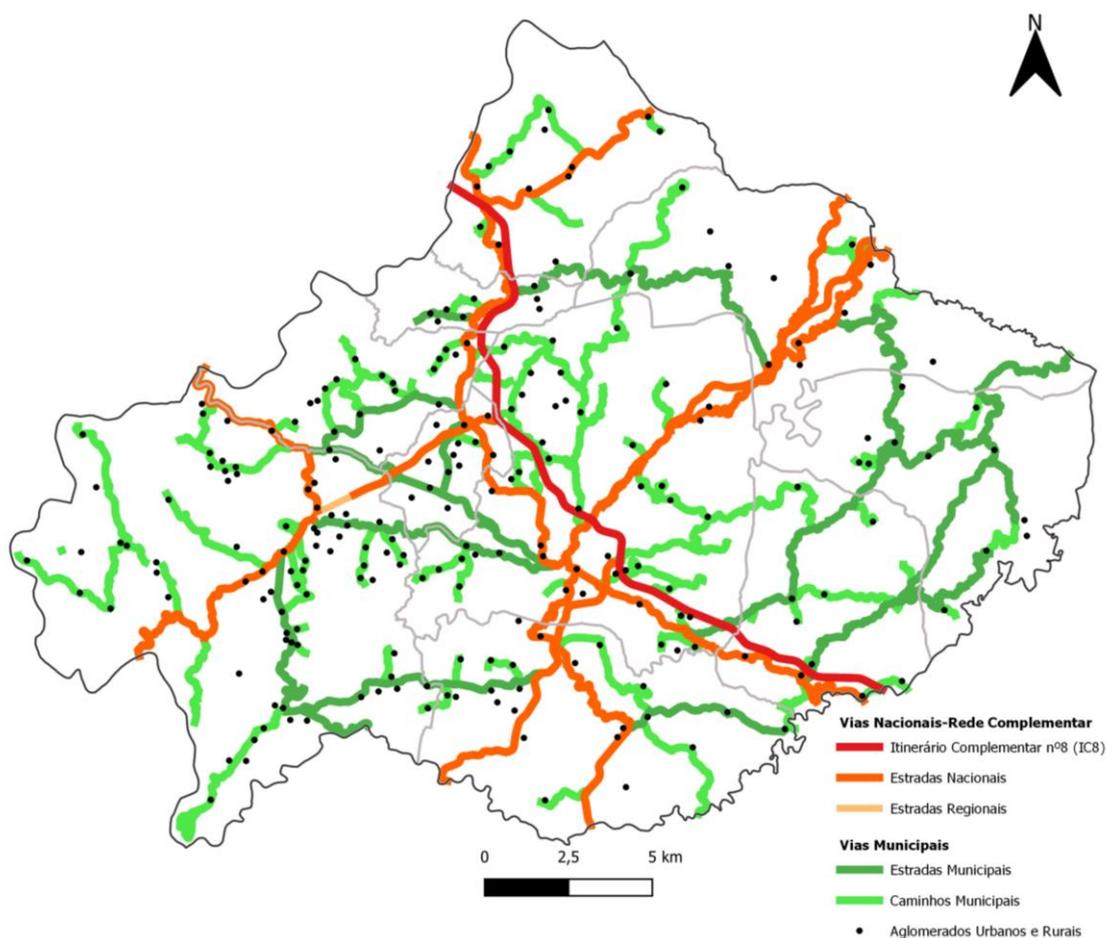


Figura 54 - Rede viária existente, asfaltada e classificada, no concelho da Sertã em 2022

Classificação	Extensão (km)*
Vias Nacionais - Rede Complementar	142,58
Itinerário Complementar nº 8 (IC 8)	23,46
Estradas Nacionais e Regionais	119,12
Vias Municipais	286,29
Estradas Municipais	114,10
Caminhos Municipais	172,19
Total	428,87

* Cumprimento calculado a partir dos vetores em Shapefile

Fonte: CMS

Quadro 13 - Extensão da rede viária classificada na área do concelho da Sertã em 2022

A extensão da rede viária asfaltada na área do concelho quase duplicou entre 1993 e 2022. Este aumento do número e extensão das vias rodoviárias asfaltadas teve um efeito generalizado na melhoria das acessibilidades rodoviárias aos níveis local, regional e nacional, quer por via da diminuição das distâncias por via rodoviária fruto de novas vias que entraram ao serviço, quer por via da correção de traçados e/ou dos pavimentos das vias existentes que proporcionaram melhores condições de operação.

As distâncias por via rodoviária do centro urbano da Sertã com outros centros urbanos no território do continente registaram reduções significativas em relação a alguns centros urbanos quer nacionais, quer regionais, quer locais quer aos postos fronteiriços mais próximos (Quadro 14).

Níveis	Centros urbanos	Situação de partida 1993	Situação atual* 2022
Nacional	Lisboa	181	185
	Porto	199	189
	Coimbra	84	73
Regional	Castelo Branco	71	70
	Portalegre	118	104
	Santarém	109	116
	Leiria	96	92
Local	Abrantes	53	51
	Tomar	51	51
	Proença-a-Nova	22	19
	Ferreira do Zêzere	34	34
	Figueiró dos Vinhos	29	31
	Vila de Rei	21	22
	Pedrógão Grande	22	17
	Oleiros	27	24
Fronteira próxima	Segura	-	130
	Monfortinho	-	141
	Caia	194	173
	Vilar Formoso	215	196

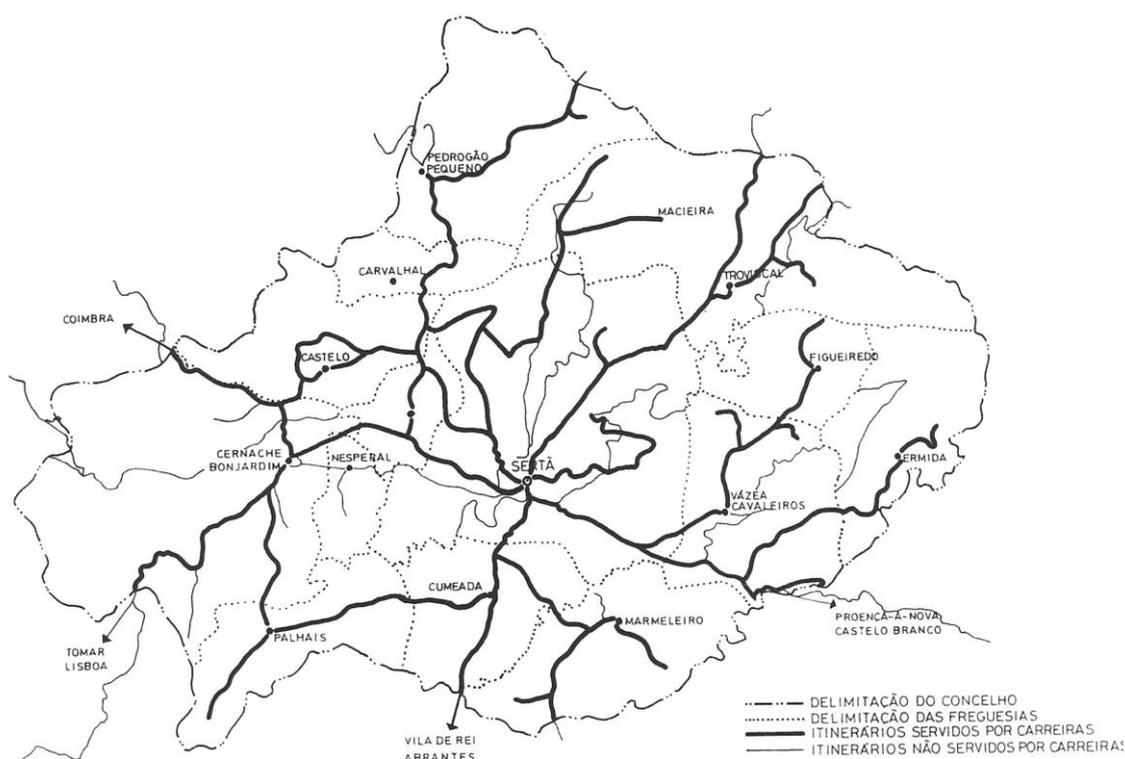
*Itinerário mais rápido

Quadro 14 - Evolução das distâncias por via rodoviária do centro urbano da Sertã a outros centros urbanos e postos fronteiriços no continente (1993 e 2022)

Todavia, a grande alteração ter-se-á registado ao nível da redução dos tempos de viagem pelo facto de os itinerários atuais proporcionarem velocidades de operação mais elevadas e reduzirem substancialmente os tempos de viagem, e pelo fato de serem utilizadas vias rodoviárias com perfil de autoestradas, itinerários fundamentais principais e complementares e estradas nacionais, regionais e locais com perfis muito mais favoráveis que permitem velocidades de operação e velocidades médias, em alguns casos, muito mais elevadas.

7.2. Transportes públicos rodoviários

Os relatórios do PDM em vigor referem a existência de 6 carreiras que efetuavam o transporte público de passageiros entre os aglomerados do concelho e de 9 carreiras intermunicipais e regionais que estabeleciam a ligação da sede de concelho, a Sertã, e outros concelhos do país, com diferentes periodicidades e frequências, cuja cobertura consta da Figura 55.



Fonte: Adaptado de PLURAL/CMS, 1993

Figura 55 - Rede de transportes públicos rodoviários existente no concelho da Sertã em 1993

O serviço de transporte da Rede Expresso assegurava as ligações diárias entre a Sertã e Castelo Branco e Coimbra, e entre a Sertã e Lisboa, com uma ligação diária nos dois sentidos.

No concelho existiam também 30 táxis que prestavam serviço de transporte público de passageiros.

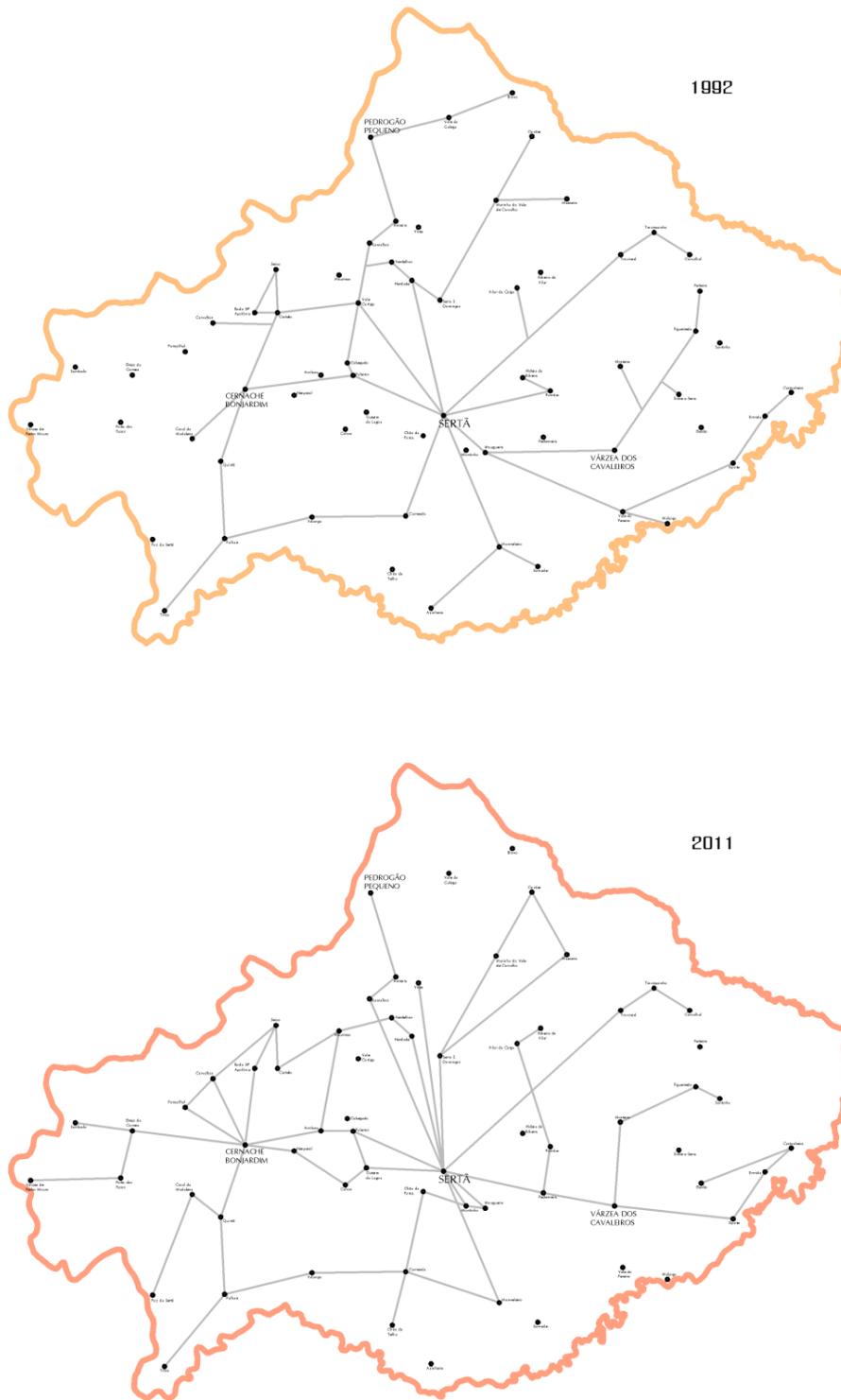
No que se refere à situação atual da rede de transportes públicos e de acordo com o relatório de avaliação do PDMS em vigor elaborado em 2012 (CONSULGAL, 2012), verifica-se que aumentou a oferta de transportes públicos coletivos no concelho da Sertã e registou-se um aumento do número de origens/destinos, um aumento da periodicidade e da frequência das carreiras, situação que deverá ser validada e atualizada no quadro da revisão do PDMS.

A nível concelhio passaram a existir 24 carreiras de transporte interurbano na área do concelho, tendo também aumentado a periodicidade e a frequência com que são realizadas (Figura 56).

A Rede Expresso também registou um aumento das carreiras e das origens/destinos, um aumento da periodicidade e da frequência e passaram a ser oferecidos também os destinos Covilhã, Proença-a-Nova e Abrantes.

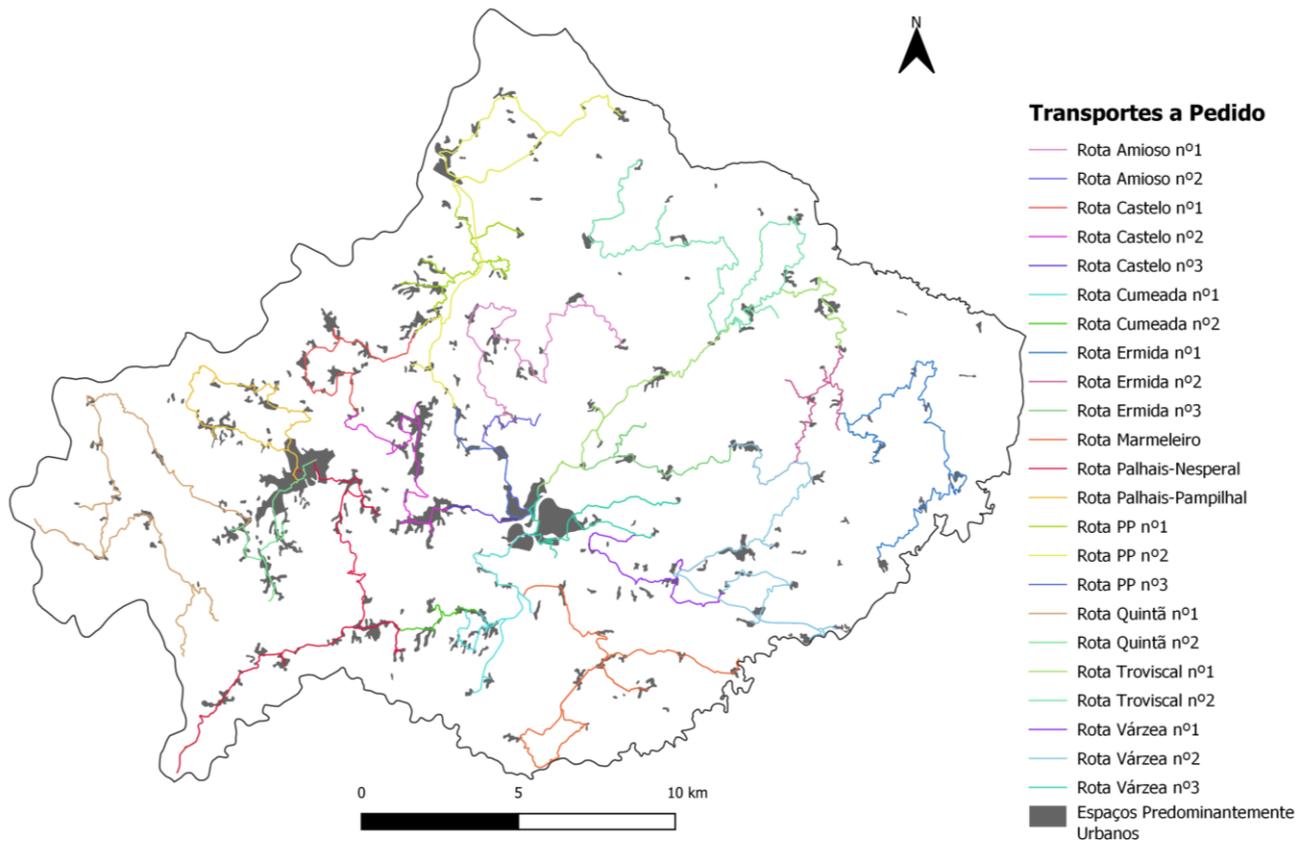
Quanto ao transporte público coletivo interurbano de passageiros entre o concelho da Sertã e outros concelhos do país, em 2012 foram identificadas 13 carreiras em funcionamento, mais 4 que em 1992.

Por outro lado, existe também desde 2017 um serviço de transportes a pedido no concelho que no ano de 2022 dispõe de 23 circuitos que funcionam durante alguns dias úteis (Figura 57).



Fonte: Adaptado de CONSULGAL/CMS, 2012

Figura 56 - Evolução da cobertura da rede de transportes públicos coletivos interurbanos entre os aglomerados do concelho da Sertã entre 1992 e 2012



Fonte: CMS

Figura 57 - Circuitos de transporte a pedido existentes no concelho da Sertã

8. INFRAESTRUTURAS URBANAS

8.1. Infraestruturas de abastecimento de água

A situação caracterizada nos estudos do PDMS em vigor considerava que o sistema de abastecimento público de águas revelava diversas insuficiências, quer no acesso por parte das populações, quer na diversidade da captação quer no armazenamento e distribuição.

Os sistemas de abastecimento serviam apenas 45,6% da população por distribuição domiciliária e 47,6% através de fontanários.

As redes existentes apresentavam em alguns aglomerados deficiências no estado de conservação e nas condições de funcionamento.

As fontes de abastecimento eram essencialmente constituídas por minas e furos muito sensíveis ao período de estio, com falhas no período de verão.

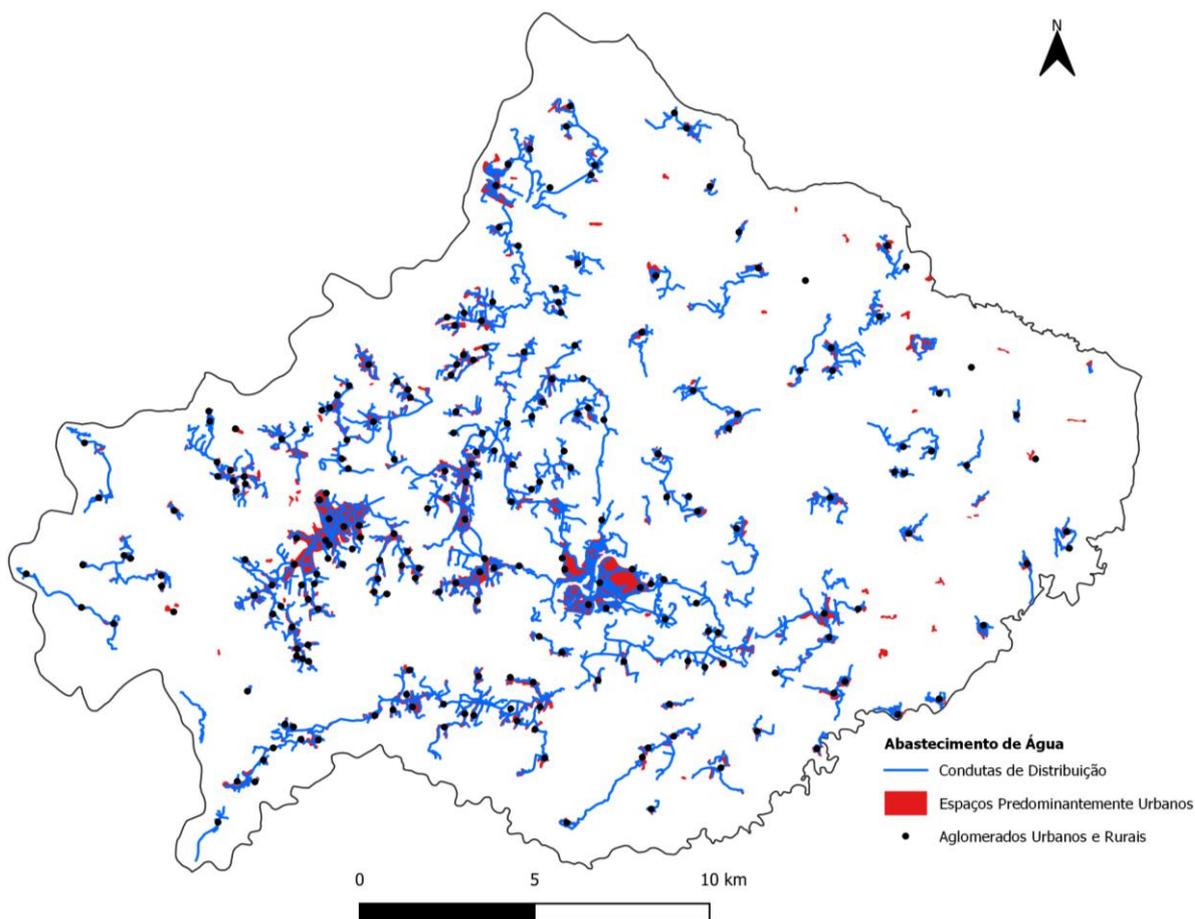
O tratamento da água era realizado apenas nas captações mais importantes e consistiam apenas em desinfecção e/ou correção de agressividade.

O relatório do PDMS em vigor inventaria em todo o concelho 46 furos, 53 minas, 2 poços e 2 captações superficiais em ribeiras, 46 reservatórios para abastecimento público de água, 11400 m de adutoras e cerca de 112 km de condutas distribuidoras.

Portanto, a situação de partida era caracterizada em termos gerais por um sistema de abastecimento público de água constituído por diversos subsistemas autónomos com problemas de funcionamento, problemas de cobertura e de acesso por parte das populações e problemas ao nível da quantidade e do controlo da qualidade da água.

Os investimentos realizados ao longo de cerca de 30 anos, apoiados pelos fundos comunitários, melhoraram significativamente a situação em termos de abastecimento público de água para consumo humano.

O sistema de abastecimento de água no concelho da Sertã registou uma melhoria muito significativa. De acordo com informação fornecida pela CMS, a quase totalidade dos polígonos classificados como Espaços Predominantemente Urbanos dispõe de sistema público de abastecimento de água, o que indicia uma elevada taxa de cobertura dos alojamentos e da população residente (Figura 58).



Fonte: CMS

Figura 58 - Sistema de abastecimento público de água existente no concelho da Sertã em 2022

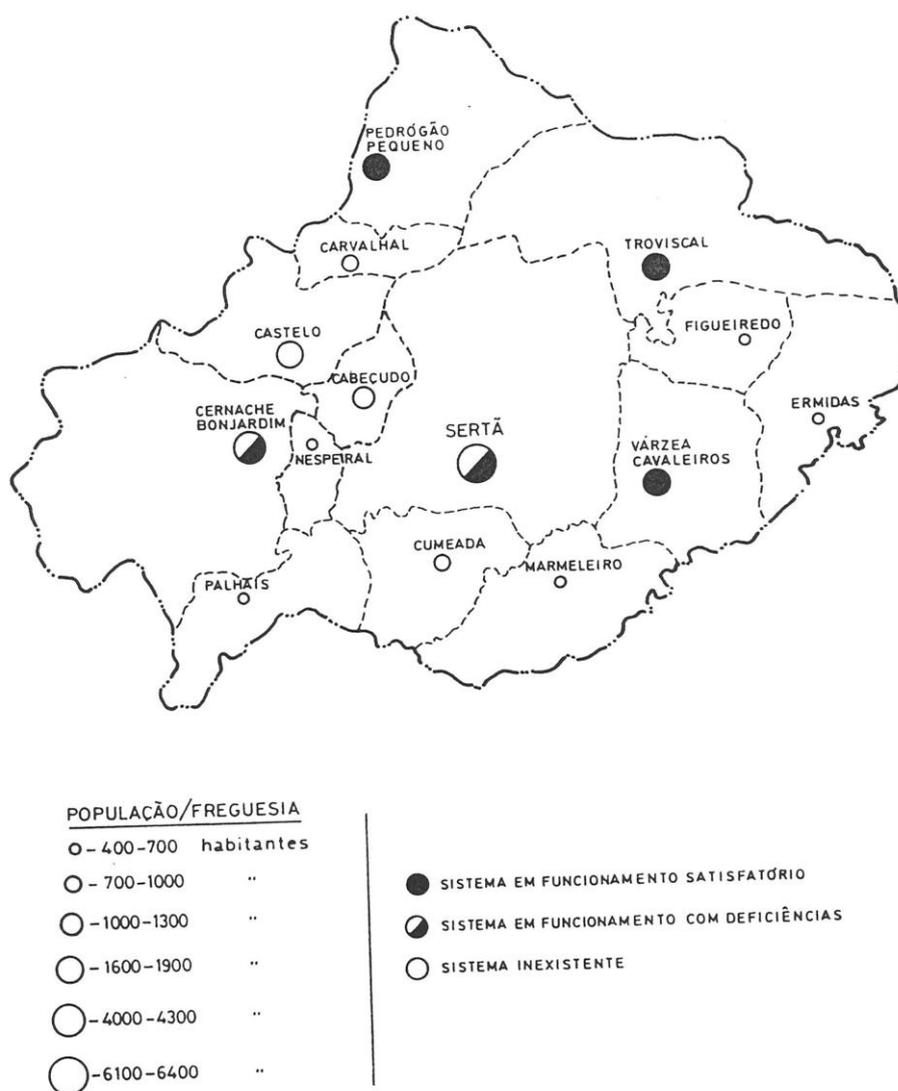
De acordo com o Censos de 2011, dos 6439 alojamentos familiares com residência habitual, 6376 alojamentos (99%) dispunham de água canalizada. Segundo as estatísticas do ambiente do INE, em 2019, 100% dos alojamentos existentes no concelho eram servidos por abastecimento público de água.

Segundo informação fornecida pela CMS, atualmente o sistema é composto por duas captações de água, uma superficial e outra subterrânea, 154 reservatórios de água, uma estação elevatória, 580,8 km de condutas de distribuição, 359 fontanários e 99 chafarizes.

8.2. Infraestruturas de águas residuais

A situação de partida em termos de recolha e tratamento de águas residuais era, segundo o relatório do PDM em vigor, “acentuadamente deficiente”.

A taxa de cobertura era de apenas 25,3% da população residente e apenas em 5 freguesias era promovida a recolha de águas residuais domésticas, mas não era efetuado qualquer tratamento dessas águas. A drenagem de águas residuais era efetuada apenas em algumas zonas dos aglomerados de Cernache do Bonjardim e da Sertã e de forma deficiente (Figura 59).



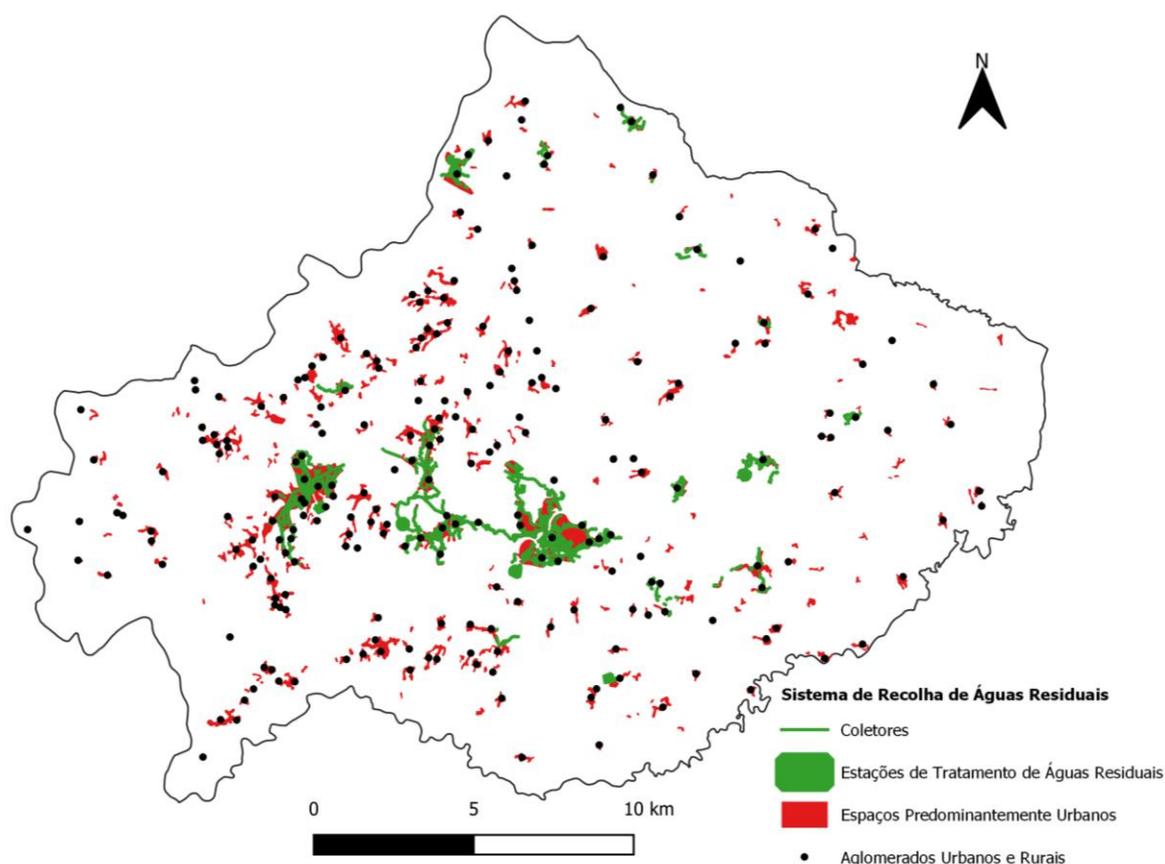
Fonte: Adaptado de PLURAL/CMS, 1993

Figura 59 - Sistema público de recolha e tratamento de águas residuais domésticas existentes no concelho da Sertã em 1993

O relatório refere ainda a existência de problemas ambientais decorrentes desta situação e com maior acuidade na Sertã e em Cernache do Bonjardim resultantes das águas residuais produzidas pelas indústrias e pecuárias aí existentes.

São inventariadas 8 redes de recolha independentes com cerca de 17000 m de extensão, 10 fossas sépticas e 2 tanques de *Imhoff* com leito percolador e decantador de lamas.

O sistema de recolha de águas residuais no concelho da Sertã registou uma melhoria significativa. De acordo com informação fornecida pela CMS, são vários os polígonos classificados como Espaços Predominantemente Urbanos que dispõem de sistema de recolha de águas residuais, o que indicia uma taxa de cobertura dos alojamentos e da população residente mais elevada que na situação de partida (Figura 60).



Fonte: CMS

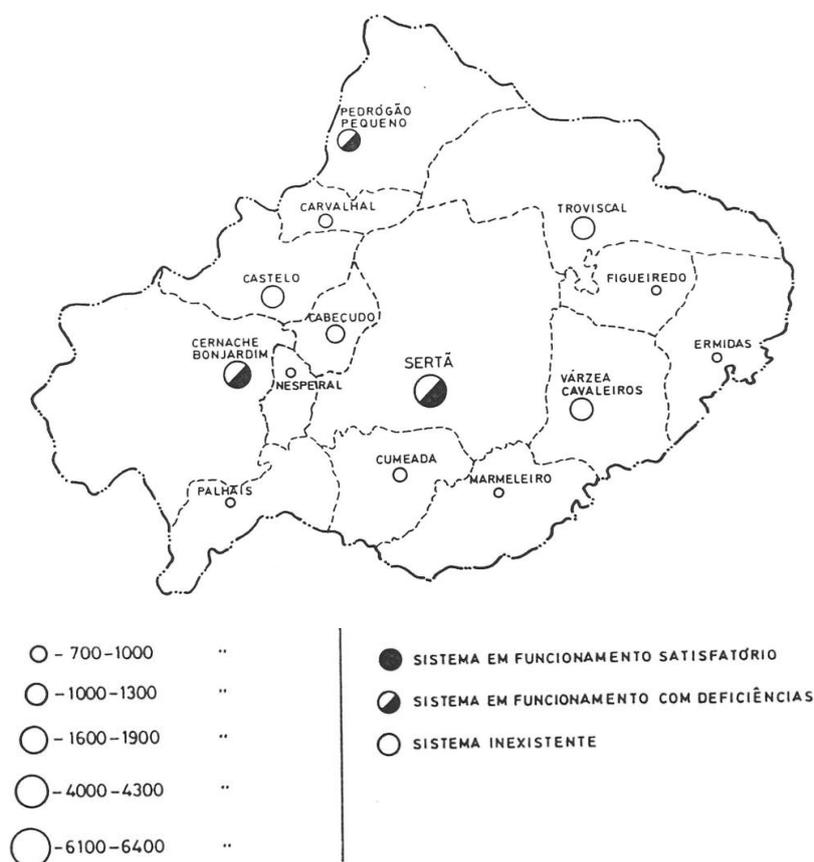
Figura 60 - Sistema de recolha de águas residuais existente no concelho da Sertã em 2022

De acordo com os Censos de 2011, dos 6439 alojamentos familiares com residência habitual, 6378 alojamentos (99%) dispunham de sistema de drenagem de águas residuais. Segundo as estatísticas do ambiente do INE em 2019, 28% do alojamento existente eram servidos por drenagem de águas residuais.

Segundo informação fornecida pela CMS, atualmente o sistema é composto por 6 ETARS, 21 fossas sépticas e 110,7 km de coletores de recolha de águas residuais.

8.3. Recolha e tratamento de resíduos sólidos

Segundo o relatório do PDMS em vigor, a recolha de lixos era apenas efetuada na vila da Sertã e nas sedes de freguesia de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno (Figura 61).

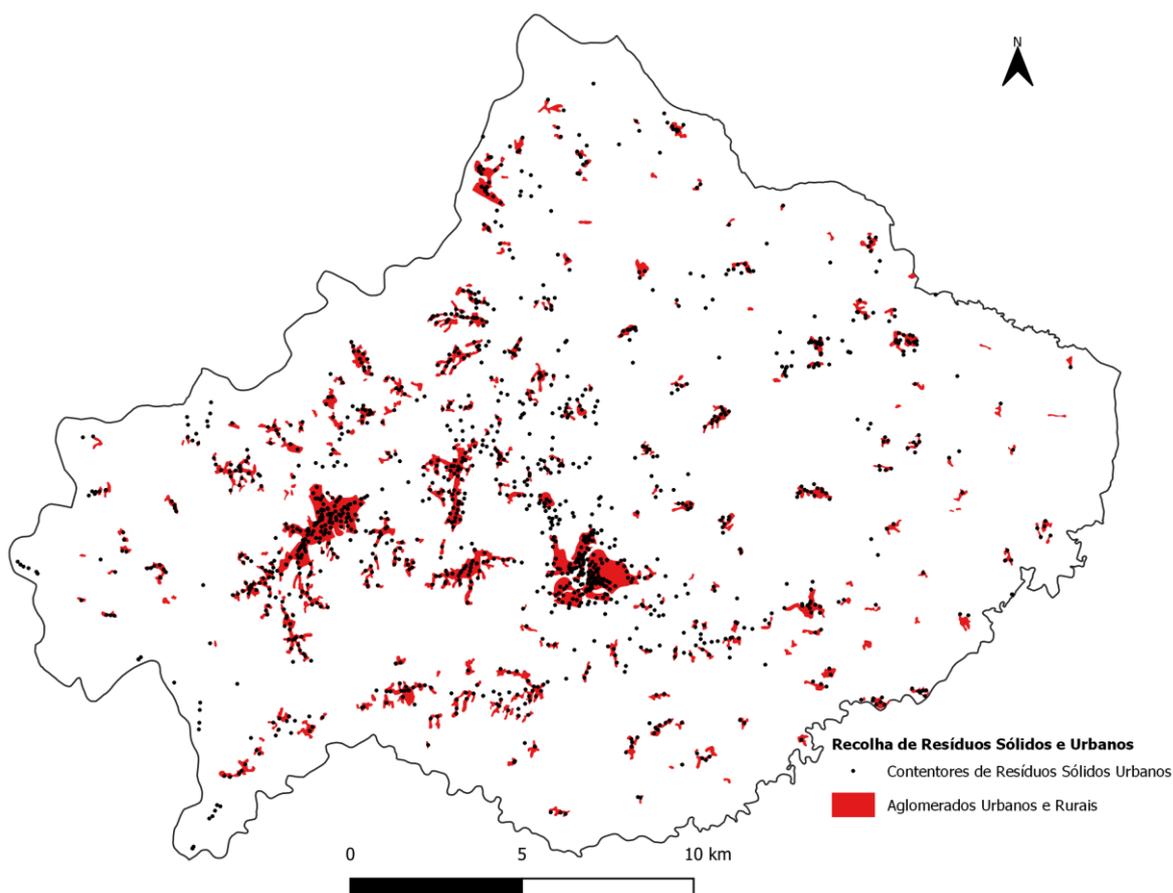


Fonte: Adaptado de PLURAL/CMS, 1993

Figura 61 - Sistema público de recolha de resíduos sólidos existente no concelho da Sertã em 1993

Estes resíduos eram acondicionados em recipientes de PVC, transportados numa viatura não equipada e depositados numa lixeira localizada no lugar de Boeiro nos arredores da vila da Sertã.

A recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho da Sertã registou um incremento muito significativo. De acordo com informação fornecida pela CMS, a quase totalidade dos polígonos classificados como Espaços Predominantemente Urbanos dispõem de recolha de contentores de resíduos sólidos urbanos que indicia uma taxa de cobertura dos alojamentos e da população mais elevada que na situação de partida (Figura 62).



Fonte: CMS

Figura 62 - Recolha de resíduos sólidos urbanos existente no concelho da Sertã em 2022

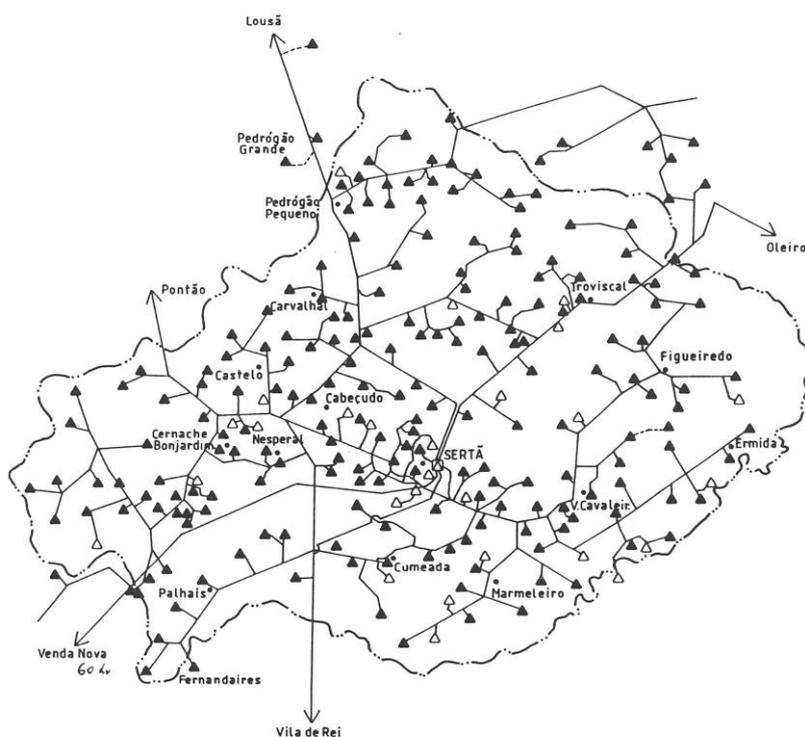
De acordo com os Censos de 2011, dos 10 725 edifícios existentes, 9072 (85%) dispunha de recolha de resíduos sólidos urbanos. Atualmente a situação será ainda mais favorável.

No período 2011/20, segundo o INE, foram recolhidos uma média anual de 301,8 kg de resíduos sólidos urbanos por habitante, sendo que o valor mais elevado foi alcançado em 2020, 356 kg/habitante, e o mais baixo em 2012, 275 kg/habitante. Ainda segundo a mesma fonte, no mesmo período foram recolhidos em média 38,6 kg/ano/habitante, com valor mais elevado alcançado também em 2020 (51 kg/habitante) e o mais baixo em 2015 (32 kg/habitante).

Segundo informação da CMS, na área do concelho da Sertã existem atualmente 5 rotas de recolha de resíduos, 1480 contentores para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), 192 ecopontos para recolha de papel, 196 para recolha de metal, 209 para recolha de vidro, 23 para recolha de pilhas, 29 para recolha de óleos usados, 2 para deposição de eletrodomésticos, 9 para deposição de roupa, 176 papeleiras, 540 caixotes e um ecocentro.

8.4. Infraestruturas de transporte de energia elétrica

Segundo o relatório do PDM em vigor, praticamente toda a população residente em 1993 no concelho da Sertã tinha acesso a energia elétrica (Figura 63).

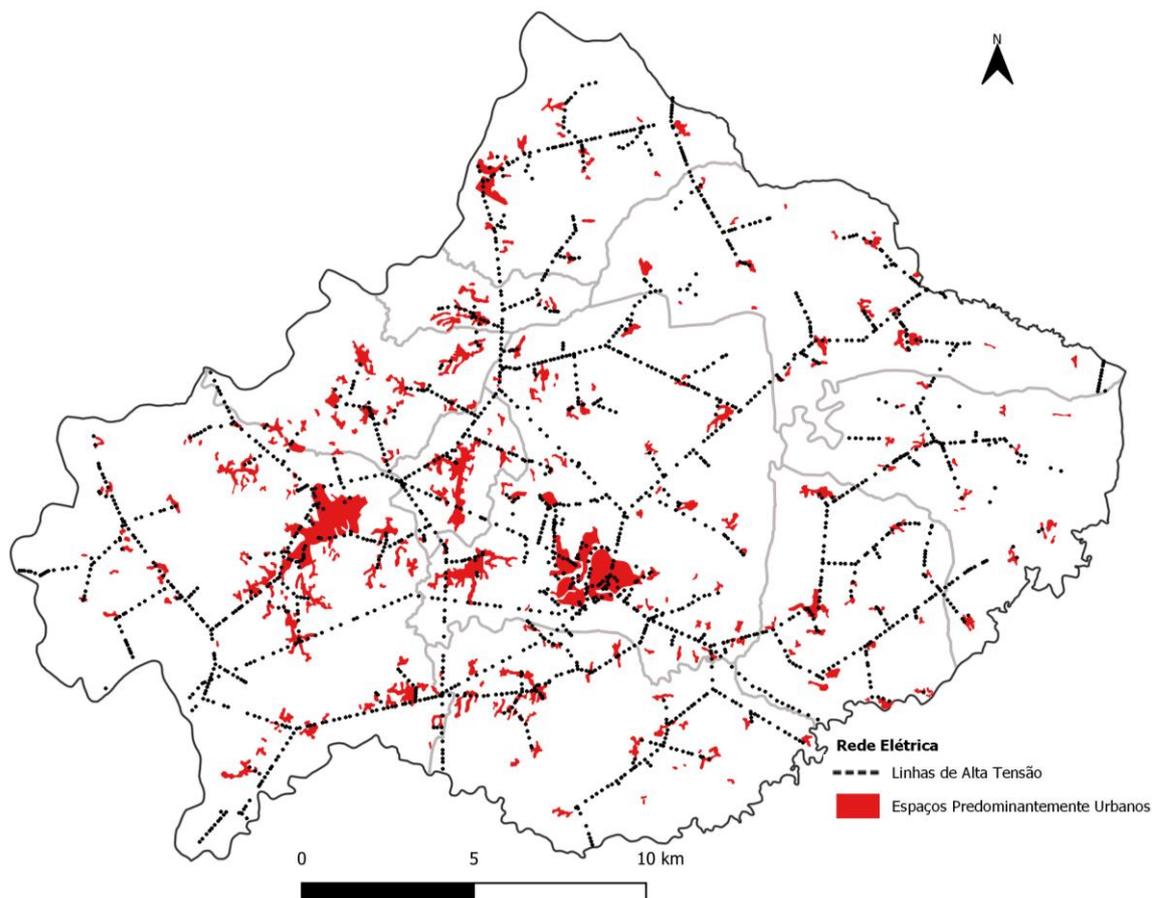


Fonte: Adaptado de PLURAL/CMS, 1993

Figura 63 - Rede de energia elétrica existente no concelho da Sertã em 1993

O relatório apontava, no entanto, algumas deficiências em termos da qualidade do serviço prestado, designadamente no que se refere à potência instalada nos postos de transformação existentes que era abaixo dos mínimos considerados indispensáveis, originando algumas quebras de tensão.

Atualmente a cobertura da rede elétrica continua a abranger todos os aglomerados urbanos e rurais existentes no concelho. A rede de alta tensão abrange a quase totalidade dos polígonos dos Espaços Predominantemente Urbanos (Figura 64).

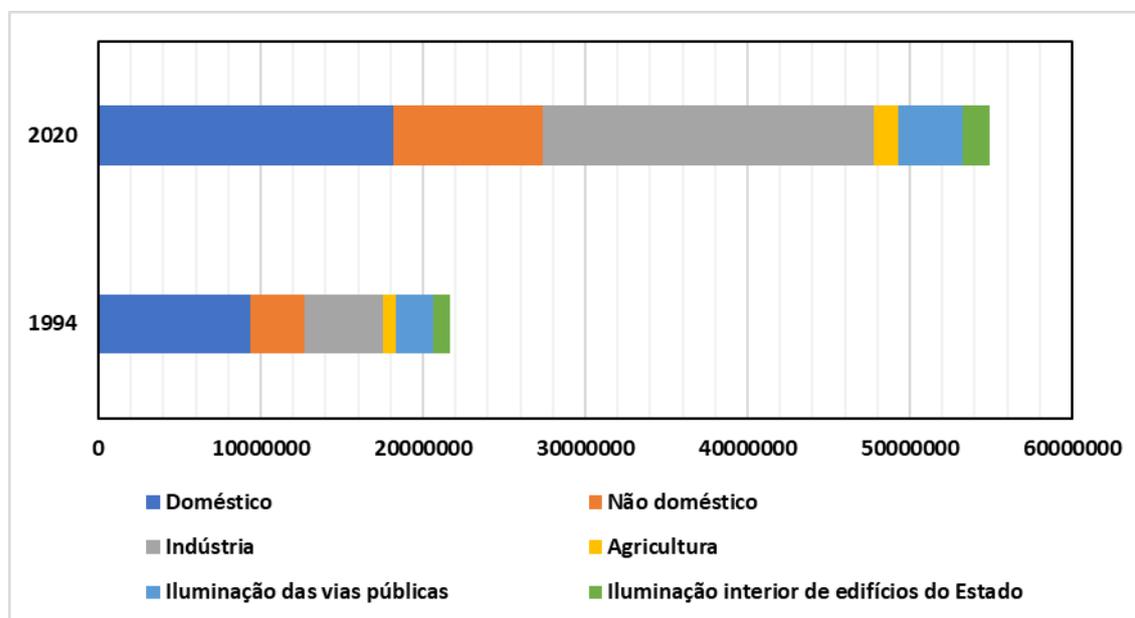


Fonte: Carta Topográfica da Sertão, 2012

Figura 64 - Linhas de alta tensão existentes no concelho da Sertão

Nas últimas décadas foram efetuadas intervenção nas redes de alta, média e baixa tensões que se traduziram num aumento das suas extensões na área do concelho, mas sobretudo no aumento da oferta da potência disponível para os consumidores e conseqüentemente no reforço da qualidade do serviço, que terá permitido o aumento do consumo de energia elétrica no concelho.

O consumo de energia elétrica no concelho em 2020 era mais do dobro registado em 1994. Esse aumento registou-se em todos os tipos de consumo. O consumo doméstico quase duplicou e o não doméstico mais do que duplicou. Na indústria o consumo de energia mais do que triplicou entre estes dois anos (Figura 65).



Fonte: INE, Estatísticas da Energia

Figura 65 - Consumo de energia elétrica (em KWh) no concelho da Sertã, por tipo de consumo em 1994 e 2020

Segundo as estatísticas da energia do INE, o consumo de energia elétrica por habitante foi de 3771,8 kWh/hab em 2020, enquanto este valor não ultrapassava os 2575,1 kWh/hab em 2004. O consumo doméstico de energia elétrica por habitante foi de 1250,6 kWh/hab em 2020 e de 1029 kWh/hab em 2004.

9. PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS CLASSIFICAÇÃO

Embora o concelho da Sertã disponha de um de vasto e riquíssimo património arquitetónico e arqueológico, os estudos do PDMS em vigor apenas referem que existiam 4 imóveis classificados como Imóveis de Interesse Público, dois na vila da Sertã, um em Pedrógão Pequeno e outro em Cernache do Bonjardim, de acordo com o seguinte:

1. Igreja Matriz de Cernache do Bonjardim, classificada pelos Decretos nº 43073, DG, nº 162 de 14 de julho de 1960 e Decreto nº 44075, DG, nº 281, de 5 de dezembro de 1961;
2. Igreja Matriz da Sertã incluindo todo o seu recheio, classificada pelo Decreto nº 735/74, DG, nº 297, de 21 de dezembro de 1974;
3. Pelourinho de Pedrogão Pequeno, classificado pelo Decreto nº 23122, DG, nº 231, de 11 de outubro de 1933;
4. Pelourinho da Sertã, classificado pelo Decreto nº 23122, DG, nº 231, de 11 de outubro de 1933.

Os estudos do PDMS propõem ainda que dois outros imóveis sejam classificados pelo menos como imóveis de valor concelhio, pelo seu valor artístico e patrimonial:

1. Convento de Santo António, na Sertã;
2. Castelo e Igreja, na Sertã.

Todavia, de acordo com informação da CMS e da DGPC, na altura da aprovação do PDMS existam mais 4 imóveis classificados:

Imóveis de Interesse Público (IIP):

1. Ponte dos Três Concelhos, classificada pelo Decreto nº 29/90, DR, 1ª série, nº 163, de 17 de julho de 1990;
2. Igreja Matriz de Pedrogão Pequeno, classificada pelo Decreto nº 45/93, DR, 1ª série-b, nº 280, de 30 de novembro de 1993;

Monumento Nacional (MN):

3. Ponte do Cabril, classificada pelo Decreto de 16/06/1910, DG, nº 136, de 23 de junho de 1910;
4. Ponte dos Três Concelhos, classificada pelo Decreto nº 29/90, DR, 1ª série, nº 163, de 17 de julho de 1990;

Ao longo deste período de vigência do PDMS, a CMS realizou um esforço no sentido de promover a inventariação do património cultural do concelho com interesse e avançou com alguns processos de classificação junto da entidade competente.

Neste período foram classificados mais 8 imóveis de acordo com o seguinte:

Monumento de Interesse Público (MIP):

5. Ponte da Carvalha, classificada pela Portaria nº 281/2013, DR, 2ª série, nº 91, de 31 de maio de 2013;
6. Igreja da Misericórdia da Sertã, classificada pela Portaria nº 653/2014, DR, 2ª série, nº 151, de 7 de agosto de 2014;
7. Convento de Santo António, classificado pela Portaria nº 322/2015, DR, 2ª série, nº 106, de 2 de junho de 2015;

Monumento de Interesse Municipal (MIM):

8. Edifício do Clube da Sertã e do Cine-Teatro Tasso, classificado através do Edital nº 977/2014, 2ª série, nº 208, de 28 de outubro de 2014;
9. Edifício do Clube Bonjardim e do Teatro Taborda, classificado através do Edital nº 116/2018, D.R., 2ª série, nº 226, de 23 de novembro 2018;

Sítio de Interesse Público (SIP):

10. Estação de Arte Rupestre da Fechadura, classificado através da Portaria nº 652/2014, DR, 2ª série, nº 150, de 6 de agosto de 2014;
11. Estação de Arte Rupestre da Lajeira, classificado através da Portaria nº 654/2014, DR, 2ª série, nº 152, de 8 de agosto de 2014;
12. Seminário das Missões Ultramarinas, Cernache do Bonjardim, classificado através da Portaria nº 132/2015, DR, 2ª série, nº 36, de 20 de fevereiro de 2015.

Por outro lado, de acordo com informação da CMS encontram-se em vias de classificação mais 5 imóveis:

1. Atelier Túlio Vitorino, Cernache do Bonjardim;
2. Castro de Santa Maria Madalena, Cernache do Bonjardim;
3. Palheiro das Cadetas, Cernache do Bonjardim;
4. Escola Primária Conde Ferreira da Carvalha, Sertã.

O processo de classificação da Capela de Nossa Senhora da Conceição, na vila da Sertã, embora tenha sido iniciado, caducou, entretanto, ao abrigo do artigo 78º do Decreto-Lei nº 309/2009, DR, 1ª série, nº 206, de 23 de outubro de 2009.

10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Na área do município da Sertã encontram-se em vigor e plenamente eficazes cinco planos territoriais municipais, o Plano Diretor Municipal da Sertã, Plano de Pormenor da Zona Industrial da Sertã, Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã, Plano de Pormenor PP1 da Sertã e o Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim.

Encontram-se ainda em vigor o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Sertã e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Sertã.

No município encontram-se em vigor diversos programas gerais, setoriais e especiais da responsabilidade do governo. O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o Plano Nacional da Água, o Plano Rodoviário Nacional, o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, o Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode e o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia.

O PDMS encontra-se em vigor há cerca de 30 anos e revela um nível de desatualização técnica social e estratégico elevado. O próprio plano estabelecia no seu regulamento um período de vigência de 10 anos.

Mesmo considerando as dificuldades inerentes ao processo de avaliação, em termos gerais poder-se-á concluir que a execução do PDMS apresenta níveis elevados de concretização, ao nível da oferta de infraestruturas diversas e de equipamentos coletivos, tendo, em muitas situações, superado o proposto no próprio plano.

A dinâmica dos processos de transformação do território assentou muitas vezes em decisões de planeamento e gestão de cariz setorial, tanto a nível nacional como municipal, que não foram incorporados no processo de gestão do PDMS, não sendo possível estabelecer umnexo entre o que foi efetivamente executado e que o PDMS propõe.

No período de vigência do Plano Diretor Municipal da Sertã, a maioria das ações/projetos nele previstas foram executadas. Das 108 ações/projetos identificados, cerca de metade (56) foram totalmente executadas, 22 tiveram execução parcial e 28 não foram executadas. No entanto, outras ações/projetos não previstos foram executados.

Tendo em conta as obras de urbanização e de edificação realizadas e os compromissos existentes e assumidos ao longo do período de vigência do PDMS, a ocupação dos solos urbanizáveis, num total de cerca de 189,85 ha, é muito baixa nos três aglomerados onde estes solos foram delimitados: Sertã, Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno.

Na Sertã cerca de 64% dos solos urbanizáveis encontram-se desocupados. Estima-se que no total do perímetro exista uma folga superior a 3298 fogos (598 fogos em loteamentos urbanos e em plano de pormenor) e 52 lotes para atividades económicas em plano de pormenor.

Em Cernache do Bonjardim cerca de 73% dos solos urbanizáveis encontram-se desocupados. Estima-se que no total do perímetro exista uma folga superior a 2588 fogos (204 fogos em loteamentos urbanos) e 17 lotes para atividades económicas em loteamentos urbanos e em plano de pormenor.

Na Vila de Pedrogão Pequeno cerca de 75% dos solos urbanizáveis encontram-se desocupados. Estima-se que no total do perímetro exista uma folga superior a 450 fogos, dos quais 20 em loteamento urbano.

Em alguns dos Aglomerados Rurais delimitados no PDMS foi possível apurar uma folga de 67 fogos em loteamentos urbanos existentes.

Embora existam lotes destinados a atividades económicas por ocupar, previstos em Plano de Pormenor, nas zonas industriais da Sertã (52 lotes) e de Cernache do Bonjardim (17 lotes), segundo a CMS, a larga maioria desses lotes encontra-se comprometida tendo sido já adquirida por particulares.

O Plano de Pormenor da Sertã apresenta uma baixa taxa de execução, pelo facto de não se encontrar ajustado à situação topográfica do local e ao edificado existente. A execução das infraestruturas urbanas e das edificações tal como se encontra previsto na proposta no plano só é possível se se proceder à demolição de algum dos edifícios existentes. A acessibilidade aos edifícios existentes com a execução dos arruamentos previstos no plano não seria possível atendendo às condições topográficas do local e ao declive acentuado existente.

Os níveis de coordenação interna entre os planos da responsabilidade do município da Sertã são totais.

Os níveis de coordenação externa, entre os planos da responsabilidade do município e os programas da responsabilidade do governo, necessitam de alguns ajustamentos sobretudo em relação às diretrizes de coordenação e articulação e às diretrizes de conteúdo constantes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e às propostas constantes do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.

A entrada em vigor de leis e regulamentos no período de vigência do PDMS tem implicações diretas neste plano. Os regimes legais que enquadram a classificação do solo, a elaboração, revisão e alteração de planos territoriais, a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional, outras servidões de utilidade pública, o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o mapeamento do ruído, e a cartografia têm impacte direto nos conteúdos material e documental do PDMS.

O novo regime em vigor sobre a classificação e qualificação do solo tem de ser obrigatoriamente vertido no PDMS até 31 de dezembro de 2022, sob pena de não poderem ser executadas quaisquer obras de urbanização e edificação nos solos atualmente classificados como urbanizáveis.

O novo regime legal da Reserva Ecológica Nacional terá também impacte direto nas áreas do município que atualmente nela se encontram integradas.

A gestão das transformações territoriais com base no PDMS em vigor tem-se confrontado com diversos problemas que dificultam a decisão sobre as pretensões de alteração de usos do solo.

A deficiente qualidade e legibilidade da cartografia da Carta de Ordenamento e da Carta de Condicionantes dificultam a identificação concreta das pretensões de alteração do uso do solo nas classes de espaço delimitadas e a consequente aplicação das disposições regulamentares.

A perda demográfica e o envelhecimento da população e o despovoamento humano constituem tendências pesadas que se vão acentuando cada vez mais num contexto claro de melhoria das condições de vida e bem-estar sociais das populações residentes no concelho.

A dispersão da edificação e da população nos espaços não urbanos foi em certa medida estimulada pelo PDMS, que não terá sido mais intensa devido à entrada em vigor a nível nacional de legislação setorial relativa a edificação em áreas rurais, que contrariou a pressão existente. Esta questão coloca problemas acrescidos no ordenamento do território, no funcionamento dos sistemas de transporte, na oferta de equipamentos e infraestruturas urbanas e respetivos serviços e no ambiente em geral.

A atividade turística apresenta um forte crescimento na área do município da Sertã, fruto da qualidade dos seus recursos naturais, culturais e paisagísticos.

Os níveis atuais de oferta de equipamentos em todos os setores e de infraestruturização do território atingiram um patamar incomparável com a situação verificada na altura da entrada em vigor do PDMS. Sem atender a questões de qualidade de serviço, a implantação territorial e a atual oferta de equipamentos e de infraestruturas parecem encontrar-se ajustadas à estrutura territorial e aos estabelecimentos humanos do concelho da Sertã, garantido acesso generalizado à população e às

atividades económicas e residenciais em condições aceitáveis, para as quais muito contribui o sistema de transportes públicos existente.

Da avaliação efetuada ao estado do ordenamento do território no município da Sertã emanam as seguintes recomendações:

1. Face aos problemas anteriormente identificados e às necessidades de articulação do PDMS com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e com o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro e à necessidade de se articular com os novos regimes da classificação do solo e da Reserva Ecológica Nacional, é necessário proceder à sua revisão;
2. Como a cartografia de base existente não cumpre os requisitos de atualização necessários à elaboração da revisão do PDMS, é necessário proceder à aquisição de cartografia de acordo com o estabelecido no seu regime legal. Este procedimento de aquisição de cartografia já foi iniciado pela CMS;
3. Para a reclassificação e delimitação do solo urbano e de algumas categorias do solo rústico sugere-se a utilização conjunta de cartografia topográfica à escala 1:10000, já em processo de aquisição; de ortofotomapas com resolução mínima de pixel de 50 cm e/ou de cartografia topográfica à escala 1:2000 para as datas mais recentes disponíveis, de acordo com o definido na lei;
4. A aplicação do novo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e das metodologias já desenvolvidas em outros municípios quando aplicadas ao concelho da Sertã poderão resultar numa área inferior à atualmente integrada neste instrumento, sem comprometer a salvaguarda dos valores ambientais e dos recursos que pretende defender e valorizar. Desta forma, recomenda-se a elaboração de uma nova delimitação da Reserva Ecológica Municipal no município da Sertã.
5. A revisão do PDMS deverá proceder à delimitação dos perímetros de todos os aglomerados rurais, seja em solo urbano ou em solo rústico, mesmo aqueles cuja classificação do solo não se encontra realizada no âmbito dos programas especiais de ordenamento do território em vigor na área do município da Sertã, o Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode e o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia.
6. Apesar das folgas existentes em lotes por ocupar nas duas zonas industriais, da Sertã e de Cernache do Bonjardim, a maioria destes lotes disponíveis encontra-se já comprometida, pelo que a revisão do PDMS deverá prever novas áreas para a instalação de atividades económicas, no sentido de reforçar a

atratividade e de competitividade do município para captar novas atividades produtivas, designadamente industriais e logística.

7. Adicionalmente, recomenda-se a ponderação das condições de alienação e de ocupação dos lotes para atividades económicas em sede de regulamento municipal.

8. Ponderar a revisão ou revogação total ou parcial do Plano de Pormenor da Sertã (PPS1), uma vez que a versão em vigor não se encontra ajustas às condições topográficas do local e à manutenção e reabilitação do edificado existente na sua área de intervenção.

10.1. Fundamentos estratégicos e jurídicos para revisão do PDMS

O artigo 124º do Decreto-Lei nº 80/2015 estabelece que a revisão dos planos territoriais decorre da “necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a sua elaboração” (nº 1) e da “necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração” (nº2).

Este relatório do estado do ordenamento do território do município da Sertã é claro quanto à evolução registada nas condições ambientais, económicas, sociais e culturais no município após a entrada em vigor do PDMS e quanto à necessidade em se proceder “à reconsideração e à reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais”, conforme previsto no nº2 do artigo 124º do Decreto-Lei nº 80/2015, e à necessidade em efetuar a atualização técnica do PDMS.

Portanto, o contexto e a realidade territorial do município da Sertã sofreram profundas alterações que importa ter em consideração para o futuro da gestão do território na área do município. O PDMS constitui o instrumento de excelência para essa gestão do território e deverá por isso ser revisto.

Por outro lado, o enquadramento jurídico do ordenamento do território registou alterações substanciais no que se refere a princípios, instrumentos e orientações que devem ser objeto de ponderação no quadro da revisão do PDMS. Algumas dessas alterações legislativas têm carácter imperativo e obrigam à revisão do PDMS, designadamente no que se refere à classificação do solo conforme previsto no artigo 199º do Decreto-Lei nº 80/2015, que estabelece no nº 2 que o PDMS deve até 31 de dezembro de 2022 “incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente Decreto-Lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área

abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo”.

Finalmente, é premente a necessidade de atualização técnica do PDMS em vigor tendo em conta o quadro normativo e orientador vigente, seja no que se refere a conteúdo material e documental, a processos e procedimentos de elaboração e a especificações técnicas, no quadro de um processo global de revisão garantindo os adequados níveis de participação pública previstos no Decreto-Lei nº 80/2015, com base em meios cartográficos atualizados e adequados e em tecnologias de informação geográfica disponíveis.

10.2. Termos de referência para a revisão do PDMS

O processo de elaboração da revisão do PDMS deve assentar na “estratégia de desenvolvimento local, a qual define as orientações estratégicas da implementação e da gestão estruturada dos processos de desenvolvimento e de competitividade do município” (nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015). Compete à câmara municipal a “definição da oportunidade e dos termos de referência para esta revisão sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares” (nº3).

A CMS, na sua reunião do executivo de 18 de fevereiro de 2022, aprovou os seguintes termos de referência para 1ª revisão do PDMS:

- 1) Adaptação e articulação do PDM com o regime legal em vigor, nomeadamente com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) hierarquicamente superiores que abrangem o concelho;
- 2) Agilizar a gestão do Plano e proceder à sua articulação com os outros Planos Municipais em vigor ou em elaboração;
- 3) Adequar o Plano à realidade concelhia, através da atualização do seu conteúdo, da correção de situações desadequadas, ajustes regulamentares e ações para acentuar a captação de novos investimentos;
- 4) Reforço da valorização de ações no espaço urbano baseadas em princípios de reabilitação, regeneração, colmatação, diversificação funcional e, mantendo, a flexibilização regulamentar, desenvolvendo e executando a estratégia municipal para a reabilitação urbana, baseada na Estratégia Nacional para a Habitação e Reabilitação;
- 5) Reforço e valorização do espaço urbano, com a respetiva correção da não inclusão de áreas de proteção que impossibilitam a construção e ampliação;

- 6) A sustentabilidade ambiental promovendo a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais e da paisagem compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais, e de recreio e lazer;
- 7) O reforço e a promoção de equipamentos coletivos e que estes se integrem numa rede sustentável;
- 8) O reforço e a promoção da mobilidade diversificada, por alternativas sustentáveis ao transporte individual, desenvolvimento da rede de transporte públicos coletivos, da rede ciclável e pedonal;
- 9) A promoção da Vila da Sertã como centro de inovação, desenvolvimento de referência, pela sua localização, dinamismo e recursos existentes;
- 10) Promoção ativa dos cidadãos no processo de 1ª Revisão do PDMS e nos demais processos decisórios;
- 11) Integração do tema da adaptação às alterações climáticas no processo e conteúdos da política de ordenamento do território, considerando os sistema de gestão territorial, a gestão dos recursos hídricos, a defesa da floresta contra incêndios e os riscos naturais e tecnológicos;
- 12) Valorização de ações no espaço rústico, de valorização ambiental, paisagística e de biodiversidade, de utilização do solo de acordo com a sua natureza e aptidão;
- 13) Ajuste e atualização das condicionantes e áreas de proteção;
- 14) A fixação da população e rejuvenescimento da sua estrutura etária, promovendo a fixação de jovens.

A revisão do PDMS deverá promover intervenções qualificantes e sustentáveis sobre o território municipal e o reforço do papel dos instrumentos de planeamento territorial na condução dessa estratégia.

11. BIBLIOGRAFIA

Avaliação do Desempenho do Plano Diretor Municipal em Vigor, CONSULGAL.

Relatório de Fundamentação, CMS.

Relatório do PDM da Sertão – Introdução e Enquadramento, Volume I, PLURAL/CMS.

Relatório do PDM da Sertão – População e Economia, Volume II, PLURAL/CMS.

Relatório do PDM da Sertão – Análise Biofísica, Volume III, PLURAL/CMS.

Relatório do PDM da Sertão – Rede Urbana, Volume IV, PLURAL/CMS.

Relatório do PDM da Sertão – Habitação e Equipamentos Coletivos, Volume V, PLURAL/CMS.

Relatório do PDM da Sertão – Rede Rodoviária e Transportes, Volume VI, PLURAL/CMS.

Relatório do PDM da Sertão – Infraestruturas Urbanas, Volume VII, PLURAL/CMS.

12. ANEXOS

Anexo I - Execução das ações/projetos propostos no PDMS (continuação)

Ações/Projetos Propostos	Documento onde é identificado	Natureza	Grau de execução			Observações
			Total	Parcial	Não Executado	
Plano de Urbanização da Sertã	Relatório de Elementos Complementares do PDMS	Imaterial			x	
Plano de Urbanização de Cernache do Bomjardim		Imaterial			x	
Plano de Urbanização de Pedrógrão Pequeno		Imaterial			x	
Plano de Pormenor de salvaguarda e valorização do núcleo histórico da Sertã		Imaterial			x	
Plano de Pormenor de salvaguarda e valorização do núcleo histórico de Pedrogão Pequeno		Imaterial			x	
Plano de Pormenor da Sertã		Imaterial	x			
Plano de Pormenor da Sertã PP1 Sertã		Imaterial	x			
Plano de Pormenor de enquadramento paisagístico e arranjos exteriores de Pedrógrão Pequeno		Imaterial			x	
Elaborar planos de ordenamento na zona envolvente da albufeira da Barragem da Bouça		Imaterial	x			Inserido dentro do Plano Especial de Ordenamento da Albufeira Bouça, Cabril e Santa Luzia
Elaborar planos de ordenamento na zona envolvente da albufeira da Barragem de Cabril		Imaterial	x			Inserido dentro do Plano Especial de Ordenamento da Albufeira Cabril, Bouça e Santa Luzia
Plano Especial de Florestação do concelho da Sertã		Imaterial	x			Foi elaborado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Desafetação ou reestruturação de unidades de ensino primário (a médio prazo)		Misto		x		Foram contruídas novas escolas: Escola Básica da Sertã e a Escola Básica São Nuno de Santa Maria e outras escolas. Em algumas aldeias as de primeiro ciclo encerraram e os alunos foram concentrados em escolas maiores
Desenvolver o projeto de instalação de uma unidade de ensino médio (politécnico ou escola profissional e tecnológica)		Material			x	
Equacionar a viabilidade de construção de um Laboratório de Saúde Pública de Nível Local		Material			x	
Equacionar a viabilidade de localização de um hospital para a sub-região		Material				Foi equacionado, contudo o mesmo não está executado
Criação de uma unidade para a terceira idade, preferencialmente um misto de Lar e Centro de Dia (capacidade para cerca de 40 pessoas)		Material	x			Existem no concelho várias unidades de Lar e Centro de Dia que foram sendo construídas ao longo destes anos
Criação de uma ou mais unidades para a infância, preferencialmente um Centro de Infância (capacidade entre 25 a 50 crianças)		Material	x			Foram criadas unidades para infância, contudo está ainda previsto ser criado um novo Centro de Infância
Criação de uma Biblioteca Municipal		Material	x			
Recuperação das diversas zonas de interesse arquitetónico		Material		x		
Construção de um Posto de Turismo		Material	x			
Reabrir o Cine-Auditório (com programa de atividades)	Misto	x				

Anexo I - Execução das ações/projetos propostos no PDMS (continuação)

Ações/Projetos Propostos	Documento onde é identificado	Natureza	Grau de execução			Observações
			Total	Parcial	Não Executado	
Finalização da construção do pavilhão Gimno-Desportivo	Relatório de Elementos Complementares do PDMS	Material	x			Existem atualmente dois pavilhões desportivos, em Cernache do Bonjardim e Sertã
Equacionar a viabilidade de construção de uma Piscina Municipal e/ou da criação de uma zona fluvial (piscina, ancoradouro, etc.)		Material	x			Está prevista a construção de uma piscina fluvial e de um ancoradouro no Trízio
Ampliar o Quartel de Bombeiros, dar continuidade ao projeto de construção de um Posto da GNR		Material	x			Foi construído um novo Quartel de Bombeiros e não a ampliação do existente
Expansão da zona industrial existente		Material		x		
Participação na criação de uma associação para o desenvolvimento do Pinhal Interior Sul		Imaterial	x			
Efetuar a correção e expansão necessárias da rede de infraestruturas, de modo a assegurar a cobertura do parque habitacional e prestar um serviço regular e de qualidade		Material		x		
Desenvolver ações que reúnam os esforços dos inquilinos, proprietários e serviços municipalizados no sentido de recuperar e valorizar, sempre que possível, ou renovar o edificado de modo que o património urbanístico não seja destruído e a qualidade de vida dos seus ocupantes seja assegurada		Misto		x		
Preservação e reabilitação dos edifícios com valor histórico-arquitetónico		Material		x		PARU - ao longo deste anos foram recuperados alguns edifícios
Definir e implementar áreas urbanizáveis devidamente infraestruturadas e localizadas que dêem resposta às necessidades de crescimento e permitam a sua inserção na lógica urbanística pretendida para o concelho e definida em planos de urbanização		Misto			x	Planos de urbanização inexistentes. Durante estes anos apenas foram aprovadas operações de loteamento
Estabelecimento de políticas municipais que desincentivem a manutenção de casas devolutas		Imaterial		x		PARU
Orientar o crescimento do setor da construção de modo que sejam produzidos os fogos necessários até ao ano 2001, acompanhado o ritmo, o tipo e a incidência geográfica da procura promovida, principalmente, pelos residentes		Imaterial			x	Ao longo destes anos foi tido em conta o PDM para a construção das edificações
Construção do troço do IC 8, Sertã – Proença-a-Nova		Material	x			
Retificação e Repavimentação da Antiga EN 238, Cernache do Bonjardim – Vale da Ursa		Material			x	

Anexo I - Execução das ações/projetos propostos no PDMS (continuação)

Ações/Projetos Propostos	Documento onde é identificado	Natureza	Grau de execução			Observações
			Total	Parcial	Não Executado	
Repavimentação da Antiga EN 238, Sertã – Cernache do Bonjardim	Relatório de Elementos Complementares do PDMS	Material		x		
Repavimentação da Antiga EN 2, Pedrógão Pequeno – EM 531 (entroncamento)		Material			x	
Obra de Arte, Ponte entre Valada e Vale Godinho		Material	x			
Limpeza e reparação de Caminhos Florestais (52 Km)		Material	x			
Retificação, Alargamento e Repavimentação da EN 2, Sertã - Cumeada		Material	x			
Construção, Obra de Arte da EN 2/Variante da Sertã		Material	x			
Construção, Obra de Arte da EN 238/Variante ao Troviscal		Material	x			
Alargamento e Retificação da EN 238, Sertã – Oleiros		Material	x			
Repavimentação da Antiga EN 238-1		Material			x	
Abertura e Terraplanagem de Caminhos Florestais (68 Km)		Material	x			
Alargamento, Pavimentação e Repavimentação da EM 529, Figueiredo – Castanheira Cimeira		Material	x			
Alargamento e Repavimentação da EM 533, Sertã – S. Gião		Material	x			
Alargamento e Repavimentação da EM 529-1/ Várzea dos Cavaleiros – EN 241		Material	x			
Pavimentação, Alargamento e Repavimentação da EM 531-1 Ovelheira – EM 531		Material		x		
Alargamento da EM 532/Antiga EN 2 – Cabeçudo – Antiga EN 238		Material	x			
Retificação, Alargamento e Repavimentação da EM 534/Antiga EN 238 – Palhais		Material	x			
Retificação e Repavimentação da EN 2/ Cumeada – Vila do Rei		Material	x			
Obra de Arte EM 534/Ponte sobre a Ribeira da Isna		Material		x		
Alargamento e pavimentação da EM 52/Viseus – Vale de Carvalho		Material			x	
Repavimentação da Antiga EN 237/Cernache do Bonjardim – Limite do Concelho		Material			x	
Retificação e Repavimentação da Antiga EN 244/EN 2 – Limite do Concelho		Material	x			
Pavimentação da EM 538-1/Ermida – Limite do Concelho		Material	x			
Alargamento da EM 534-1/Palhais – Cumeada		Material	x			
Alargamento da EM 538-1/Ermida – Fontainhas		Material			x	
Alargamento da EM 533/Cernache do Bonjardim – S. Gião		Material	x			

Anexo I - Execução das ações/projetos propostos no PDMS (continuação)

Ações/Projetos Propostos	Documento onde é identificado	Natureza	Grau de execução			Observações
			Total	Parcial	Não Executado	
Alargamento e Repavimentação do CM 1143/ Palhais – Trísio	Relatório de Elementos Complementares do PDMS	Material			x	
Pavimentação do CM 1100/Marinha – Várzea		Material			x	
Repavimentação da EM 538/Lameiro da Serra – Cabeço da Rainha		Material		x		
Conservação e reparação de vias municipais		Material		x		
Execução de redes de abastecimento nas freguesias de Ermida e Figueiredo		Material		x		
Ampliação da rede de distribuição na freguesia de Várzea dos Cavaleiros		Material		x		
Remodelação de redes de distribuição nos aglomerados de Sertã e Cernache do Bonjardim		Material		x		
Remodelações e ampliações, em geral, nas redes instaladas de modo a satisfazer a cobertura de território apontada como objetivo e a dos cumprimentos às condições de funcionamento estabelecidas em nova regulamentação		Material	x			
Construção de ETAR devidamente equipada na Sertã e em Cernache do Bonjardim		Material			x	
Construção de sistemas de pré-tratamento de água residuais industriais para efluentes de unidades industriais poluentes existentes e a instalar		Material		x		
Remodelação/reabilitação da rede de recolha de esgotos domésticos no aglomerado da Sertã		Material		x		
Remodelação e ampliação de redes de drenagem de águas pluviais nos aglomerados de Sertã e Cernache do Bonjardim, funcionando em regime separativo		Material		x		
Execução de redes de recolha de esgotos domésticos nos aglomerados de Cabeçudo, Castelo, Cumeada, Ermida, Figueiredo, Marmeleiro, Nespereiro e Palhais e nos restantes aglomerados ainda não servidos e que já dispõem de abastecimento domiciliário de água		Material		x		
Realização simultânea de sistemas de abastecimento domiciliário de água e de drenagem de águas residuais domésticas em novas soluções a empreender		Material		x		
Construção de fossas ventiladas, fossas sépticas seguidas de sistemas de infiltração, ou outros sistemas mais ou menos simplificados, conforme solução aconselhável, a avaliar caso a caso, em todos os aglomerados com esgotos não sujeitos a tratamento, com exceção dos aglomerados de Sertã e Cernache do Bonjardim, ou que venham a beneficiar de sistemas de recolha	Material	x				

Anexo I - Execução das ações/projetos propostos no PDMS (continuação)

Ações/Projetos Propostos	Documento onde é identificado	Natureza	Grau de execução			Observações
			Total	Parcial	Não Executado	
Apetreçamento de sistema de recolha com duas viaturas de caixa hermética equipada com sistemas mecânicos de compressão e eleva-contentores	Relatório de Elementos Complementares do PDMS	Material	x			
Alargamento de recolha às sedes de freguesia e principais aglomerados atualmente não servidos		Material	x			
Constituição de aterro sanitário controlado servindo todo o concelho		Material		x		Existe em Castelo Branco. É tudo transportado para este aterro
Construção da 2ª fase do centro de saúde		Material	x			
Construção do campo da feira		Material	x			
Construção da Sede da Filarmónica		Material	x			
Construção do Tribunal Judicial da Sertã		Material	x			
Construção do Centro de Formação Agrário da Sertã		Material	x			
Construção das piscinas municipais		Material	x			
Construção de Pavilhão Gimnodesportivo		Material	x			
Recuperação da Zona do Castelo		Material	x			
Construção do Parque da Carvalha		Material	x			
Construção do Museu/Centro Cultural/Auditório e Biblioteca		Material	x			Númeas e Museu do Figueiredo, Casa da cultura e Biblioteca Padre Manuel Antunes
Construção do Quartel da G.N.R		Material	x			
Construção do Parque de Campismo		Material			x	
Construção do Posto de Turismo		Material	x			
Construção do Centro de Formação Profissional na Zona Industrial da Sertã		Material			x	
Construção do Jardim da Fonte da Boneca		Material	x			
Construção de uma pista de aterragem de aeronaves		Material			x	
Reparação de 57 km de caminhos florestais		Material	x			
Construção de 68 km de caminhos florestais		Material	x			
Construção da barragem de terra em Arnoia		Material		x		
Construção da barragem de terra em Casal do Gafes		Material	x			Não se encontra em funcionamento
Construção da barragem de terra em Fonte do Amioso		Material	x			Não se encontra em funcionamento
Construção da barragem de terra em Currais		Material	x			
Construção da barragem de terra em Fojo		Material			x	

Anexo I - Execução das ações/projetos propostos no PDMS (continuação)

Ações/Projetos Propostos	Documento onde é identificado	Natureza	Grau de execução			Observações
			Total	Parcial	Não Executado	
Construção da barragem de terra em Casal dos Bufos	Relatório de Elementos Complementares do PDMS	Material			x	
Construção da barragem de terra em Cachoeiro		Material			x	
Construção da barragem de terra em Casal Novo		Material			x	
Construção da barragem de terra em Encosta da Ribeira		Material			x	
Construção da barragem de terra em Ribeira da Horta		Material			x	
Construção da barragem de terra em Calvaria		Material	x			Não se encontra em funcionamento
Classificação do Convento de Santo António na Sertã		Imaterial	x			
Classificação do Castelo e Igreja, na Sertã		Imaterial	x			

Anexo II – Loteamentos urbanos existentes no concelho da Sertã (continuação)

Nº	Lotes		Fogos		Folga	
	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Lotes	Fogos
1	13	5	13	5	8	8
2	5	5	26	26	0	0
3	3	3	3	3	0	0
4	3	1	3	1	2	2
5	6	5	6	5	1	1
6	3	3	2	2	0	0
7	4	4	16	16	0	0
8	7	5	12	5	2	2
9	5	5	16	16	0	0
10	7	3	38	14	4	24
11	22	1	22	1	21	21
12	12	7	18	7	5	5
13	7	5	7	5	2	2
14	6	2	6	2	4	4
15	8	4	8	4	4	4
16	51	39	76	63	14	14
17	16	7	14	7	9	9
18	3	3	3	3	0	0
19	3	2	3	2	1	1
20	15	9	15	9	6	6
21	2	2	8	8	0	0
22	5	3	4	3	2	1
23	2	1	2	1	1	1
24	6	3	6	3	3	3
25	3	2	3	2	1	1
26	5	4	5	4	1	1
27	5	4	5	4	1	1
28	2	2	2	2	0	0
29	3	2	2	2	0	0
30	3	3	3	3	0	0
31	70	52	69	52	20	20
32	4	2	4	2	2	2
33	3	1	3	1	2	2
34	3	1	3	1	2	2
35	1	1	*			
36	5	1	19	6	4	13
37	13	1	12	1	12	11
38	1	1	*			
39	59	11	91	11	48	48

Anexo II – Loteamentos urbanos existentes no concelho da Sertã (continuação)

Nº	Lotes		Fogos		Folga	
	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Lotes	Fogos
40	16	11	92	62	5	30
41	1	1	0	0	0	0
42	20	11	20	11	8	8
43	4	4	4	4	0	0
44	3	3	0	2	0	1
45	2	2	7	7	0	0
46	6	3	6	3	3	3
47	23	2	23	2	21	21
48	8	4	8	4	4	4
49	2	2	2	2	0	0
50	8	5	8	5	3	3
51	2	2	2	2	0	0
52	1	1	0	0	0	0
53	4	4	4	4	0	0
54	5	4	4	4	1	1
55	1	1	0	0	0	0
56	2	2	0	0	0	0
57	12	10	0	0	2	0
58	3	3	3	3	0	0
59	3	2	0	0	1	0
60	95	67	282	172	28	110
61	5	4	10	8	1	2
62	11	10	25	24	1	1
63	2	2	0	0	0	0
64	11	9	11	9	2	2
65	70	62	215	185	8	18
66	2	2	2	2	0	0
67	1	1	1	1	0	0
68	11	0	11	0	11	11
69	6	1	6	1	5	5
70	13	12	13	12	1	1
71	12	7	15	10	5	5
72	5	5	30	30	0	0
73	5	5	20	20	0	0
74	10	0	66	0	10	66
75	5	1	5	1	4	4

Anexo II – Loteamentos urbanos existentes no concelho da Sertã (continuação)

Nº	Lotes		Fogos		Folga	
	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Lotes	Fogos
76	14	5	14	5	9	9
77	7	6	24	6	1	23
78	11	11	64	64	0	0
79	15	10	31	21	5	10
80	5	3	5	3	2	2
81	5	3	5	3	2	2
82	9	3	9	3	5	5
83	5	5	36	36	0	0
84	8	6	32	24	2	16
85	1	1	0	0	0	0
86	18	6	72	20	12	52
87	3	1	3	1	2	2
88	3	3	3	3	0	0
89	2	2	0	0	0	0
90	3	3	0	0	0	0
91	21	14	0	0	7	0
92	3	3	6	6	0	0
93	11	2	11	2	9	9
94	3	0	3	0	3	3
95	2	2	8	8	0	0
96	3	3	12	12	0	0
97	2	2	8	8	0	0
98	3	0	3	0	3	3
99	4	3	4	3	1	1
100	5	5	20	20	0	0
101	4	4	24	24	0	0
102	10	4	35	19	6	16
103	2	2	2	2	0	0
104	29	10	29	10	19	19
105	22	5	21	5	17	16
106	11	11	*			
107	6	6	*			
108	24	0	36	0	24	36
109	24	24	*			

*Lotes para atividades económicas e/ou industriais

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Albergaria	25	25	18	45	31	12	27	27
Alcobia	30	30	18	44	45	17	30	30
Alcoutim	21	21	17	49	34	14	22	22
Aldeia da Ribeira Cimeira	11	11	6	19	8	4	13	13
Aldeia da Ribeira Fundeira	46	46	24	78	84	33	54	54
Aldeia das Mulheres	a)				20	9	23	23
Aldeia Fundeira	30	30	21	48	b)			
Aldeia de São João da Tira	a)				36	15	35	33
Aldeia Metade	a)				17	9	18	18
Aldeia Nova de São Domingos	a)				13	6	12	12
Aldeia Velha	a)				14	5	17	17
Almegue	14	14	12	35	19	8	31	30
Ameixoeira	11	11	4	11	7	3	10	10
Amieira	9	10	7	22	b)			
Amioso	41	41	19	42	64	30	71	70
Arrifana	23	23	13	31	22	10	20	20
Atalaia	35	36	12	20	6	3	13	13
Aveleira	16	16	7	20	127	44	64	61
Azinheira	27	27	17	27	13	7	26	26
Bailão	53	55	34	91	48	19	36	35
Beirão	10	10	8	19	b)			
Barrocas	a)				31	12	23	23
Bernardia	13	14	9	22	21	8	18	18
Bezerrins	a)				30	12	17	17
Boais	40	41	35	105	146	57	74	74
Bravo	79	79	49	115	85	42	88	87
Brejo Cimeiro	a)				25	8	20	20
Brejo da Correia	20	20	12	43	37	12	27	27
Brejo Fundeiro	a)				0	0	13	13
Cabeço	a)				12	12	8	13
Cabeço da Fonte	a)				22	8	10	10
Cabeço das Barcas	a)				9	6	25	24
Cabeço do Boi	a)				5	3	14	14
Cabeço Gordo	16	16	11	25	b)			
Cabeçudo	22	26	21	54	161	69	96	95
Calvaria	64	64	41	100	96	38	85	85
Calvos	59	59	38	93	158	61	132	132
Capitório	a)				96	37	74	21
Cardal	51	51	21	39	b)			
Cardal Grande	a)				9	6	38	38
Cardal Pequeno	a)				3	1	11	11
Cardiga Cimeira	12	12	11	24	17	8	14	14
Cardiga Fundeira	13	13	8	15	8	5	13	13
Carnapete	49	50	30	82	38	17	36	33

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Carnapete	49	50	30	82	38	17	36	33
Carnapete	a)				89	36	60	58
Carpinteiro	25	25	13	31	62	24	57	57
Carqueijal - Pampilhal	a)				10	6	17	17
Carvalho	155	59	74	72	112	50	85	84
Carvalho	100	36	49	47	98	40	67	66
Carvalheira	12	12	10	36	b)			
Carvalhos	47	48	24	60	113	48	87	86
Casais	19	19	13	35	38	15	29	29
Casal	15	15	3	7	b)			
Casal Cotêlo	a)				101	37	64	63
Casal da Aranha	a)				13	6	11	11
Casal da Escusa	40	40	27	78	96	33	49	48
Casal da Estrada	19	19	8	24	29	11	20	20
Casal da Fonte	16	16	10	21	b)			
Casal da Madalena	76	76	49	131	158	62	122	121
Casal de Ordem	25	25	14	37	32	13	17	17
Casal do Amaro	23	23	10	31	24	7	16	16
Casal do Bispo	22	22	9	29	b)			
Casal do Bufos	48	48	35	78	53	25	40	40
Casal do Calvo	21	22	17	36	44	18	34	34
Casal do Corvo	19	19	12	28	16	7	20	20
Casal do Santana	28	29	13	33	44	18	34	34
Casal Minhoto	a)				11	4	10	10
Casal do Sesmo	26	26	21	62	b)			
Casal Novo	27	27	21	48	30	18	23	23
Casalinho	34	34	24	57	23	11	25	25
Casalinho - Pampilhal	a)				23	10	11	11
Cascabaço	17	17	13	35	31	12	30	30
Castanheiras	65	66	48	125	b)			
Castanheira Cimeira	a)				77	30	45	45
Castanheira Fundeira	a)				20	9	17	17
Castanheiro Grande	18	18	12	27	46	21	40	40
Castanheiro Pequeno	15	15	8	14	40	16	40	40
Castelinho	12	12	8	22	b)			
Castelo	39	40	23	58	99	49	85	85
Catraia	a)				22	9	14	14
Cernache do Bonjardim	309	423	289	788	574	235	411	280
Chao da Forca	120	151	98	275	157	59	70	65
Chão da Telha	11	11	7	14	b)			
Chão das Macieiras	24	24	16	48	43	17	31	31
Cimo da Ribeira Grande	a)				20	10	18	16
Codeceira Grande	54	55	27	72	132	51	125	124

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Corga	a)				63	19	32	32
Codeceirinha	32	32	14	35	b)			
Corte do Vale	a)				24	7	10	10
Cortes	27	27	18	45	18	10	18	18
Corvegadas	14	14	9	23	17	9	11	11
Couceiros	21	21	16	52	b)			
Covões	17	17	14	38	19	14	16	16
Cruz do Fundão	27	28	22	75	76	23	32	32
Currais	a)				12	6	12	12
Eira Velha	13	13	9	19	b)			
Entre-a-Serra	35	35	27	68	51	28	40	40
Ereira	14	14	6	11	10	6	19	19
Ermida	13	13	9	19	22	11	16	15
Escudeiros	22	22	11	23	11	4	25	24
Estradinha	15	15	7	24	29	11	22	22
Estradinha	a)				23	8	23	23
Farpado	a)				33	12	20	20
Faleiros	54	56	40	103	b)			
Feiteira	15	15	11	17	11	8	18	18
Felgaria	48	49	27	65	27	10	28	28
Figueiredo	48	48	24	65	61	28	53	53
Fojo	a)				19	10	18	18
Fontanheira	a)				26	11	18	18
Fonte da Mata	54	56	41	118	59	21	35	34
Fonte Fria	46	46	21	51	14	5	14	14
Fronteiros	a)				12	7	10	10
Fundão	38	38	23	57	37	19	46	46
Galeria	a)				9	7	11	11
Giesteira	49	49	28	73	54	22	39	39
Golara	a)				18	7	20	20
Gordinheira	22	22	13	37	21	11	28	28
Granja	12	12	7	12	b)			
Herdade	90	90	34	85	102	49	123	123
Horta Cimeira	25	25	23	74	26	13	16	16
Horta Fundeira	a)				10	4	12	12
Isna de São Carlos	42	42	21	43	47	20	43	43
Juncal	a)				17	6	12	12
Junceira	17	17	10	21	35	11	28	28
Lameira	a)				12	5	12	12
Lameira - Pampilhal	a)				13	4	13	13
Lameira dos Reis	a)				9	4	10	10
Lameira Grande	a)				18	7	14	14
Lameirão	a)				15	7	12	12
Lameiro da Lagoa	82	82	54	147	139	54	79	79
Louriceira	20	20	13	33	22	11	27	27

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Macieira	90	90	53	136	128	52	115	115
Macieira	a)				12	5	16	16
Malha Pão	13	13	6	21	b)			
Maljoga	41	41	24	67	60	27	51	51
Malpica	13	13	9	27	21	7	17	17
Maravil	12	13	12	32	76	28	42	39
Marinha do Vale de Carvalho	23	23	13	37	26	12	25	24
Marmeleiro	43	46	31	80	70	29	48	48
Matos do Outeiro	42	42	24	64	b)			
Maxial da Carreira	11	11	8	19	b)			
Maxial da Estrada	65	65	47	140	64	22	31	30
Maxial dos Hilários	10	10	2	5	b)			
Maxialinho	19	19	3	4	74	34	67	65
Mendeira	a)				26	9	17	17
Mercador	a)				6	3	10	10
Meses	a)				23	10	27	27
Milheiros	59	61	36	91	71	34	72	67
Moinhos da Ribeira	12	12	5	8	9	5	15	15
Moita Cimeira	32	33	16	43	14	5	14	14
Moita Fundeira	19	19	5	13	9	4	16	16
Monte do Cabo	a)				16	6	14	14
Mongueira	29	31	19	67	151	54	64	60
Montinho	15	16	9	27	162	54	79	64
Mosteiro	27	27	19	49	40	14	33	33
Mosteiro de Cima	21	21	9	22	47	19	24	24
Mosteiro de São Tiago	123	123	85	229	191	93	134	133
Mosteiro Fundeiro	30	30	21	56	47	17	20	20
Mougueira	18	18	8	21	151	54	64	60
Mourisco	88	88	62	170	45	21	39	39
Naves	10	10	7	14	6	4	10	10
Nesperal	69	69	40	94	91	35	83	82
Nogueirinha	a)				52	20	38	36
Olival	39	40	34	80	43	16	22	21
Orgueira	21	21	11	23	11	5	23	23
Outeiro	20	20	15	40	33	15	23	23
Outeiro - Pampilhal	a)				17	7	21	21
Outeiro da Lagoa	108	108	66	180	47	16	32	32
Painho	33	34	22	63	51	24	43	43
Palhais	a)				20	11	34	34
Pampilhal	157	159	79	191	78	37	82	82
Paparia	41	41	26	78	33	15	35	35
Passadiço	a)				124	38	64	36
Passaria	23	23	15	38	54	21	59	59

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Peão	a)				15	8	14	13
Pederneira	17	17	4	12	b)			
Pedras Negras	a)				21	9	15	15
Pedrógão Pequeno	246	246	112	262	154	68	191	191
Pereiro	21	21	12	33	39	15	25	25
Perna do Galego	10	10	7	16	10	7	10	10
Picoto	a)				5	2	13	13
Pisão	31	31	21	56	b)			
Pinheiro	a)				7	3	16	16
Piquete	a)				122	46	77	73
Pisões	13	13	10	27	16	8	15	15
Poiães	21	22	16	41	b)			
Pombas	26	26	20	74	83	25	36	36
Portela	36	36	14	32	94	35	53	53
Portela da Lameira - Pampilhal	a)				29	12	19	19
Portela dos Bezerrins	a)				16	7	12	12
Porto Carro	27	27	14	39	34	13	24	24
Porto da Sancha	a)				39	14	21	21
Porto do Carro - Pampilhal	a)				19	8	12	12
Porto dos Fusos	48	48	33	85	49	23	38	37
Portolinho	a)				442	170	264	203
Póvoa	33	33	17	45	41	18	45	45
Póvoa	30	30	15	36	41	20	35	35
Póvoa da Ribeira Sardeira	27	28	17	50	79	32	51	50
Quintã	44	44	30	83	106	41	80	80
Quinta de Santo António	a)				7	2	11	11
Quinta do Vale do Loureiro	a)				20	8	20	20
Ramal da Quintã	19	19	13	42	267	105	185	93
Ramalhos	21	22	12	27	b)			
Ramalhosa	18	18	10	26	33	12	17	17
Ramalhosa	a)				18	8	19	19
Rebaixaria dos Faustinos	10	10	8	18	13	6	11	11
Rebaixaria dos Tomés	37	37	27	72	67	30	50	50
Redonha	a)				98	40	64	22
Relvas	14	14	11	27	23	11	13	13
Ribeira de Freire	24	24	12	34	13	5	12	12
Ribeira Ferreira	a)				28	8	13	13
Roda da Estrada	a)				52	18	29	28
Roda do Cabeço	a)				150	59	121	117
Roqueiro	a)				19	12	16	16
Ribeiras	13	13	9	20	b)			
Ribeiro	25	25	16	41	b)			
Robalo	12	12	10	20	39	16	25	24
Roda de Santa Apolónia	35	35	19	44	b)			
Roda do Cabeço	123	129	84	257	150	59	121	117

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Rolã	66	68	38	91	16	7	23	23
Roqueiro	15	15	7	13	19	12	16	16
Salgueiral	a)				39	12	23	23
Salomão	a)				31	15	30	30
Sambado	46	46	38	129	88	33	55	54
Santa Rita	a)				19	9	19	19
Santana	a)				137	58	131	131
Santinha	15	15	11	30	25	11	27	27
São Lourenço	a)				35	14	20	20
São João do Couto	32	34	20	57	b)			
Sapateira	a)				70	28	54	53
Sapeira	66	67	45	131	b)			
Sarnadas	21	21	20	40	30	15	25	25
Seixo	97	99	68	180	157	59	116	116
Selada	a)				18	6	17	17
Sem Nome	a)				10	4	10	10
Serra de São Domingos	70	70	47	120	83	38	80	80
Serra do Pinheiro	50	50	33	83	57	24	49	49
Serrada Grande - Pampilhal	a)				19	9	25	25
Sertã	546	1132	750	2184	2291	864	1387	660
Sesmo	51	51	32	75	150	70	120	118
Sipote	33	33	23	64	38	17	35	35
Sobreiro	a)				19	7	11	11
Sorvel Cimeiro	16	16	8	20	16	8	24	24
Sorvel Fundeiro	19	19	10	23	25	13	24	24
Souto de Relvas	a)				18	9	15	15
Souto Novo	a)				15	7	14	14
Sr.ª da Confiança	a)				34	13	16	16
Sr.ª dos Remédios	a)				61	24	36	35
Tapada	63	67	43	147	b)			
Tira	28	28	12	20	5	3	14	14
Tojal	65	67	40	111	79	34	58	57
Trísio	50	50	18	29	23	14	56	55
Troviscainho	41	41	28	83	98	35	58	58
Troviscal	56	56	32	89	85	39	98	97
Valada	20	20	15	33	21	10	15	15
Vale Cortiço	10	10	4	8	66	26	45	45
Vale da Cortiçada	14	14	8	20	23	10	16	16
Vale da Estrocada	a)				24	10	16	16
Vale da Froca	16	16	11	34	33	14	24	23
Vale da Galega	31	31	22	55	45	25	36	36
Vale das Relvas	a)				24	8	12	12
Vale Dianteiro	a)				21	21	10	24
Vale do Laço	26	26	18	46	42	19	31	30

Anexo III - Evolução da população residente, famílias, alojamentos e edifícios por aglomerado no concelho da Sertã entre 2001 e 2011 (continuação)

Aglomerados	2001				2011			
	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População	Edifícios	Alojamentos	Famílias	População
Vale do Pereiro	19	19	11	41	38	13	25	25
Vale Godinho	22	22	14	31	28	13	28	27
Vale Junqueiro	a)				18	8	17	17
Vale Porco	34	34	28	88	108	38	62	61
Vales da Longra	12	12	8	26	b)			
Valongo	32	32	14	30	36	17	54	54
Vaquinhas	28	28	25	56	b)			
Vaquinhas Cimeiras	a)				40	20	26	26
Várzea de Pedro Mouro	25	25	20	57	36	16	44	43
Várzea dos Cavaleiros	83	84	53	124	117	67	111	110
Venda da Pedra	42	50	35	104	b)			
Venestal	19	19	11	30	b)			
Ventoso Cimeiro	35	35	17	41	15	8	20	20
Ventoso Fundeiro	a)				13	7	20	20
Verdelhos	36	37	30	75	77	34	52	52
Vilar da Carga	40	40	24	70	73	25	48	48
Viseu Cimeiro	a)				60	22	24	23
Viseu Fundeiro	a)				31	16	21	18
Viseu	45	45	35	87	b)			

a) Incluído em 2011 - não identificado nos Censos de 2001

b) Só presente em 2001 - não identificado nos Censos de 2011